SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 18 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3362

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
1ª RETIFICAÇÃO EDITAL – SUBITEM 6.1.2
A Sr. Vivian Lima Vargas, Pregoeira do COMAJA, no uso de suas atribuições, torna público a quem interessar que o item 6.1.2 do Edital do Pregão Eletrônico 09/2022, Registro de Preços, Processo 49/2022 foi retificado, conforme alteração a seguir elencada:
No item 6, "DAS PROPOSTAS INICIAIS", em seu subitem 6.1.2:

ONDE SE LÊ:

"6.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias".

LEIA-SE:

"6.1.2 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias".

2. A data da sessão pública permanece inalterada, qual seja:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:59 de 21 de julho de 2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 21 de julho de 2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)
PREGOEIRA: Vivian Lima Vargas

2.1 Formalização de pedidos de esclarecimento e impugnações: SOMENTE através do e-mail, licitacao@comaja.com.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br.

3. Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Ibirubá/RS, 15 de julho de 2022.

VIVIAN LIMA VARGAS
Pregoeira

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:A4CEADA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO ADITIVO Nº 01 - CANCELAMENTO ITEM 124

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2021

Processo administrativo nº 14/2022

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, CNPJ nº 13.693.153/0001-03, situado na Tv. São Jose, 455, sala Granpal, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, Marcello Vernet de Beltrand, RG 1011048673 e CPF 302.159.350-04 doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e A.G. KIENEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, com endereço Rua Benjamin Borges dos Santos, 87, Pato Branco, estado PR, neste ato representada pelo(a) Sr. Ademir Geraldo Kienen, CPF nº 329.374.669-15, RG nº 10.167.901-2 doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, considerando:

o que consta no Processo administrativo nº 14/2022;

o disposto no art. 78, I, combinado com art. 79, I, da Lei nº 8.666/93 e o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/02 ,

decide alterar unilateralmente a Ata de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 07/2021, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 003/2021, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente alteração unilateral tem por objeto o cancelamento do item 124 – DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO, marca PHARLAB, 376.800 comprimidos, R$ 0,2000, Total R$ 75.360,0000 da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 07/2021, referente ao PE nº 003/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no arts. 78, I, e art. 79, I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim sendo, firmo a presente alteração unilateral da Ata referida em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Porto Alegre, RS, 19 de abril de 2022.

MARCELLO VERNET DE BELTRAND
CM GRANPAL

ADEMIR GERALDO KIENEN
A.G. Kienen & Cia LTDA

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:EE39CD80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 214/2022. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021 DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EQUIPAMENTOS DO CIRENOR

Certifico que foi realizado no dia 12/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 214/2022. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2021 DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE EQUIPAMENTOS DO CIRENOR. Contratada: **SMP INDUSTRIA DE SINALIZACAO DO PLANALTO MEDIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº16.611.560/0001-12**, firmam o presente ato conforme segue:
CLAUSULA PRIMEIRA – Conforme MEM/CIRENOR/Nº035/2022, fica suprimido da cláusula PRIMEIRA do contrato 306/2021, o material base (pó de brita, pedrisco e/ou brita), passando esse a ser responsabilidade do CONCEDENTE.
PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência da supressão o valor pago pelo CONCEDENTE a CONCESIONÁRIA será de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais) por tonelada usinada.
CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 12 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:C0F305C8

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – PROCESSO 013/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 – PROCESSO 013/2022

Aquisição de material base para produção de asfalto usinado a quente.

O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação n° 005/2022 para aquisição de material base para produção de asfalto usinado a quente. Empresa Vencedora**:** A. GUERRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 09.444.106/0001-59. Valor total: R$ 50,00 (cinquenta reais) por tonelada de material, limitado ao valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). A dispensa de licitação está em conformidade art. 75, inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 15 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente CIRENOR.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A3121246

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 219/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021

Certifico que foi realizado no dia 15/07/2022 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 219/2022. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021. Contratada: **RF CLÍNICA MÉDICA EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 39.976.934/0001-07, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Fica alterada a **Cláusula Décima Terceira** - da vigência do contrato especificado. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta data.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 15 de julho de 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:59E516BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO AMPLIADA DA REGIÃO CARBONÍFERA

CIGA
PREGAO ELETRÔNICO Nº 03/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Objeto: Aquisição de calçados escolares, pelo sistema de registro de preços;

Recebimento de habilitação/propostas: até dia 28/07/2022, 09:30h
Disputa: 28/07/2022, às 15:00h.

Retirada do Edital: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

Telefone: 51- 3652-9410

São Jerônimo, 18 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Valmir Ribeiro Pereira
Código Identificador:5F3BEBE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 07/2022

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Presencial nº 07/2022
O Município de Alecrim torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço nº 07 de 2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto Aquisição de produtos de higiene e limpeza, para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Munícipio. Que se realizará no dia **27/07/2022** ás **9:00** HS na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alecrim. Edital disponível a partir do dia **18/07/2022**. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 14 de julho de 2022.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4515AA41

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 08/2022

Secretaria da Administração
Aviso de licitações – Pregão Presencial nº 08/2022
O Município de Alecrim torna pública a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preço nº 08 de 2022, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem como objeto Aquisição de Cestas Básicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Que se realizará no dia **27/07/2022** ás **14:00** HS na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Alecrim. Edital disponível a partir do dia **18/07/2022**. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licita@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 14 de julho de 2022.

ELMO ANASTÁCIO DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Vitorio ben De Moura
Código Identificador:4C7150C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 121/2022, referente ao Processo Administrativo nº 185/2022, datado do dia 15 de julho de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **GILMAR FARZEM BRAUN 70329494015 ME** inscrita no CNPJ n° **33.981.691/0001-00**, para aquisição de peças e serviço de mão de obra para o veículo ÔNIBUS PLACA IPN 9546, ANO FAB 2009, ANO MOD 2009, VW/INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 1.050,00 (um mil cento e cinquenta reais), e pela aquisição das peças o valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), totalizando a importância de R$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

Alegria - RS, 15 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F11C9325

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2022 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** – O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças e serviço de mão de obra para o veículo ÔNIBUS PLACA IPN 9546, ANO FAB 2009, ANO MOD 2009, VW/INDUSCAR FOZ U, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de Alegria-RS. DISPENSA n° 121/2022. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O Contratante pagará a empresa contratada pela prestação de serviço o valor de R$ 1.050,00 (um mil cento e cinquenta reais), e pela aquisição das peças o valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), totalizando a importância de R$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais). **CONTRATADA: GILMAR FARZEM BRAUN 70329494015 ME** inscrita no CNPJ n° **33.981.691/0001-00**. Data: 15.07.2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:7A97ECC5

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2022
A Prefeita Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 122/2022, referente ao Processo Administrativo nº 186/2022, datado do dia 15 de julho de 2022, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, e a possibilidade de fazer-se esta por dispensa para a contratação da empresa **X 6 COMERCIO DE MOVEIS E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS LTDA ME,** CNPJ nº 35.796.497/0001-80, para aquisição de uma bancada de apoio para mesa da Farmácia Básica Cuidar Mais do município de Alegria-RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor Total de R$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais).

Alegria - RS, 15 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:55037D8E

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 183/2022

CONTRATO Nº 183/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO** – Aquisição de uma bancada de apoio para mesa da Farmácia Básica Cuidar Mais do município de Alegria-RS. Dispensa de Licitação nº 122/2022. Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato. Valor total do contrato R$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais). Empresa Contratada: **X 6 COMERCIO DE MOVEIS E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS LTDA ME,** CNPJ nº 35.796.497/0001-80. Data: 15 de julho de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:5CFF6C7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 75/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS – EPP, CNPJ nº. 30.300.943/0001-09. **Objeto**: Fica aditivado o prazo de vigência, previsto na Cláusula Terceira do instrumento original, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 16 de julho corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:40B4D759

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** PUBLICAS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.921.555/0001-89. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal, compreendendo: Treinamento nos sistemas do Governo Federal, operação de sistema de benefícios SIBEC-V2, Programa Auxílio Brasil, Sistema de Cadastramento único Avançado V7, Novas Legislações (portarias, decretos que regulamentam o programa e benefícios), operação dos sistemas e orientações técnicas pertinentes, para a equipe do CRAS, a se realizar no dia 16/07/2022, a partir das 08h, com duração de oito horas. **Valor:** Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor de R$2.300,00 (dois mil, e trezentos reais) no período da contratação, conforme Dispensa nº 59/2022, Processo Administrativo nº 133.07.09/2022. **Prazo:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 10 (dez) dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:308370DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 59/2022

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 133.07.09/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, de PÚBLICAS ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA ME**,** CNPJ nº 43.921.555/0001-89, no valor global de R$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 15 de julho de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:D537E5C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2237/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I nº 1482/2022, Processo nº 26450/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação da servidora Ellen Costa, Matrícula Funcional nº 2018108984, de 20 horas semanais, conforme Portaria Municipal nº 1368/2022, a contar de 29 de junho de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:3ED6F127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2113/2022

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através da Comunicação Interna nº 1374/2022 e do Processo nº 24170/2022;

Resolve:

Convocar a servidora abaixo, por mais 20 horas semanais, no período de 25/04/2022 a 31/12/2022, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009.

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
026/2022	9749	Leticia de Souza Cunha	Educação Física

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:BB18F16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2022

Dispensa de Licitação nº 115/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do "6º aniversário da CIL- Central de Interpretação de Libras" que será realizado dia 01 de agosto de 2022, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Alvorada.

Valor Total R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Contratada: CLAUDIO COLOMBO & CIA LTDA
CNPJ 24.873.357/0001-42

Alvorada, 13de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:ECAB5648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2119/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 2119/2022

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do processo nº 23454/2022.

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 194 e seguintes da Lei Municipal nº 3670/2022, para apurar fatos e responsabilidades pela situação emergencial, conforme determinação do §6° do artigo 75 da Lei n° 14.133/2021.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 194, caput, da Lei Municipal nº 3670/2022, composta por, Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula 2017108851 e Patrícia Maciel Fidelis, matrícula 2010104833, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 195 da Lei Municipal nº 3670/2022 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:5AC62766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 72/2022

Objeto: INSCRIÇÕES PARA OFICINA TÉCNICA PORTARIA 1.467/2022, NOS DIAS 27 E 28 DE JULHO DE 2022. LOCAL: AUDITÓRIO DA AIAMU EM PORTO ALEGRE - RS
SERVIDORES: RODINEI ROSSETO - CPF 759.886.070-04 - CONS ADM; VALDEMIR MORETTI MACHADO - CPF 912.190.190-20 - CONS ADM E JOSÉ LUIZ DORNELES DE LIMA JUNIOR - CPF 915.079.100-10 - CONS ADM.

Valor Total R$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais)

Contratada: ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE INST DE PREVIDÊNCIA PUBLICA - AGIP – CNPJ 02.672.248/0001-24

Alvorada, 12 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrea Ferreira
Código Identificador:E3063AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº04/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ESTABELECEM ENTRE SI E O MUNICÍPIO DE ALVORADA E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA E ADJACÊNCIAS - AMBAVIA, A FIM DE PRORROGAR A SUA VIGÊNCIA E ATUALIZAR A CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI 13.204 DE 2015.

O **MUNICÍPIO DE ALVORADA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n° 2266 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n° 88.000.906/0001-57 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL** inscrito no CPF n° 043.514.100-78 com interveniência da Secretaria de Educação, na pessoa de seu Titular **Sr.ª NEUZA MACHADO TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 234806450-20, denominado **MUNICÍPIO/SECRETARIA**, e com sede na Rua Wenceslau Fontoura, 211, Bairro Nova Americana, em Alvorada-RS, e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA E ADJACÊNCIAS - AMBAVIA**, doravante denominado CEI (Centro de Educação Infantil), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.221.263/0001-63, com sede na Rua São Francisco, n°245, Bairro Bela Vista, Alvorada/RS – CEP 94.810-600, representado neste ato por seu Presidente **JOSÉ ETELVINO PAZ AUSANI**, inscrito sob o CPF nº 578.386.400-59, para celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com o **Processo Administrativo nº 20574/2022**, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 100/2017, e mediante as considerações e cláusulas seguintes:
Considerando a necessidade da Administração Pública de maior prazo para finalização da fase interna do novo Edital de Chamamento para as Organizações da Sociedade Civil nos moldes do que preconiza a Lei Federal 13.019/2014;

Considerando a demanda reprimida no atendimento das crianças de 4 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias do Município e o risco de grave dano social em dispensar o atendimento aos infantes atualmente recebidos nas creches parceiras;

Considerando que o Município possui um dos mais baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Rio Grande do Sul e do Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira, item 3.1 do Termo de Colaboração é prorrogado por mais 06 (seis meses), a contar de 28 de junho de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

A dotação orçamentária prevista para custear as despesas decorrentes do Termo de Colaboração presente na Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

Secretaria Municipal de Educação
Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 0020 MDE
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 0020 MDE

Ação 2620 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
Elemento 333504300000 – Subvenções Sociais – Vínculo 0031 FUNDEB
Elemento 344504100000 – Contribuições – Vínculo 0031 FUNDEB

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no Termo de Colaboração 03/2021 com seus aditamentos e apostilamentos.

E, por estarem justos e acertados, os partícipes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nesse instrumento, o qual é assinado em três vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Alvorada, 28 de maio de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL	*NEUZA MACHADO TEIXEIRA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ETELVINO PAZ AUSANI
Representante Da CEI

Publicado por:
Oliana Schaidhauer Silveira
Código Identificador:EF4E2477

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1021/2022

11/07/2022 - Portaria nº 1021/2022 - CONVOCAR ao (a) servidor (a) MORGANA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 4154, Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, para prestar Regime Especial de Trabalho, com o acréscimo de 1/3 (um terço) em sua carga horária, que passará de 30 horas semanais para 40 horas semanais, percebendo uma gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre seu vencimento básico, de acordo com os artigos 28 ao 37 da lei Municipal nº 3.427/2011, a contar de 11 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Rodrigues Glosqui
Código Identificador:9181E4A0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1009/2022

11/07/2022- portaria n° 1009/2022 – NOMEAR, PAOLA MENEZES BITENCOURT, matrícula n°4262, Cargo em Comissão – CC:7 de Diretor da Casa de Passagem, percebendo a quantia de R$ 4.607,33, lotando-a na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, na forma da Lei n° 2138/2002 e 3427/2011, a contar de 07 de julho de 2022.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:E984E624

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1027/2022

13/07/2022- Portaria n° 1027/2022- CONCEDER a servidora TATIELIM SOUZA OSZIGODINSKI, MATRÍCULA N° 3821, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, conforme solicitação da mesma, sob protocolo n° 0008582/2022, de acordo com o artigo 111 da Lei n°2138/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de agosto de 2022 a 30 de julho de 2024.

Publicado por:
Priscila Salatti Hein
Código Identificador:3209BEBE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2022

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de ELETRICISTA, classificado em 2º lugar, no concurso público nº 01/2019 realizado em 26 de janeiro de 2020, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

ELETRICISTA

2º - Daniel Luis Schunemann

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10 (dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10 (dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 18 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:18B18995

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº008/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2022 TECNICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº008/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2022
TECNICO EM ENFERMAGEM

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 008/2022,** a inscrita no Processo Seletivo Simplificado Nº 008/2022, abaixo relacionado para que compareça junto á Secretaria de Administração para contratação de forma temporária, no cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

TECNICO EM ENFERMAGEM

CARINE CRISTINA DREWS SEIBERT

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02(dois) dias a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02(dois) dias, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 18 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

18 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FF41BAF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2022 TECNICO EM ENFERMAGEM EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DE INSCRITO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº08/2022
TECNICO EM ENFERMAGEM
EDITAL DE PUBLICAÇÃO FINAL DE INSCRITO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a listagem final de inscrito e homologação final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 08/2022.** Segue abaixo a listagem da inscrita:

TECNICO EM ENFERMAGEM

CARINE CRISTINA DREWS SEIBERT

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JULHO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:4E047564

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 633/2022

PORTARIA Nº 633/2022

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais, Determino a abertura do Processo Administrativo Especial nº 15/2022, atendendo aos requerimentos Protocolados sob nº 4874, de 06/06/2022, do Servidor FABIO RONEI SCHMALTZ, Construtor, Matricula nº 4591-8/2; Protocolo nº 4822, de 05/05/2022, do servidor Prudêncio Mariano Silva da Silva, Operário, Matricula nº 2096-6/1 e Protocolo nº 4843, de 16/05/2022, do Servidor Joel Silva da Silva, Operário, Matricula nº 4654-0/1, onde requerem a compensação de horas trabalhadas a mais durante o exercício do cargo (FG), referente aos 5 (cinco) últimos anos. Solicito também, que a comissão verifique a regularidade da execução das horas extras apuradas, nos termos do previsto nos art. 57 e 58 da Lei 777/2003, e na hipótese de não ter havido convocação e autorização expressa da Autoridade, de que forma ocorreu a prestação de serviço. Designo os servidores estáveis o Sr. Alexandre Roberto Wrasse, Agente Administrativo, Matricula nº 4609-4/1, Rosemara Nonnenmacher, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 123-6/1 e Marcos Luis Schunemann, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula nº 137-6/1 e como suplente o Servidor Fábio Rafael Felten, matrícula nº 4578-0.1, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Sr. Prefeito Municipal, com o número de horas e os valores financeiros correspondentes, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:6C806FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 632/2022

PORTARIA Nº 632/2022

Nomeia comissão para avaliação de bens móveis para alienação.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** comissão de servidores abaixo relacionados, para avaliação dos bens móveis destinados para alienação, conforme relação em anexo.

Marciele Buch Megier – Agente Administrativa, Matricula nº 4857-7/1;
Carlos Cristiano Gehrke – Chefe do Setor de Manutenção de Máquinas e Veículos- Matrícula nº 4621-3; e
Adriane Fátima De Boni, Agente Administrativa, Matricula nº 560-6/2.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE JULHO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JULHO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:F7537645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

DARCI SALLET, Prefeito Municipal de Augusto Pestana, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA, o Edital Publicado no Diário Oficial dos Municípios, no dia 13 de Maio de 2022, onde consta, EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2022**, LEIA-SE, "EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 07/2022",** referente a Contratação de Pessoal, de um Professor de Séries iniciais/educação infantil, com carga horária de 22 horas semanais e vencimento de R$ 2.255,50, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Augusto Pestana/RS, 15 de Julho de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Natacha Severo
Código Identificador:1DFC456E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.004/2022, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2022**, para a contratação da empresa Viação Ouro e Prata S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 92.954.106/0001-42, para aquisição de passagens intermunicipais (Vale-Saúde) de Ijuí a Porto Alegre e Porto Alegre a Ijuí, para pacientes do Sistema Único de Saúde que necessitem de atendimento médico em Porto Alegre/RS.

Augusto Pestana/RS, 14 de julho de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:DCC4D37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 48/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana/RS.
Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 92.954.106/0001-42.
Objeto: Aquisição de passagens intermunicipais (Vale-Saúde) de Porto Alegre a Ijuí e Ijuí a Porto Alegre, para pacientes usuários do SUS e que necessitem de atendimento médico em Porto Alegre.
Valor: R$115,07 (cento e quinze reais e sete centavos) por passagem.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 02/08/2022.
Dotação Orçamentária: 6341.2039.3.3.90.33.01
Processo Administrativo n.º 1.004/2022.
Inexigibilidade de licitação n.º 11/2022.

Augusto Pestana/RS, 15 de julho de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:B7D52414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o presente Processo Administrativo n.º 1.041/2022, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, acolho o parecer jurídico e **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2022**, para a contratação da instituição de acolhimento LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrita no CNPJ sob n.º 87.685.616/0001-21, em cumprimento a decisão judicial, para acolhimento de menor, pelo valor mensal de R$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Augusto Pestana/RS, 15 de julho de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:8B5CBE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
SÚMULA CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022

Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: INSTITUTO LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, inscrito no CNPJ sob n.º 87.685.616/0001-21.
Objeto: Acolhimento institucional de menor, a fim de atender determinação judicial.
Vigência do Contrato: 18/07/2022 a 18/07/2023.
Dotação Orçamentária: 2062 7493 3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 1.041/2022.
Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2022

Augusto Pestana/RS, 15 de julho de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:63A47477

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO
CONTRATO Nº 47/2020

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua da República, nº 96, na cidade de Augusto Pestana-RS, Estado do Rio Grande do Sul, representado pelo Sr. **DARCI SALLET,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 702677925 , CPF n° 226.845.650-15, residente e domiciliado na rua Celeste Burtet, nº 98, centro, no Município de Augusto Pestana – RS, daqui por diante denominado simplesmente de ***CONTRATANTE,*** e de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa, **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na rua Guaianasis,n°1238 São Paulo–SP, representada por **NEIDE OLIVEIRA SOUZA** securitária, brasileira, casada, CPF n° 205.408.568-51,RG nº 28.543.390-8, e **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VARGAS** securitária, brasileira, casada, CPF n° 226.772.278-00,RG nº 29.916.899, doravante denominada simplesmente ***CONTRATADA***, com base na licitação modalidade Pregão Eletronico n° 14/2020, processo administrativo nº1104/2020, na Lei Federal n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital referido, e termos da proposta financeira, , firmam o presente termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade renovar a prestação do Serviço de Seguro constante na clausula primeira do contrato 47/2020, para o veiculo abaixo relacionado:

- VEICULO VAN, MARCA FIAT DUCATO MINIBUS CONFORT 2.3-DIESEL, 04 PORTAS, teto alto, ano/modelo de fabricação 2019/2020, com motor diesel 4cc,130CV, Tração 4X2, Cambio manual, Cor sólida Branco, com adaptação (poltrona móvel) para acesso de cadeirante, capacidade 16 lugares, motor diesel 4cc,130CV, Tração 4X2, Cambio manual, Cor sólida Branco, Chassi: 3C6EFVEK4LE107387;Renavam: 404469; Placa: JAD8F51.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor unitário da apólice vigente sofre reajuste com o acréscimo de R$ 44,79 (quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos),passando do valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para o valor de **R$ 944,79 (novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos),** que representa 4,98% aproximadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência inicia-se a partir das 24 horas do dia **15/08/2022** até as 24 horas de **15/08/2023**.

CLÁUSULA QUARTA: Todas demais Cláusulas e condições do contrato abrangendo inclusive coberturas, acréscimo de bônus e franquias máximas continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.

CLAUSULA QUINTA: As despesas do presente aditivo correrão a conta das seguintes dotações orçamentarias: 7784-2.039-3.3.90.39;

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato **47/2020**, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana, 15 de julho de 2022

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Porto Seguro CIA de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60 (Contratada)
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CPF: 205.408.568-51
(Representante Legal)

Porto Seguro CIA de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60 (Contratada)
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VARGAS
Cpf: 226.772.278-00
(Representante Legal)

Testemunhas:

1)_____
CPF:

2)_____
CPF:

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:BD936671

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 304, DE 14 DE JULHO DE 2022

Contrata Psicóloga temporariamente

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Lei Municipal nº 3.579, de 27 de junho de 2022 e Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 15-22, de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente a Srta. **Larissa Hoffmann**, para o cargo de Psicóloga, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 14 de julho de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:C684FD5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratada: JOCENEIA DENES MOURA
CNPJ: 05.272.566/0001-96
VALOR: R$ 39.344,60(Trinta e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ATINGIDOS PELA ESTIAGEM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, CONFORME PROCESSO DEFESA CIVIL 59052.008645/2022-41

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:17BB8DAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 38/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor: ELISER DA SILVA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Mão de obra para pintura de paredes de alvenaria e/ou madeira, bem como pintura de forro de laje ou PVC, incluso limpeza de superfície, lixamento de superfície, aplicação de selador, aplicação de tinta acrílica, aplicação de tinta esmalte, aplicação de outros tipos de tintas especificadas (tinta a óleo, tinta epóxi, entre outas), aplicação de massa acrílica, massa corrida e textura.	10.000	m2	7,24
1	2	Mão de obra para pintura de esquadrias de madeira e metal (portas, janelas e grades), incluso limpeza e lixamento de superfície, aplicação de fundo protetor antioxidante (zarcão) e aplicação de tinta esmalte para madeira e metais.	10.000	m2	10,24

Barra do Guarita, 15 de julho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:5392CF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:40/2022
VIGÊNCIA:15/07/2022 ATÉ 15/07/2023

Fornecedor: ELISER DA SILVA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unid.**	**Valor unitário**
1	1	Mão de obra para pintura de paredes de alvenaria e/ou madeira, bem como pintura de forro de laje ou PVC, incluso limpeza de superfície, lixamento de superfície, aplicação de selador, aplicação de tinta acrílica, aplicação de tinta esmalte, aplicação de outros tipos de tintas especificadas (tinta a óleo, tinta epóxi, entre outas), aplicação de massa acrílica, massa corrida e textura.	10.000	m2	7,24
1	2	Mão de obra para pintura de esquadrias de madeira e metal (portas, janelas e grades), incluso limpeza e lixamento de superfície, aplicação de fundo protetor antioxidante (zarcão) e aplicação de tinta esmalte para madeira e metais.	10.000	m2	10,24

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:E427B287

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS 40/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra do Guarita, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 29/07/22

HORÁRIO: 08:30

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 24, ou ainda pelo site www.barradoguarita.rs.gov.br.

Barra do Guarita, RS, 15 de julho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:62359E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
INTERESSADA: ALLIANCE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

Pelo presente edital, fica intimada a empresa ALLIANCE COMÉRCIO DE MATERIAS LTDA, acerca da emissão da guia de multa, com vencimento para o dia 21 de julho de 2022, em razão do processo administrativo número 004/2021.

Barra Funda/RS, 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Celio André Ré
Código Identificador:DCFE0571

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: Carlos Miguel Padilha 98262424034
CNPJ: 46.684.847/0001-33
OBJETO: Aquisição de equipamentos para iluminação pública urbana, conforme orçamento.
Dotações:
878 - Recurso Livre
Valor: R$10.868,00 (dez mil oitocentos e sessenta e oito reais)
Vigência: 15/07/22 até 15/09/22

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:9FE315CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022** – Registro de preços para aquisição futura de cargas de gás. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 28 de julho de 2022 às 09:30hs. O edital encontra-se publicado no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 18 de julho de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:3F9E7F79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022
Contratação de pessoa jurídica para os serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, estrutura de pavimentação e revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente, acessibilidade sinalização viária da 2ª etapa da rua Ramão Peres e 5ª etapa da Av. Honório Hermeto. Abertura 18/08/2022 às 14:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3652-9406 ou no e-mail pregão_butia@yahoo.com.br e retirada do edital site www.butia.rs.gov.br.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange Teresinha Dias dos Santos
Código Identificador:78219228

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 328/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Pregão eletrônico nº 25/2021

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 328/2021

Objeto: Transporte rodoviário de passageiros, com veículo tipo Van de no mínimo 15 lugares, com fabricação a partir de 2016, com bancos reclináveis e estofados com tecido vedado e ar condicionado;

Total Km: 14.250

Valor Km: R$ 3,58

DESTINO:

40 viagens para POA/Santa Cruz do Sul (realização de consultas e exames)
30 viagens para São Jerônimo (realização de consultas e exames)
03 viagens para Parobé (realização de tomografias)

Data da Assinatura: 13/07/2022.

Total do contrato: R$ 51.015,00 (cinquenta e um mil e quinze reais);

Contratada: RONI GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 04.705.718/0001-34, com sede à Estrada BR 290, nº 13.341, Km 176 – Vila Motta – Butiá/RS - CEP: 96.750-000.

Butiá, 18 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:055E79C8

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022
Processo nº 4.011/2022

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, RESOLVE:

DISPENSAR A LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, sendo vencedor a empresa abaixo relacionada:

OBJETO: Contratação de serviços de transmissão audiovisual via streaming nos canais do Facebook e Youtube de 30 jogos de futsal para a Copa Sérgio Malta, semifinais do Campeonato Municipal e Finais do Campeonato Municipal de Futsal, sendo que os jogos serão realizados no dia 17 de julho de 2022, dias 22 e 29 de julho de 2022 (semifinais) e nos dias 05 e 12 de agosto de 2022 (finais);

JUSTIFICATIVA: A contratação dos serviços é necessária para ampliar o alcance na transmissão dos eventos.

EMPRESA: CARLOS DANIEL DA SILVA ARTS, inscrito no CNPJ 10.234.806/0001-06, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 613 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Arroio dos Ratos / RS – Cep. 96.740-000;

VALOR TOTAL: R$ 3.270,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais).

Butiá, 18 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:E597838A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 332/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade: Dispensa de Licitação nº 44/2022

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 332/2022

Objeto: Contratação de serviços de transmissão audiovisual via streaming nos canais do Facebook e Youtube de 30 jogos de futsal para a Copa Sérgio Malta, semifinais do Campeonato Municipal e Finais do Campeonato Municipal de Futsal, sendo que os jogos serão realizados no dia 17 de julho de 2022, dias 22 e 29 de julho de 2022 (semifinais) e nos dias 05 e 12 de agosto de 2022 (finais);

Valor total do Contrato: R$ 3.270,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais).

Data da Assinatura: 15/07/2022

Contratada: CARLOS DANIEL DA SILVA ARTS, inscrito no CNPJ 10.234.806/0001-06, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 613 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – Arroio dos Ratos / RS – Cep. 96.740-000;

Butiá, 15 de julho de 2022.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:1BDCBC09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.

Contrato 211/2022. IL 049/2022. Contratação da palestrante Dra. Raquel Dilly Konrath para o projeto Formação de Aprendizagem

Docente. **Vigência:** 01mês a contar de 08/07/2022. **Valor:** R$ 1.240,00 Em favor de ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO.
Contrato 212/2022. DL 073/2022.Exames de cintilografia para casos urgentes de pacientes do Município. **Vigência:** 12meses, a contar de 04/07/2022. **Valor:** R$ 10.652, 20.Em favor de NUCLIMAGEM – CLÍNICA DE MEDICINA NUCLEAR S/A.
Contrato 213/2022. PP 017/2022. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de pirâmides e tablados para a Festa do Motorista e do Colono de Campo Bom. **Vigência:** 02meses a contar de 06/07/2022. **Valor:** R$ 17.300,00 Em favor de J N ESTRUTURAS EIRELI.
Contrato 214/2022. PE 060/2022. Aquisição de desfibrilador externo automático para uso em atendimento nas unidades de saúde. **Vigência:** 60dias a contar de 07/07/2022. **Valor:** R$ 43.475,00 Em favor de LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI.
Termo Aditivo 010, Contrato 153/2021, TP 003/2021. Execução da subestação de energia elétrica e adequação da rede elétrica para instalação de condicionadores de ar na EMEF CEI. Em favor de RCL Instalações Elétricas EIRELI. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 03/08/2022.
Termo Aditivo 003, Contrato 010/2022, TP 018/2021. Reforma do prédio do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP). Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 01/08/2022; Acréscimo de R$ 30.842,55, que representam 24,73% do valor inicial do Contrato, referente a serviços extras.
Termo Aditivo 001, Contrato 181/2021, DL 081/2021. Seguro de vida estagiários. Em favor de Liberty Seguros S/A. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 14/07/2023. **Valor:** R$ 2.572,44.
Termo Aditivo 001, Contrato 113/2022, DL 030/2022. Elaboração de projeto de fornecimento e instalação de grupo gerador e serviços de fiscalização da execução. Em favor de Daudt Engenharia e Consultoria LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 30/11/2022.
Termo Aditivo 005, Contrato 183/2021, TP 005/2021. Contratação de empresa para construção de 440 gavetas mortuárias para o cemitério municipal. Em favor de Construtora Gamarsé Pretto LTDA. **Alteração**: Prorrogação de prazo até 22/07/2022.
Termo Aditivo 002, Contrato 245/2021, PE 090/2021. Aquisição de instalação de outdoor 900 x 300 cm no Loteamento Industrial. Em favor de Seattle Construtora LTDA. **Alteração**: Prorrogação de prazo até 24/07/2022.
Termo Aditivo 014, Contrato 207/2019, PP 020/2019. Software de automação de serviços públicos. Em favor de Delta Soluções em Informática LTDA. **Alteração**: Prorrogação de prazo até 27/12/2022. **Valor:** R$ 441.593,40.
Termo Aditivo 001, Contrato 164/2021, PE 053/2021. Prestação de serviços de impressão, software de gerenciamento de impressão, com fornecimento de equipamentos novos (de 1˚ uso) em comodato, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, componentes, mão de obra especializada, fornecimento de insumos (inclusive papel A4 75grm² branco), em quantidades anuais estimadas de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentas mil) impressões monocromáticas (P/B) e 420.000 (quatrocentos e vinte mil) impressões coloridas, ou jato de tinta, em conformidade com o Memorial Descritivo. Em favor de Comabe Automação de Escritórios LTDA. **Alteração**: Prorrogação de prazo até 14/07/2023. **Valor:** R$ 409.620,00.
Termo Aditivo 022, Contrato 423/2019, PP 065/2019. Serviços médicos em caráter de plantão 24h. Em favor de Associação Plural. **Alteração**: Prorrogação de prazo até 16/08/2022; Acréscimo de médico pediatra para cumprir 307 durante esta prorrogação. **Valor:** R$ 175.058,52 da prorrogação e R$ 43.167,27 do médico extra.
Termo Aditivo 001, Contrato 157/2022, PE 041/2022. Manutenção de ar condicionado do Complexo Cultural CEI e EMEF Duque de Caxias. Em favor de GRM Climatização Comércio E Instalação De Ar Condicionado EIRELI. **Alteração**: Acréscimo de R$ 3.359,72, que representam 15,23% do valor inicial do item 001 do Contrato, referente a serviços extras.
Termo Aditivo 002, Contrato 120/2022, TP 005/2022. Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia, para elaboração de projeto e detalhamento executivo de instalações elétricas, hidrossanitárias, casa de máquinas e componentes de interligação para fonte luminosa e túnel interativo. Em favor de Jauro Chiari Comunale. **Alteração**: Prorrogação de prazo até 31/08/2022.
Termo Aditivo 005, Contrato 126/2021, DL 057/2021. Serviço de fiscalização para obra de execução da subestação de energia elétrica e adequação da rede elétrica para a instalação de condicionadores de ar na EMEF CEI. Em favor de Lumiere Engenharia LTDA. **Alteração:** Prorrogação de prazo até 24/07/2022.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:02FC2EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.987, DE 13 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **GUILHERME DA SILVA SOARES**, matrícula nº 13756, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6D4E4FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.988, DE 13 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Bom, a partir de 11 de julho de 2022.

Membros Titulares
EVELINE SCHULZ HEPS - Presidente
RAQUEL NUNES LEAL
MARISTELA DO Ó CATÃO AGRA

Membros Suplentes
NEIVA GORETI DAMBROS
RENATA ORSI DE LEÃO
LILIANE REINHEIMER

II – Fica revogada a Portaria nº 55.507, de 05.05.2022.
III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:238210D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.989, DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **MARIANA SARMENTO ROBAINA**, matrícula nº 13842, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 14 de junho de 2022 a 31 de janeiro de 2023.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 14 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B63B7365

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.990, DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **NEIVA GORETI DAMBROS,** matrícula nº 12725, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:00AD8266

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.991, DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **EDSON EDEMAR EBERT,** matrícula nº 6702, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CB74EA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.992, DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE SERVIÇOS DE COZINHA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **CRISTINE CORREA,** matrícula nº 13869, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de junho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:67DFA747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.993, DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível do servidor **MARCELO STRADTMANN,** matrícula nº 12324, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:281F3B40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.994, DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE ASSISTENTE SOCIAL.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ANDREIA GLADIS TRAUTMANN,** matrícula nº 13885, titular do cargo de Assistente Social, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3C57228E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.999 DE 13 DE JULHO DE 2022.

RETIFICA A PORTARIA Nº 55.912, DE 30 de junho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 55.912, de 30 de junho de 2022, que alterou o nível do servidor DANIEL LUIS DA COSTA, matrícula nº 6501, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022, sendo que o correto é do nível 02 para o nível 04,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 55.912, de 30 de junho de 2022, que alterou o nível do servidor DANIEL LUIS DA COSTA, matrícula nº 6501, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Alterar o Nível do servidor DANIEL LUIS DA COSTA, matrícula nº 6501, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 ***para o Nível 04****, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022."*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:97983073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.000, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 02 de julho de 2022, da servidora **VANESSA AMARAL BITELO**, matrícula nº 12223, titular do cargo de Professor da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 21 de março de 2019, pela Portaria nº 48.525, de 19 de março de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 02 de abril de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:941C86F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.001, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 03 de julho de 2022, da servidora **SIMONE ADRIANA KIRST**, matrícula nº 12452, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 19 de junho de 2019, pela Portaria nº 49.157, de 18 de junho de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 03 de julho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B91A1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.002, DE 13 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 12 de junho de 2022, da servidora **GREICE PIRES SCHWARZ**, matrícula nº 12404, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 30 de maio de 2019, pela Portaria nº 49.025, de 28 de maio de 2019, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 12 de junho de 2019.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5DBC8632

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA COMUNICADO Nº 07/2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais, comunica que a relação nominal dos profissionais do magistério abrangidos pela nova carreira, com as referidas informações do novo enquadramento, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022, estará disponível para consulta através do seguinte endereço:

http://atos.campobom.rs.gov.br/index.php/comunicados/358-ano-2022/1227-anexo-comunicado-n-07-relacao-nominal-reenquadramento-magisterio

"Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022.
...
Art. 28. *Em até 30 (trinta) dias após a vigência desta Lei, o setor competente da Secretaria Municipal de Administração, publicará a relação nominal dos profissionais do magistério abrangidos por esta nova carreira com as referidas informações do novo enquadramento.*
§ 1º *O profissional do magistério que discordar do enquadramento poderá submeter suas razões às Secretarias Municipais de Educação e de Administração para análise, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias.*
§ 2º *Passados 30 (trinta) dias da divulgação da relação de enquadramento de que trata o caput deste artigo sem que haja manifestação do profissional do magistério, a Secretaria Municipalde Administração submeterá ao Prefeito Municipal proposta de enquadramento definitivo."*

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de julho de 2022.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:7B134B9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.967 DE 08 DE JULHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.813, de 20 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.813, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **SIMONE CAMARGO DE AVILA,** portadora do CPF nº 028.675.420-73, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 99ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:73A8ADAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.968 DE 08 DE JULHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.815, de 20 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da candidata para assinatura do termo de posse para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.815, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ROSEANE HELENA BORGES,** portadora do CPF nº 002.785.890-14, para titular o cargo efetivo de AUXILIAR DE ENSINO, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 22 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 101ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0BEAB779

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.970 DE 08 DE JULHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.838, de 20 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.838, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ENDRICK OLIVEIRA BARBOSA,** portador do CPF nº 026.643.230-16, para titular o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 22 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 20ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E02C2F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 55.969 DE 08 DE JULHO DE 2022.

REVOGA PORTARIA Nº 55.820, de 20 de JUNHO de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação, para o cargo o qual o candidato prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 55.820, de 20 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **FELIPE JEHLE FERNANDES,** portador do CPF nº 031.093.810-44, para titular o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e

Trânsito, a partir de 22 de junho de 2022, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 2ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0EB37250

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 55.995, DE 13 DE JULHO DE 2022.

ALTERA NÍVEL DE FARMACÊUTICO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ALICE MACHADO LEMOS,** matrícula nº 13881, titular do cargo de Farmacêutico, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2022.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:46DD2F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 56.004, DE 14 DE JULHO DE 2022.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o servidor **JOBER KEITEL**, matrícula nº 12819, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6554BA61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº26/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº26/2022

CONTRATADO: SALECIO BRAUN – MEI

CNPJ nº13.061.267/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, ENGLOBANDO MESAS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS E BALCÃO, A SEREM UTILIZADAS NO SETOR DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: Pela aquisição dos produtos descritos acima, (MDF LISO) a CONTRATADA perceberá do MUNICÍPIO a importância de R$ 14.883,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais).

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Cândido Godói, RS, 15 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:92BC407D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 399/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 985/2022, RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI**, de matricula nº160/0, cargo de Professor II, estatutária, 20 (vinte) horas semanais, a averbação do tempo de contribuição de 192 (cento e noventa e dois) dias da Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Protocolo nº 14024050.1.00026/22-6 e NIT nº 1135676519-4, para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 15 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5D76F0B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 400/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR VALDIR JOSÉ ZIDEK.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob nº 1009/2022, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VALDIR JOSÉ ZIDEK**, de matricula nº185/6, cargo de Professor II, estatutário, 20 (vinte) horas semanais, a averbação do tempo de contribuição de 431 (quatrocentos e trinta e um) dias da Certidão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Protocolo nº 19001010.1.00389/22-0 e NIT nº 1702726705-3, para fins de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.
Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 15 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E6F05768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 401/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 26.07.2022 a 09.08.2022**, referente ao período aquisitivo de 21.10.2020 a 20.10.2021, a servidora **LUCIELE NAWROSKI**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4D85E3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

CONTRATADO: SALECIO BRAUN – MEI

CNPJ nº13.061.267/0001-30

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 26/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO, ENGLOBANDO MESAS, ARMÁRIOS, PRATELEIRAS E BALCÃO, A SEREM UTILIZADAS NO SETOR DA FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

VALOR: Pela aquisição dos produtos descritos acima, (MDF LISO) a CONTRATADA perceberá do MUNICÍPIO a importância de R$ 14.883,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta e três reais).

Cândido Godói, RS, 15 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:7D4F0C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 402/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **10 (dez) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 18.07.2022 a 27.07.2022**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022, ao servidor **ADRIANO JOSÉ LAUXEN THEISEN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:42077A01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 403/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 23.08.2022 a 06.09.2022**, referente ao período aquisitivo de 14.06.2020 a 13.06.2021, a servidora **ISOLDI KIELING**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:73D2FC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 404/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **15 (quinze) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 18.07.2022 a 01.08.2022**, referente ao período aquisitivo de 19.06.2020 a 18.06.2021, a servidora **IVANIR GÖTZE**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:B340E236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 405/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 18.07.2022 a 16.08.2022**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, ao servidor **NARDELI PAULO HERMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:71896D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 406/2022, 15 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER **30 (trinta) dias** de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no **período de 18.07.2022 a 16.08.2022**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, ao servidor **ANDRÉ ÁVILA DA SILVA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:EF92F443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2913/2022.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 CONFORME PREVISTO NA LEI Nº2913/2022.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2019 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **SOLANGE TEREZINHA THEIS SCHAEDLER**, 6º colocada para a vaga de **PROFESSOR III – HISTÓRIA E GEOGRAFIA,** para assumir contrato temporário, autorizado pela Lei Municipal nº2913/2022.

Caso não deseje ser contratada de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 15 de Julho de 2022.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:4A27329E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 70/2022

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, torna público a retificação do Edital de contratação de empresa para manutenção de Iluminação Publica, o qual passa a ter a seguinte redação:

1 – Fica anulado o presente certame, conforme o art. 49, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Demais informações no Setor de Compras e Licitações, pelos fones (54) 3698-4195.

Capão Bonito do Sul, 15 de julho de 2022.

FELIPPE JUNIOR RIETH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:21A1C180

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM CAPÃO DA CANOA

EDITAL Nº 0477/2022
O MUNICIPIO DE CAPÃO DA CANOA TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que instaurou o procedimento administrativo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal **SÃO MANOEL QUADRA 1 A 7**. A presente publicação tem a finalidade de notificar, possíveis interessados e eventuais proprietários, titulares de domínio e confrontantes não identificados, ou não encontrados que recusaram o recebimento da notificação por via postal. Maiores informações e acesso ao edital acessem o link: www.capaodacanoa.rs.gov.br .

Capão da Canoa, 15 de julho de 2022.

MARYEM CHEIRAM SILVA
Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Publicado por:
Nathalia Daltoé Souza
Código Identificador:5FEF6C3B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6410/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2022 às 17h, até o dia 20.07.2022 às 14h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Placas Viárias para o Departamento de Trânsito.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:1B462A20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6351/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2022 às 17h30min, até o dia 20.07.2022 às 15h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Cartuchos Coloridos para Impressão de Crachás de Identificação.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:B9812A3D

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6345/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2022 às 17h10min, até o dia 20.07.2022 às 14h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Estantes para o Departamento Pessoal.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:347629C2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6451/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2022 às 17h30min, até o dia 20.07.2022 às 15h30min procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Equipamentos para Quadra de Esportes da EMEF Mario Curtinove.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:453BA559

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5987/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2022 às 18h, até o dia 20.07.2022 às 16h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Forno Elétrico para Cozinha do Centro Administrativo.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:E789A2A2

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6455/2022 COTAÇÃO ELETRÔNICA

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2022 às 18h, até o dia 20.07.2022 às

17h procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Café para Uso nos Atendimentos aos Contribuintes e Reuniões no Gabinete do Prefeito.** As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 15 de julho de 2022.

SANDRO DALSOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3C175442

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

Processo Administrativo nº 486/2022
Dispensa de Licitação nº 30/2022

Contrato: 35/2022 de 15/07/2022.
Do Objeto: Contratação de 08 (oito) horas de serviços de rolo compactador liso e kit pé de carneiro, sendo o equipamento com no máximo 10 anos de uso, motor com potência mínima de 100 HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento, destinado a execução de serviços de compactação de subleito na Rua Hugo Hartmann, Centro, Capitão/RS.
Contratado: Augustin Terraplanagem e Pavimentação Ltda, CNPJ 07.091.521/0001-40.
Valor Total: R$ 2.080,00.
Vigência: 30 dias a contar de 15/07/2022.

JARI HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:80A4FAF8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 04/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº. 04/2022
PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de CERRO LARGO/RS, no uso de suas atribuições legais, visando preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva para estudantes de nível superior, com as graduações conforme quadro abaixo, para atuação das diversas Secretarias do Município de Cerro Largo, a ser cumprido nos termos da Lei Federal n.º11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal n.º2.497/2014, e alteração pelas Leis Municipais 2.909/2019 e 3.076/2022, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**, o qual será regido pelas normas estabelecidas no **Edital de Processo Seletivo Público nº 04/2022.**

NÍVEL	DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	Nº VAGAS
SUPERIOR	DIREITO	CR
MÉDIO	ENSINO MÉDIO	CR

As inscrições serão realizadas junto à Comissão designada, na sede da Prefeitura Municipal do Município de Cerro Largo-RS, situada na Rua Cel. Jorge Frantz, 675, centro, na cidade de Cerro Largo-RS, nos dias 18/07/2022 à 26/07/2022**,** no horário compreendido entre as 08:00 às 11:30h e das 13:30h às 16:30h**.**

Taxa de inscrição: ISENTA
Maiores informações poderão ser obtidas em se consultando o Edital de Processo Seletivo Público nº. 04/2022, disponível na Secretaria de Administração (na Prefeitura, endereço acima, ou pelo fone 55-3359.4900), no mural de publicações da Prefeitura de Cerro Largo/RS, ou no site www.cerrolargo.rs.gov.br.

Cerro Largo, RS, 15 de julho de 2022.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:FA21642C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 03/2022

PREGÃO ELETRONICO nº 03/2022 - **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM **Objeto**: Aquisição de equipamentos para Unidade Básica de Saúde, referente proposta nº 12131.923000/1210-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital. **Data Abertura Propostas:** 29/07/2022, às 09h. **Edital:** Disponível no site ***www.chiapetta.rs.gov.br.*** **Local Abertura: www.bll.org.br**. **Informações:** (55)3784-1300.

Chiapetta-RS, 15/07/2022.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Brum Almeida
Código Identificador:F14E0C94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 284/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 284/2022, de 15 de julho de 2022.

Convoca o Servidor Paulo Leandro Diniz.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 1543/2002, e,

Considerando a grande demanda de atribuições na Secretaria neste período;
Considerando a concordância do servidor ora convocado;
Considerando o interesse público no bom andamento dos serviços, previsto no parágrafo único do art. 102;

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o servidor Paulo Leandro Diniz, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de Saúde, em gozo de férias, para retornar às suas funções.
Parágrafo único – a interrupção das férias será do dia 11 de julho a 30 de julho de 2022 e, serão gozadas em período futuro.
Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:1BD16B2C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 96/2022, DE 14 DE JULHO E 2022

DECRETO Nº 96, de 14 de julho de 2022.

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, até o limite de R$ 185,74 (cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390080000000000000.160 - Outros benefícios assistenciais
R$ 55,01
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2002 – Man. das Ativ. da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
33390080000000000000.153 - Outros benefícios assistenciais
R$ 130,73
Total..... R$ 185,74
Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
02 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - Gabinete do Prefeito
2021 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33390300000000000000.219 - Material de consumo
R$ 130,73
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33390400000000000000.468 – Serv. tecnologia da inform. e comunicação - PJ
R$ 55,01
Total..... R$ 185,74
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:40CBDAFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 285/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 285/2022, de 15 de julho de 2022.

Revoga concessão de gratificação a servidor das obras para jornada de trabalho especial.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso se suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a concessão de gratificação ao servidor Fábio Santana dos Santos, ocupante do cargo efetivo de operário, designado para jornada especial de trabalho.
Art. 2º – O servidor retornará as suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras (Parque de Máquinas), cumprindo o horário normal da secretaria entrada as 7:30h intervalo das 11:30h as 13:30h e saída as 17:30h.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, **AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO, DE 2022.**

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8FED2944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 286/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 286/2022, de 15 de julho de 2022.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Su**l, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **NERI DILOMAR WAGNER,** ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 04 de julho de 2022 a 04 de novembro de 2022, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM 18423.
Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 05 de novembro de 2022.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 15 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

ADRIANA DA SILVA BENITES
Secretária de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:42785095

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 094/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 94, de 8 de julho de 2022
AUTORIZA O
REMANEJAMENTO DA DESPESA
O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de
2020, até o limite de R$ 208.805,17 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinco reais e dezessete centavos)
atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
34490520000000000000.560 - Equipamentos e material permanente
R$ 2.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2319 - Iluminação Pública
34490510000000000000.531 - Obras e instalações
R$ 11.000,00
2326 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
33390390000000000000.394 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 60.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2061 - Manutenção da Educação Infantil
34490520000000000000.581 - Equipamentos e material permanente
R$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190110000000000000.23 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil
R$ 1.696,67
33390080000000000000.160 - Outros benefícios assistenciais
R$ 108,50
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390340000000000000.693 - Outras desp. pessoal decor. contratos terceirização
R$ 100.000,00
2299 - Especialidades Odontológicas
33390320000000000000.312 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 20.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
1034 - Ampliação de Redes de Água no Interior do Município
33390390000000000000.428 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
2076 - Manutenção e Conservação das Redes de Distribuição de Água do Interior do Município
33390390000000000000.429 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 2.000,00
Total..... R$ 208.805,17
Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda
2325 - Manutenção das Atividades da Administração Tributária
34490520000000000000.569 - Equipamentos e material permanente
R$ 1.000,00
05 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.001 - Sec. Mun. de Obras, Viação e Urbanismo
2319 - Iluminação Pública
33390390000000000000.418 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 60.000,00
2321 - Resíduos Sólidos
33390390000000000000.421 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 10.000,00
06 - SEC. MUN. EDUC., CULTURA E DESPORTO
06.001 - Secretaria Municipal de Educação
2058 - Manutenção do Ensino Fundamental
34490520000000000000.579 - Equipamentos e material permanente
R$ 2.000,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde
2028 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
33190160000000000000.81 - Outras despesas variáveis - pessoal civil
R$ 1.696,67
33390400000000000000.468 – Serv. de tecn. da informação e comunicação - PJ
R$ 108,50
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica
33390390000000000000.447 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
08.001 - Secretaria Municipal de Agricultura
2076 - Manutenção e Conservação das Redes de Distribuição de Água do Interior do Município
33390300000000000000.267 - Material de consumo
R$ 2.000,00
09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.
09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.
2003 - Proteção Social e Auxílio às Famílias Carentes
33390320000000000000.301 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
R$ 20.000,00
2006 - Conselho Tutelar da Criança e Adolescente e COMDICA
34490520000000000000.573 - Equipamentos e material permanente
R$ 1.000,00
13 - SEC. MUN. DA IND., COM. E TURISMO
13.001 - SEC.MUN. DA IND., COM. E TURISMO
1191 - Lixeiras e Containers para recolhimento de Lixos e Entulhos
34490510000000000000.539 - Obras e instalações
R$ 1.000,00
1195 - Construção de Acostamento na ERS 317
34490510000000000000.540 - Obras e instalações
R$ 10.000,00
Total..... R$ 208.805,17
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 8 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:8A1AFAD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 97, de 14 de julho de 2022
AUTORIZA O
REMANEJAMENTO DA DESPESA
O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4784/2021, de 28 de Dezembro de 2021.
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de
2020, até o limite de R$ 285,71 (duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) atender a despesa
da seguinte classificação orçamentária.
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390080000000000000.154 - Outros benefícios assistenciais
R$ 285,71
Total..... R$ 285,71
Art. 2º - Para cobertura dos Remanejamentos autorizados no artigo anterior, será reduzido o mesmo
valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
03.001 - Secretaria Municipal de Administracao
2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
33390390000000000000.379 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
R$ 285,71
Total..... R$ 285,71
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:9D3679B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE PREGÃO DESERTO
Edital Pregão Presencial nº 020/2022.
Protocolo Administrativo n° 434/2022

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, referente ao Edital do Pregão Presencial n° 020/2022, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais aquisições de uniformes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Cotiporã, 15 de julho de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3ACD578E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL N.º 218/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Extrato de Edital n.º 218/2022
Processo Seletivo Simplificado

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que nos termos das Leis Municipais 2.473/2010, 4.314/2022 e 4.144/2021, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de 02 Auxiliares de Educação Infantil (40h) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
As inscrições podem ser realizadas nos dias 20, 21 e 22 de julho de 2.022, junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Crissiumal, localizado na Avenida Castelo Branco, nº 424.

Crissiumal, 15 de julho de 2.022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:B54CDAB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

Contrato n° 075/2022. Dispensa de Licitação n° 024/2022. Contratado: M.A. Serviços e Treinamento Ltda. CNPJ nº 26.607.205/0001-23. Objeto: Contratação de empresa para formação e capacitação de novos conselheiros Tutelares do município de Derrubadas/RS. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 14/07/2022 à 12/10/2022. Assinatura do Contrato: 14/07/2022.

Derrubadas/RS, 14 de Julho de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:7F2DD9FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.507/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE DERRUBADAS ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AO SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE DERRUBADAS, CNPJ Nº 01.260.325/0001-76 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, Lei orçamentária nº 1.481/2021,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar por redução de dotações no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cobertura da seguinte rubrica:

2.024- Manutenção da Cultura
248- 335043- 0001- subvenções sociais R$ 50.000,00
Total Geral R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotação, conforme segue:
1.015- Pavimentação de Vias
675- 449051- 0001- obras e instalações R$ 50.000,00
Total geral R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 3° Fica autorizado o Poder Executivo de Derrubadas a conceder subvenção social ao Sindicato dos Municipários de

Derrubadas, CNPJ nº 01.260.325/0001-76, com sede na Avenida Porto Alegre, s/nº, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 4° O recurso destinado através da presente Lei, é um incentivo financeiro a ser usado em benefício dos servidores municipais, associados ou não da Entidade Sindical, decorrente da venda da folha de pagamento, através do Pregão Eletrônico nº 16/2022, Processo Administrativo nº 42/2022, e Instrumento de Contrato nº 053/2022, firmado entre o Município de Derrubadas e a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Raízes – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG.

Artigo 5° A entidade beneficiada deverá dar publicidade a subvenção social ora concedida, bem como comprovar a aplicação do recurso em até 90 (noventa) dias, a contar do recebimento do mesmo.

Artigo 6° A despesa originada com base na presente Lei será coberta por dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto – Manutenção da Cultura.

Artigo 7° Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 12 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
AOS 12/07/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:F00CAAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.508/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1481/2021.
Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação referente a repasses do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria Nacional de Defesa Civil e da venda da folha de pagamento à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Raízes – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG, no valor total de R$ 496.520,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.026- Programa Água de Qualidade
699- 449052- 1104- equipamentos e material permanente R$ 10.000,00

2.055- Manut. Defesa Civil-FUNDEC
700- 39032- 1104- material bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 187.200,00

1.066- Programa Saúde Bucal
701- 449052- 4293- equipamentos e material permanente R$ 50.000,00

2.012- Apoio Produção Agrícola
132- 334041- 0001- contribuições R$ 81.800,00

2.016- Manut. Dpto de Máquinas
173- 339030- 0001- material de consumo R$ 167.520,00
Total Geral R$ 496.520,00
(quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela transferência de recurso do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria Nacional de Defesa Civil e da venda folha pagamento à Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Raízes – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG**,** conforme segue:
I - Pela transferência de recursos da Secretaria Nacional de Defesa Civil:
1718991110000000- 1104- Convênio Defesa Civil- SEDEC R$ 197.200,00

II - Pela transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde:
2420001106000000- 4293- Convênio Aquisição Equipamento Odontológico R$ 50.000,00

III - Contrato com a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimentos Raízes – SICREDI RAÍZES RS/SC/MG:
1360011101000000- 0001- Venda Folha Pagamento R$ 249.320,00
Total geral R$ 496.520,00
(quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos e vinte reais).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, AOS 12 DE JULHO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 12 DE JULHO 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:524D47E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 28 /2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 50.000,00

01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

248 13.392.0020.2024.0000 MANUT. DA CULTURA 50.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 08 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

675 15.451.0013.1015.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

Anulação (-) -50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN CELSO BUSATTO
Prefeito Municipal Sec. Finanças
600.979.220-72 355.961.200-49

DERRUBADAS, 12 de JULHO de 2022

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9D5955F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$496.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 496.520,00

01 03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
700 08.182.0025.2055.0000 MANUT. DEFESA CIVIL - FUNDEC 187.200,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R.: 0 01 1104
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

699 17.182.0011.1026.0000 PROGRAMA AGUA DE QUALIDADE 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 1104
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

132 20.608.0022.2012.0000 APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA 81.800,00
3.3.30.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 08 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS

173 26.782.0014.2016.0000 MANUT. DPTO DE MAQUINAS 167.520,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 0001
01 TESOURO
001 001 GERAL

01 09 01 SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

701 10.302.0010.1066.0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 01 4293
01 TESOURO
001 001 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 496.520,00

Fontes de Recurso
01 0001 249.320,00
01 1104 197.200,00
01 4293 50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN CELSO BUSATTO
Prefeito Municipal Sec. Finanças
600.979.220-72 355.961.200-49

DERRUBADAS, 12 de JULHO de 2022

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:152C2AFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara de Vereadores de Dom Feliciano;
Contratada: Classul Indústria e Comércio de Placas e Brindes Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 18.605.962/0001-30.
Objeto: Confecção de placas de metal com moldura para galeria de fotos dos presidentes, as quais deverão seguir o padrão existente.
Valor: R$ 1.056,00 (mil e cinquenta e seis reais).
Fundamento Legal: Artigo 25, caput, combinado com o artigo 26, ambos da Lei n° 8.666/93, alterada pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2018.

Dom Feliciano - RS, 12 de julho de 2022.

FILIPE TORRES GUIMARÃES
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Camila Daiane Oliveira da Silva
Código Identificador:E0D04EE2

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de madeira para ser utilizada pela equipe de pontes na construção e manutenção/reforma de pontes localizadas no município de Dom Feliciano/RS
Data: 04 de agosto de 2022.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizeli Marcinaki Witkowski
Código Identificador:303F7D26

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

A Prefeitura de Dom Feliciano torna pública a licitação para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico.
Objeto: Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para futuras aquisições de Tiras Reagentes de Glicose.
Data: 02 de agosto de 2022.
Horário: 9h.
O processo será realizado através do portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico: www.compraspublicas.com.br.
O edital encontrasse disponível no site w.w.w.domfeliciano.rs.gov.br. Informações pelo fone (51) 3677 1295.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Émerson Moch Pedro
Código Identificador:3B5A9FEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 044/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 044/2022 para Aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção da rede de água do interior do município para o segundo semestre de 2022. A abertura da licitação será às 09h do dia 01 de agosto de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:A3B6B9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022
O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022 para Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EMEF Professor Otalísio Hartemink. A abertura da licitação será às 09h do dia 29 de julho de 2022. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:8478E340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

MARIA CRISTINA BORTOLUZZI – CPF: 615.906.650-15– Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato Administrativo nº 147/2022 – Chamada Pública n°002/2022- Prorrogação de Prazo passando de 15/07/2022 para 05/08/2022 e adição de quantidade no total de R$ 242,00 - Assinatura: 08/07/2022.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:99BB7D49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 205/2022
PROCESSO Nº 9027/2022 – RESCISÃO UNILATERAL
CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA
O Município de Erechim-RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que efetuou a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 205/2022, firmado com a empresa **CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 07.700.674/0001-48; Objeto: contratação de material e mão de obra para execução de muro de contenção, cercamento e passeio junto a EMEF Luiz Badalotti, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos MDE. Comunica, ainda, que a rescisão ocorreu com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, levando-se em consideração o motivo determinado no artigo 78, inciso I, do mesmo diploma legal.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Teresinha Boller
Código Identificador:3E7D67A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 64/2022 – REGISTRO DE PREÇOS – Objeto: seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada, por Sistema de Registro de Preços – SRP -, para realização de estudo técnico a fim de qualificar áreas agrícolas para futuros projetos demandados através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recursos próprios, sagrando-se vencedora a seguinte empresa: **FLORESTAL ALTO URUGUAI LTDA**, no valor total estimado de **R$ 42.000,00.** A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 15 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:8CA8C023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTA.

TOMADA DE PREÇOS 12/2022. RESULTADO DE RECURSOS. ABERTURA DE PROPOSTA. A Comissão Permanente de Licitações torna público, que o recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA foi julgado improcedente**. A cópia do Parecer encontra-se na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Ainda, comunicamos que a abertura das propostas de preços da empresa habilitada será realizada no dia **19/07/2022** às **15:30h.**

Erechim, 15 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C1B38A16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 31A/2022. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim **COMUNICA** que os procedimentos licitatórios referentes ao Pregão Presencial nº **31A/2022** ficam **SUSPENSOS sine die**, tendo em vista a revisão e ajustes técnicos do edital.

Erechim/RS, 15 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:320DB941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 84/2022. Objeto: locação, instalação, manutenção e desinstalação de equipamentos e estruturas físicas de apoio para eventos, por Sistema de Registro de Preços – SRP, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, com recursos próprios. Recebimento e abertura: 03/08/2022 às 08:00 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 15 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:50A417E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Credenciamento nº 9/2022. Objeto: Credenciamento para acolhimento de Pessoa Idosa a partir de 60 (sessenta) anos de idade com ou sem deficiências e ou comorbidades, Grau III, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios. Recebimento e abertura: 19/07/2022 a 21/07/2022 das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 1700 horas. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim, 15 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:7DF8AD43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECURSO

AVISO DE RECURSO. CONCORRÊNCIA 09/2022. A Comissão de Licitações do Município de Erechim/RS, torna público, referente à CONCORRÊNCIA 09/2022, que as empresas **TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA** e **HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A** interpuseram recurso. A cópia do recurso encontra-se à disposição na Divisão de Licitações e no site www.pmerechim.rs.gov.br. Eventuais contrarrazões poderão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Erechim, 15 de julho de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:C576F550

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022
PROCESSO Nº 95/2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 9H DO DIA 29/07/2022. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.

ERVAL SECO, RS, 15 DE JULHO DE 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E3D56865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022 –PROCESSO Nº 96/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022 –PROCESSO Nº 96/2022
CHAMADA PÚBLICA N.º 3/2022 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O PERÍODO DE 18/07/2022 A 08/08/2022. OS GRUPOS FORMAIS/ INFORMAIS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA ATÉ O DIA 08/08/2022, ÀS 09:00HORAS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ERVAL SECO, COM SEDE À AVENIDA DO COMÉRCIO, 364, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SITO A RUA DO COMERCIO N° 364 OU NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13:00H AS 17:00H.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:4372C93C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO CONTRATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público o extrato do: **1) TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 03/2020. CONTRATADA**: GRUPO EDITORIAL SINOS S/A, CNPJ 91.665.570/0001-56. **OBJETO**:

prorrogação contratual por 365 dias e reajuste. **VALOR**: R$ 11,07 cm/col. **VIGÊNCIA**: 23/07/2022. **2) TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 05/2019**. **CONTRATADA**: ADRIANA SILVEIRA CORREA, INNOVA SERVICE, CNPJ sob o nº 03.976.287/0001-88. **OBJETO**: renovação contratual por 365 dias, com aplicação do IGPM, no percentual de 11,37%. **VALOR**: anual R$ 117.503,30. **VIGÊNCIA**: 01/08/2022.

Esteio, 18 de julho de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:C975E089

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 070/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar (luvas)
PARTICIPAÇÃO: Exclusiva ME / EPP
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br),**até o dia 29 de Julho de 2022 às 13hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**no dia 29 de Julho de 2022 a partir das14hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:3E8F5F83

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 069/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 01 de Agosto de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 01 de Agosto de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:EE891DA6

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 059/2022

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio comunica aos interessados, que realizará Pregão Eletrônico, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022
OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário (cadeiras de escritório).
PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), **até o dia 02 de Agosto de 2022 às 09hs45min.**
Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da FSPSCE.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **no dia 02 de Agosto de 2022 a partir das 10hs00min.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do edital, no portal de Compras da FSPSCE/Licitações em: http://www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:C1278A1A

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO PORTARIA N.º 541/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**
Art.º. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar fato relatado em memorando 2022031449.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carolline Fredes Dias, Enfermeira, matrícula n.º 3291 e Maurício Porcher Andrade, Contador, matricula n.º 3050 e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 12 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:DEB459FC

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 542/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições: **RESOLVE: Art.º. 1º** Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar fato relatado no Memorando 2022031577.
Art.º. 2º Designar os servidores Luciana Millan Santiago, Advogada, matrícula n.º 1736, Carolline Fredes Dias, Enfermeira, matrícula n.º 3291 e Maurício Porcher Andrade, Contador, matricula n.º 3050, e Aline Martins, matrícula n.º 1498, como Secretária e seus suplentes Juliana Dick F. Klitzke, enfermeira, matrícula n.º 3200 e Jonatã Carvalho da Silva, Administrador, matrícula n.º 2495, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo de Sindicância.

Registre-se e publique-se.

Esteio, 12 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:561B10A3

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PORTARIA N.º 543/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** a servidora RENATA BREDA MARTINS, Nutricionista, matrícula n.º 3509, para substituir sem prejuízo de suas funções a servidora ANDREA SOUZA FIGUEIRO, Nutricionista, matrícula n. º 0739, na Função Gratificada Padrão 5 – COORDENADOR DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, nos termos da Lei n.º 7.000 de 24/10/2018, no seu período de férias de 04/07/2022 à 18/07/2022, com percepção proporcional de Função Gratificada.
Memorando: 2022030666
Art. 2º Registre-se e publique-se.

Esteio, 11 de julho de 2022.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021

Publicado por:
Cristiane Zucco
Código Identificador:CC28CD49

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2022

Licitação nº 07/2022 – Registro de preço de outro órgão
Órgão Participante na Ata 64/2022 da Prefeitura Municipal de Esteio
Processo Administrativo nº 0014/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio – PREV-ESTEIO
Contratada: Berlim Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 45.035.590/0001-26
Objeto: Aquisição de papel higiênico e toalha de papel para o PREV-ESTEIO
Valor: Valor global de R$ 437,40 (quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
Assinatura: 15/07/2022

GABRIELA DE MOZZI
Diretora Geral

Publicado por:
Ariadne Gheno de Barros
Código Identificador:F1E034E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5365/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº5198/2022 para fazer constar: DESIGNAR o (a) servidor (a) Elisabete Silva Bartel, matrícula nº 3196, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Douglas Leitao da Silva, matrícula nº 30371, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Segurança Pública, abaixo (s) relacionado (s):

- Contrato nº 2022/133, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada PROCERGS - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicaçao do Estado do Rio Grande do Sul S.A, que tem por objeto a contratação de empresa para acesso a rede IP de comunicação de dados, inclusos 5 túneis e 5 emulações simultâneas - SMSP, vinculado à Dispensa de Licitação nº 137/2022, oriunda do processo administrativo nº 2594/2022, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6A05EA00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5366/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Fernandes Garcia, Professor, Estatutário, matrículas n°40124 e 46909, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3988/2022, no período de 11/07/2022 a 12/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:B0C096E4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5367/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia Schorn da Rosa, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 47206, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2BFDC18F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5368/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabricia Schorn da Rosa, Professor Educação Infantil 36H, Estatutário, matrícula nº 47488, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/07/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DAD8F56A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5369/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosimeri Rodrigues Correa, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50551, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4669/2022, no dia 08/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:34E5E111

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5370/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberto Batista da Silva Filho, Arquiteto, Estatutário, matrícula nº 31132, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4532/2022, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:47FC2FBD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5371/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Sheila Natali do Nascimento de C. Souto, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30716, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5078/2022, no dia 12/07/2022, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:9A3C6FF9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5372/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Wagner Rodrigues da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 40297, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3598/2022, no dia 11/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EE9456EF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5373/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leonete Hahn dos Santos, Orientador Educacional 40 Hs, Estatutário, matrícula nº 46718, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4743/2022, no período de 11/07/2022 a 12/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:E2F4A40E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5374/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Luciana Zanchettin, Professor Matemática, Estatutário, matrícula nº 46769, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/2022 a 17/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C3E4A01C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5375/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Catia Vaz, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41324, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1CE86D1A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5376/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leandro Kelvarter de Oliveira, Técnico em Biblioteconomia, Estatutário, matrícula nº 41278, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/2022 a 17/07/2022, com remuneração, com base no art.151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:79D820AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5377/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia Motta Flores, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7808, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/07/2022 a 15/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C7A700F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5378/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilene de Oliveira Martinez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40370, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 11/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5B8C8F62

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5379/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreia Lisandra Lussani, Professor de Ciências, Estatutário, matrícula nº 47008, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 06/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:5C170700

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5380/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanessa Priscila Gomes, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47025, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3477/2022, no período de 11/07/2022 a 12/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:46D29EA1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5381/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Lucia de Carvalho e Silva Massulo, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45433, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/2022 a 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:C55FB7E1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5382/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Leila Borges, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41272, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/2022 a 17/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:61277BB9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5383/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER

para Clovis dos Santos Andreotti, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 3360, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 13/07/2022 a 17/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B23AC78

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5384/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eronilda de Oliveira Dermann, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n°4484, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/22 até 14/07/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:458A8009

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5385/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Barbara Muniz Martins, Professor Português, Estatutário, matrícula n° 45111, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4236/2022, no período de 05/07/22 até 14/07/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:EF2D8545

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5386/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Francisco Weliton Oliveira Araujo Souza, matrícula nº 30145, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, e designar o (a) servidor (a) Renata Miranda Lorensi Borges, matrícula nº 6992, como Fiscal Substituto, dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), abaixo relacionado (s):

- Contrato nº 136/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Prosaude Distribuidora de Medicamentos EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de soro fisiológico - SMS, vinculado à Dispensa de Licitação nº 139/2022, oriunda do processo administrativo nº 2613/2022.

- Contrato nº 137/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Noeli Vieira Distr. de Soros e Equipamentos Médicos EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de soro fisiológico - SMS, vinculado à Dispensa de Licitação nº 139/2022, oriunda do processo administrativo nº 2613/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A1D220C3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5387/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Otavio Barcellos Carvalho, Motorista, matrícula nº 50500, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/22 até 10/08/22, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:20A718AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5388/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Michele Aline de Azevedo, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 47072, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4566/2022, no período de 06/07/22 até 05/10/22, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6310687D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5389/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 5147/2022, para fazer constar: CONCEDER para Ederson Joao Carolino, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30161, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 24/06/2022 a 01/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:526E2F24

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5390/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliene Quadrado Terra, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31697, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/2022 a 15/07/2022, sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:99881345

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5391/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 7952, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:CF4F0EEF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5393/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, matrícula n°3998, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 12/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:28137995

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5394/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vanessa Daniele Mizevski, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 50723, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4519/2022, no dia 08/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:7B5FB33C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5395/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Helenita Dal Molin Cantu, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41416, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/07/2022 a 13/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:149C777D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5396/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Iguariaca Pinto, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41449, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 14/07/2022 a 18/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:29C65788

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5397/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria Dal Castel, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41391, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 12/07/2022 a 16/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011, com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:DDC270CD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5398/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Milene da Veiga Stankievicz, Auxiliar de Educação, Estatutário, matrícula nº 31216, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FEAEDCA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5399/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Muriel Susan Matheus, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 50699, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 12/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:A9A26CF7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5400/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rose Marie Silva Lopes, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41805, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 13/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:0BD5C483

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5401/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Malena Suamy Gondim Yamada, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31449, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 5572/2021,até 15/08/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:6C90DF9D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5402/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Soares Roque, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41172, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/07/2022 a 10/07/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:4818224F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5403/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alberto do Nascimento Leaes, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30900, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 11/07/2022 a 12/07/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:1BF74A41

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5404/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Fernanda Ferreira da Costa, Professor Área I 20H, Estatutário, matrícula nº 41891, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4579/2022, no período de 08/07/2022 a 09/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:18E4096F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5405/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Gisele Santos dos Santos Ribeiro, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula nº 7819, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 29/06/2022 a 30/06/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:F42B405F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5392/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Gabriela da Silva da Rocha, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 30024, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 3957/2022, no dia 11/07/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:2AB31CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº095/2022 CENTERLIFE CLINICA DE FISIOTERAPIA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº095-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **CENTERLIFE CLINICA DE FISIOTERAPIA ME**
Objeto: Termo de contrato para prestação de serviços na área de microfisioterrapia, realizando seções atendimentos e visitas a pacientes que necessitam.
Vinculação: Processo de Licitação nº034-2022 Dispensa de licitação.
Vigência:07/07/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:36.600,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:8B398C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº096/2022 ARLINDO DE OLIVEIRA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº096-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ARLINDO DE OLIVEIRA ME**
Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao contrato nº127/21, para suplementação de 25% do total do contrato por aumento da quantidade de metros executados em pavimentação.
Vinculação: Processo de Licitação nº003-2021 licitação tomada de Preços.
Vigência:12/07/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:71.710,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:96A37F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº097/2022 INVISUL SERVIÇOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº097-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **INVISUL SERVIÇOS EIRELI**
Objeto: Termo de contratação de postos de trabalho para a realização de limpeza de próprios municipais, na unidade de saúde Centro Administrativo e Escola Municipal.
Vinculação: Processo de Licitação nº006-2022 licitação tomada de Preços.
Vigência:01/07/2022 a 30/06/2023.
Total Global: R$:200.052,96

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3BA1ACE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº098/2022 ARLINDO DE OLIVEIRA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº098-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **ARLINDO DE OLIVEIRA ME**
Objeto: Termo de contrato para execução de obra por empreitada global, na localidade de Vila Coroados, de acordo com o projeto Pavimenta RS.
Vinculação: Processo de Licitação nº007-2022 licitação tomada de Preços.
Vigência:14/07/2022 a 14/02/2023.
Total Global: R$:478.800,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:3574E5FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº099/2022 HORUS ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº099-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **HORUS ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA**
Objeto: Termo de contratação de serviços de massoterapia rítmica, com atividades individuais e em grupos em programas da Secretaria de Saúde.
Vinculação: Processo de Licitação nº035-2022 – Dispensa de licitação.
Vigência:15/07/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:8.800,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F9C4DB56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2022 HORUS ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº100-2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **HORUS ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA**
Objeto: Termo de contratação de serviços de terapia holística, constelação familiar, auriculoterapia e congeneres, com atividades individuais e em grupos em programas da Secretaria de Saúde.
Vinculação: Processo de Licitação nº036-2022 – Dispensa de licitação.
Vigência:15/07/2022 a 31/12/2022.
Total Global: R$:22.000,00

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:48DA6DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de materiais de limpeza para consumo por diversas Secretarias Municipais. Data/Hora limite para recebimento de propostas e documentos de habilitação: 02/08/2022, às 08h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 02/08/2022, às 08h31. Data/Hora da Disputa: 02/08/2022, às 09h30. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:0CF64922

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para execução da 3ª etapa da construção da Casa da Cultura, do Município de Flores da Cunha, RS, com recursos Próprios do Município. Documentos e propostas serão recebidos em 30/08/2022, às 09h. Edital disponível no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:89EF9BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2022
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital da Licitação em epígrafe. Objeto: Cessão Onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Flores da Cunha-RS, com exclusividade, incluindo-se o serviço de realizar o pagamento dos servidores ativos e inativos, estatutários, celetistas e contratados temporários, da Administração Direta, em número aproximado de 990 (novecentos e noventa), podendo ocorrer variações, para mais ou para menos, ao longo do período do contrato. A data de abertura desta licitação permanece inalterada. A Retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

CÉSAR ULIAN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:8889468A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 29/2022

CONTRATO Nº 29/2022
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 22/2022
Processo nº 1051/2022

Contrato que celebram entre si, de um lado o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, Prefeito Municipal, doravante denominado "CONTRATANTE" e de outro a empresa, Seiva Monitoramento Ltda ME, CNPJ n.º 15.296.097/0001-07, localizada a Rodovia BR 470, Km 175, nº 3643, Bairro Valverde, no Município de Veranópolis-RS, neste ato representada pelo senhor Julian Vanin Barbieri, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 011.276.260-35, residente e domiciliado a Rodovia BR 470, Km 175 n.º 3643 cidade de Veranópolis – RS, CEP 95330-000, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
I-**.** O Objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada para a execução dos estudos para fins de licenciamento ambiental de extração de saibro (2,5 hectares), dispensado de EIA/RIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO LOCAL, HORÁRIO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
I- A prestação de serviços deverá ser executada, na localidade do Boqueirão, interior, em Formigueiro/RS. A referida gleba possui 2,5 hectares e está contida numa Fração de Terras de área maior do arrendador com 218ha59a75,34ca, matriculada junto ao do Registro de Imóveis de Formigueiro/RS sob o nº 1.019.

II- Os serviços deverão ser executados seguindo orientações da fiscalizadora do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:
I- O preço total para o presente ajuste é de R$ 5.299,00 (cinco mil e duzentos e noventa e nove reais), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO:
I- A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do aceite da prestação dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
II- O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de liquidação da Nota de Empenho.
III- Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
IV- O pagamento será efetuado através de transferência bancária, para **Banco Cooperativa Sicredi Serrana, Agência 0167 e Conta Corrente n.º 94932-9**, citada na Proposta da participante.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
I- As despesas decorrentes do presente contrato correrão as contas das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Unidade:
Ação: 2005
Natureza: Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 01
Despesa: 601

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:
I- Esgotados todos os prazos recursais, a Administração convocará o vencedor para assinar este contrato, assinalando-lhe o prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
II- O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item VI, a.
III- Se, dentro do prazo, o convocado não assinar este contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta.
IV- É da responsabilidade exclusiva e integral do licitante vencedor/contratado a utilização de pessoal para a execução do objeto do contrato, incluídos os encargos previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município. Os serviços terão início a contar da assinatura deste contrato, mediante recebimento de autorização, e serão executados de acordo com o Termo de referência anexado ao edital da licitação e as cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA –DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:
A empresa é obrigada, caso haja necessidade, a retificar ou refazer cada etapa do projeto entregue a administração até a data especificada sem acréscimos financeiros a seu favor, bem como arcar com as despesas de obrigações trabalhistas e fiscais;
Quando da execução do licenciamento em questão, a Empresa Contratada, deverá disponibilizar o Responsável Técnico para acompanhar todo o procedimento administrativo (licenciamento),

como Consultor ou Técnico, a fim de esclarecer dúvidas, bem como adequar os estudos, se necessário, sem qualquer ônus ao Município.
I- O contratado deve pagar todas as taxas correspondentes as ARTs dos profissionais envolvidos na elaboração dos serviços;
II- Providenciar e arcar com as despesas referentes ao deslocamento dos técnicos para prestação dos serviços.
III- Solicitar ao fiscalizador do contrato informações no que diz respeito à prefeitura, quando necessário para o andamento dos serviços;
IV- Informar o fiscalizador do contrato quanto as datas dos serviços, para o mesmo estar presente nos levantamentos caso julgue pertinente;
V- Elaborar o Serviço contratado, de acordo com o Termo de referência anexado ao Edital ao qual está vinculado o referido Contrato.

Das obrigações dos contratantes:
I- Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
II- Aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
III- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
IV- Protocolo e pagamento de possíveis taxas junto ao DNPM;
V- Providenciar documentos e informações municipais pertinentes ao licenciamento;
VI- Efetuar o pagamento a contratada nos prazos e condições estipuladas neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES:
I- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação.
b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
c) deixar de manter a proposta ou lance (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
e) executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5 % sobre o valor estimado da contratação;
f) inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao valor estimado da contratação;
g) inexecução total do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor estimado da contratação.
II- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
III- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA NONA– DOS ENCARGOS SOCIAIS:
I- Os encargos sociais serão de acordo com a legislação vigente, a contratada fica isenta das retenções referentes à seguridade social, imposto de renda e ISS, visto a mesma ser optante pelo simples nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA RESCISÃO:
I- Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com o Art. 78, Art. 79 e Art. 80 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:
I- Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 65, II, letra "d", da Lei n.º 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que documental e suficientemente comprovado o desequilíbrio contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA:
I- O serviço deverá ter início no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a expedição de ordem de serviço e a execução do serviço deverá ocorrer em no máximo 30 (rinta) dias após o início dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DOS FISCALIZADORES DESTE CONTRATO
I- Ficará responsável pela fiscalização do Contrato a servidora Milene Priebe e Silva, Fiscal Ambiental, indicada pelo Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e nomeada através de portaria pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO VÍNCULO:
I- Este contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 22/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DISPOSIÇÕES GERAIS:
I- A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DO FORO:
I- Fica eleito o Foro da Comarca de São Sepé, para dirimir quaisquer dúvidas que possam emanar do presente Contrato.
II- E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com tudo que se encontra no presente instrumento, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formigueiro, 12 de julho de 2022.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

SEIVA MONITORAMENTO LTDA ME
CNPJ Nº 15.296.097/0001-07 – Contratada

Testemunhas:

_____
CPF Nº:

_____
CPF Nº:

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CD97647B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
HOMOLOGAÇÃO DE PARECER FINAL

OSC: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

O Prefeito Municipal de Glorinha, PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA, RESOLVE HOMOLOGAR o parecer final emitido pelo Gestor da Parceria, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE, concluindo que a Organização de Sociedade civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei Federal n. 13.019/2014, com algumas restrições que foram justificadas no presente processo, bem como os termos contidos no Decreto Municipal nº 4.038/2017, estando a

organização APROVADA COM RESSALVA, com base no Art. 69, §5º, II e considerada regular com ressalva, conforme Art. 72, II da Lei Federal nº 13.019/2014 em sua prestação de contas, conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC na ocasião da celebração do Termo de Fomento.

Glorinha, 14 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:0FB28E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR - EQUIPAMENTO DE MONITORIZAÇÃO CARDIACA
CNPJ: 11.196.906/0001-40
VALOR: R$ 32.400,00
FIRMADO EM 20/06/2022

Glorinha, 15de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:F3998933

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2022
OBJETO: FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CARTÃO VALE ALIMENTAÇÃO PARA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, TARJA MAGNÉTICA E/OU ELETRÔNICA , EM QUANTIDADES DE ACORDO COM A CONVENIENCIA DA PREFEITURA.
CNPJ: 00.604.122/0001-97
VALOR: R$269.500,00
FIRMADO EM 30/06/2022

Glorinha, 15 de julho de 2022.

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela Rejane Schimidt
Código Identificador:21D4A652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°029/2022

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 24, inc IV e 26, caput da Lei 8.666/93 torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2022,por emergência, para *Contratação emergencial de empresa para* ***Transporte dos resíduos desde a Estação de Transbordo até o Destino Final, em aterro sanitário licenciado localizado no*** **Km 181 da BR-290, C.P. 34., Minas do Leão – RS** : CONTRATADA-TRANSPORTES RN FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 94.303.203/0001-09; CONTRATO N°122/2022 - VALOR:R$296.293,23; PRAZO: 90 dias.

Guaíba, 15 de julho de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:394BD0F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
OBJETO: Eventual e futura aquisição de óleos lubrificantes para a Frota Municipal. **ABERTURA:** Dia 29/07/2022 às 09 horas, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Aos quinze dias do mês de julho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:345E9023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.282/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a criação de equipe técnica permanente para os assuntos relacionados à REDE DE ATENDIMENTO DA FAMÍLIA e dá outras providências".

DOUGLAS ROSSONI, Prefeito Municipal de Ibiraiaras/RS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, cria a Equipe Técnica Permanente para os assuntos relacionados à rede de atendimento da família.

Art. 1º - A **EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE** tem como objetivo orientar, coordenar e controlar ações relacionadas ao atendimento da saúde da família, acompanhamento escolar e socioassistencial da população em geral.

§ 1º - Atribuições da equipe técnica permanente serão:
Orientação e apoio às famílias que apresentem qualquer tipo de vulnerabilidade;
Acompanhamento das demandas apresentadas nas reuniões, articulando as partes envolvidas a fim de encaminhar, auxiliar, direcionar e construir estratégias que visem minimizar e/ou sanar as questões levantadas;
Realização de estudo de caso, desenvolvendo articulação intersetorial para melhor encaminhamento e resolução das situações apresentadas;
Produção de material para referência e contrarreferência dos casos em pauta, organização e elaboração de modelo de protocolo que facilite e otimize o desenvolvimento das atividades/trabalhos da rede;
Produção de materiais didáticos que atendam e valorizem as especificidades locais/regionais da população e do ambiente, visando

a orientação quanto saúde, educação e assistência social; Participação nas reuniões periódicas mensais com comprometimento e afinco.

§ 2º - Composição da equipe técnica permanente será formada pelos seguintes membros, profissionais com formação nas áreas de psicologia, psicopedagogia, assistente social, enfermagem/técnico e conselho tutelar, nomeados por portaria específica:
02 (dois) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
02 (dois) - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;
02 (dois) - Representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Ação Social;
02 (dois) - Representantes da Rede Estadual de Ensino;
01 (um) - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);
02 (dois) – Representantes do Conselho Tutelar;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 15 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:6A9BEE99

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 3.283/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

Designa Gestor de Parceria e Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata a Lei Federal 13.019/2014 e, revoga os Decretos 3.241/2022 e 3.282/2022 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014,

DECRETA:
Art.1º Fica designada a servidora pública municipal LEONILCE AUDIBERT, matrícula 3685-4 como Gestora da Parceria, autorizada pela Lei Municipal 2.538 de 07 de dezembro de 2021, com a AAFATER - Associação dos Agricultores Familiares de Três Barras e Região.
Art.2º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar, nos termos da Lei Municipal 2.538/2021, art. 4º, §2º,
I – LEONI DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 3720-6, que presidirá a Comissão;
II – ANDRESA SOLDATELI , matrícula 3740-0;
III – EDELVAN POZZA, CPF 020.630.150-23, representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário.
Art. 3º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar a parceria celebrada, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, inseridos em termos de colaboração ou termo de fomento.
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Decretos Nº 3.241/2022 e Nº 3.282/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 15 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

***Em 15* de julho de 2022**

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:5567507F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 073/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022.

DIVULGA A RELAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE MOTORISTA.

O Prefeito Municipal de Ibiraiaras, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2022, para a contratação emergencial de motorista, aberto pelo Edital 070/2022, em especial na Ata da Comissão de nº 033/2022, torna público o que segue:

1. Divulga a relação final das inscrições homologadas, nos termos do Processo Seletivo 009/2022 aberto pelo Edital nº 070/2022, conforme segue:

a) MOTORISTA

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO
01	SÉRGIO LUÍS DA SILVA
02	LUCIANO SOARES MACHADO
03	NILSON FREITAS RODRIGUES
04	GLAUCIO HOFFMANN
06	JONAS CHIAVAGATI

Gabinete do Prefeito Municipal.

Ibiraiaras, 15 de julho de 2022.

DOUGLAS ROSSONI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Registre-se e Publique-se

Em 06 de abril de 2021.

JOSIANE PERINOTTO
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:EAEC9EC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO Nº 089-2022.

Processo nº 102-22 - Dispensa nº 036-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Igor Fagundes Leal - ME.
Objeto: Oficinas de Jiu-jitsu, coordenadas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.
Prazo: 17/07/2022 a 16/01/2023.
Valor mensal: R$ 2.929,50.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:A8EB7E18

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO 076-2022.

Edital de Chamamento n. 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gilmar de Souza – ME.
Objeto: Prestação de Serviços de pintura, pedreiro, servente, eletricista e encanador.
Prazo: 15/07/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:B7439EA2

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO 077-2022.

Edital de Chamamento n. 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Rafael Colares dos Santos – ME.
Objeto: Prestação de Serviços de pintura, pedreiro, servente, encanador e jardinagem.
Prazo: 15/07/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:BDC83D9D

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CREDENCIAMENTO 078-2022.

Edital de Chamamento n. 001-2022.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Angela Cristina Godoy Kumm – ME.
Objeto: Prestação de Serviços de pintura, pedreiro, servente,encanador, serviços gerais de limpeza, plantio de grama e jardinagem.
Prazo: 15/07/22 a 28/02/2023.
Valor: Conforme m2 e/ou horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:30F281A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13342/22

Nomeia Joice Aline Freiberg, no cargo de Professora de Ciências.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 005/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JOICE ALINE FREIBERG,** a contar de 06 de julho de 2022, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE CIÊNCIAS**, faixa C, classificada em 3º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A4F6DA33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13343/22

Contrata Emerson José Guth, como Médico Clínico Geral – 20horas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **EMERSON JOSÉ GUTH,** para a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20horas,** de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6A18B24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13344/22

Contrata Gigliela Giacomini, como Psicóloga.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **GIGLIELA GIACOMINI,** para a vaga de **PSICÓLOGA,** de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8F566882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13345/22

Contrata Tânia Kogler, como Técnica de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **TÂNIA KOGLER,** para a vaga de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:C388F7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13346/22

Contrata Angela Cristina das Neves, como Técnica de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ANGELA CRISTINA DAS NEVES,** para a vaga de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** de acordo com a Lei Municipal n.º 3.011/22, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3A459E9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13347/22

Designa servidores integrantes da Comissão para efetuar inventário, avaliação e reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Patrimônio do Município.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo o Decreto n.º 3.843/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNA os servidores:
CELSO ENDRES
ANDRÉ LEANDRO KOCH
GILSON GARMATZ
DANIELA NUNES CARDOSO
JEISON DRUMM

para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, efetuarem o inventário, avaliação e reavaliação dos bens móveis, imóveis e intangíveis pertencentes ao patrimônio do Município e os que lhe estão cedidos, conforme valores de mercado.

Art. 2º - Pela atividade exercida na Comissão, os integrantes não perceberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:88B439D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13348/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Marizane Ferri.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARIZANE FERRI**, Auxiliar Administrativo, matrícula n. º 1469, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 29 de junho de 2022 a 30 de dezembro de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 046/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:36B49C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13349/22

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Marisa Dickel de Oliveira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARISA DICKEL DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo, matrícula n. º 774, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 23 de junho de 2022 a 10 de julho de 2022, conforme Inspeção de Saúde n.º 047/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:6F37211E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13350/22

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Juniara Franzon.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 08 de julho de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 30 de junho de 2022 , conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Juniara Franzon	Auxiliar de Ensino	01/07/2019 a 30/06/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 08 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:3962813A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13352/22

Nomeia Leticia Fernandes, no cargo de Auxiliar de Ensino.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LETICIA FERNANDES,** a contar de 11 de julho de 2022, regime estatutário, no cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, classificada em 56º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:BEC105F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13353/22

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Luis Eduardo de Andrade.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 046/2022, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **LUIS EDUARDO DE ANDRADE**, matrícula n.º782/00, a contar de 30 de junho de 2022, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Automotiva.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:AD75517C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13354/22

DESIGNA BENEFICIÁRIO (A) DE IMÓVEL DOADO PELO MUNICÍPIO EM PROGRAMA HABITACINAL.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
CONSIDERANDO as determinações da Lei Municipal nº 2.154 de 28 de dezembro de 2007, a qual autoriza a regularização e doação de imóveis no Bairro Chácara, em específico no Art. 1º, Parágrafo Único;
CONSIDERANDO o falecimento da beneficiária direta do imóvel, e a existência de duas herdeiras;
CONSIDERANDO a necessidade de o município dar andamento às transferências documentais dos imóveis a seus beneficiários;

R E S O L V E
Art. 1º Designar o imóvel de Matrícula 17.483, do Registro de Imóveis de Ibirubá, com fulcro no Art. 1º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 2.154 de 28 de dezembro de 2007, às Sras. Francieli Stan Souza, inscrita no CPF sob o nº 034.909.450-00, Carteira de Identidade nº 5108541573, e, Marieli Stan Souza, inscrita no CPF sob o nº 034.909.480-25, Carteira de Identidade nº 7108541892, por serem as únicas herdeiras de sua mãe, Sra. Maristela Batista Stan, aposentada, solteira, inscrita no CPF sob o nº 006.514.550-06, Carteira de Identidade nº 2068049911 SSP/RS, falecida, conforme Certidão de Óbito com Matrícula nº 103846 01 55 2014 4 00012 131 0003832 72, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Ibirubá-RS, sendo esta última, possuidora precária e beneficiária do imóvel em decorrência da regularização do loteamento já consolidado do Bairro Chácara.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá-RS, 11 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:54576D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13355/22

Nomeia membros da Comissão de Implantação e Monitoramento do eSocial no Município de Ibirubá.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Municipal n.º 2.766/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear membros da **Comissão de Implantação e Monitoramento do eSocial** no Município de Ibirubá, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.766/2018, a contar de 01 de julho de 2022:
I- servidor efetivo lotado no Departamento de Pessoal:
Titular: Ademir Refatti
Suplente: Marizane Ferri
II- servidor efetivo lotado no Setor Contábil
Titular: Francieli Elisa Cornelius
Suplente: Denise Andrade de Matos
III- um servidor de fácil acesso às chefias e autoridades do Município - articulador:
Titular: Graciela Klein de Campos
Suplente: Clarete Soldin Schumann

Art. 2º - O Secretário da Administração e Planejamento será membro nato da Comissão e não receberá qualquer remuneração pelos serviços realizados junto a mesma.

Art. 3º - Os membros titulares da Comissão farão jus a um adicional pelo exercício da função, denominado “adicional eSocial”, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 2.766/2018, sendo designada como presidente da Comissão a servidora GRACIELA KLEIN DE CAMPOS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2022, ficando revogada a Portaria n.º 13.274/22.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:F82E31D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13356/22

Concede promoção trienal para a servidora Valquiria Orlando Wollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações; Leis Complementares n.º 003 e 005/2002 e suas alterações (LC n.º 96 e 98/2014; Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações; e
Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 173/2020, art. 8º, I, que proibiu aos municípios afetados pela pandemia da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021, conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração aos servidores públicos;

Considerando que a Lei Complementar 173/2020, entrou em vigor em 28 de maio de 2020, suspendendo a contagem de tempo para fins de promoção trienal, que ocorreria em 01 de julho de 2020;
Considerando o término da vigência da referida lei, em 31 de dezembro de 2021, e retomando a contagem do tempo faltante para concessão da promoção trienal, em 01 de janeiro de 2022;
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **VALQUIRIA ORLANDO WOLLMANN,** matrícula n.º1102/00, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de junho de 2022, conforme Lei Complementar n.º 096 e 98/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:CF360341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13357/22

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Jordana Vieira.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 11 de julho de 2022, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 30 de junho de 2022 , conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Jordana Vieira	Auxiliar de Ensino	01/07/2019 a 30/06/2022	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:64401032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13358/22

Contrata Lana Lauxen, como Técnica de Enfermagem.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.024/22 e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **LANA LAUXEN,** para a vaga de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM,** classificada em 3º lugar no Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 024/2022 e o Edital n.º 029/2022, que homologa o resultado final, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.024/22, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de julho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:7F54FE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13359/22

Nomeia Rhaíssa Hentges, no cargo de Auxiliar Administrativo.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RHAÍSSA HENTGES,** a contar de 13 de julho de 2022, regime estatutário, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, classificada em 14º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 12 de julho de 2022.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:956EED85

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI033-2022

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às **9h do dia 03 de agosto de 2022**, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI033-2022, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é a Aquisição de 01 veículo novo, tipo van, destinado a Secretaria de Saúde, de acordo com o Convênio Administrativo FPE 3225-2021 – Processo 21/2000-0062084-7 – Estado do Rio Grande do Sul. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 18 de julho de 2022.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:371A3DED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1495/2022 "CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1495/2022

"CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Juliana Silva do Amaral,** matrícula nº 6.060, do cargo de Assistente Administrativo, Padrão 5, conforme Processo nº 9.941/2022, concedida pela Portaria nº 1103/2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8674C793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1496/2022 "CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1496/2022

"CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Nelita Oswald,** matrícula nº 13.061, do cargo de Enfermeiro, Padrão 9, conforme Processo nº 8.723/2022, concedida pela Portaria nº 808/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DD0D9CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1497/2022 "CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1497/2022

"CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Vanisse Melo de Souza,** matrícula nº 13.515, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 8.574/2022, concedida pela Portaria nº 1025/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:39B29AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1498/2022 "CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1498/2022

"CONVERTE 02 (**DOIS**) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Eva Leni Gomes,** matrícula nº 12.214, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, conforme Processo nº 8.472/2022, concedida pela Portaria nº 1141/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A23850DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1499/2022 "CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1499/2022

"CONVERTE 02 (**DOIS**) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Paulo Jonas Einecke,** matrícula nº 2.360, do cargo de Vigia, Padrão 1, conforme Processo nº 8.647/2022, concedida pela Portaria nº 1157/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:32D86214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1500/2022 "CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1500/2022

"CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Michele Becker Paz,** matrícula nº 7.878, do cargo de Professor Área I, conforme Processo nº 8.688/2022, concedida pela Portaria nº 1180/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E055C886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1501/2022 "CONVERTE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1501/2022

"CONVERTE 02 (**DOIS**) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 02 (dois) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Simone Olivier,** matrícula nº 12.151, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 7.745/2022, concedida pela Portaria nº 810/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:B0E07CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1502/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1502/2022

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Célia de Paula Chaves,** matrícula nº 3.941, do cargo de Serviços Gerais, Padrão 1, conforme Processo nº 8.589/2022, concedida pela Portaria nº 996/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:7E1D39E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1503/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1503/2022

"CONVERTE 01 (**UM**) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Luciana Andréa Rhoden Maia,** matrícula nº 2.058, do cargo de Professor Área I, conforme Processo nº 8.619/2022, concedida pela Portaria nº 142/2021.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6F3FD101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1504/2022

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Cátia Cristina dos Santos,** matrícula nº 12.080, do cargo de Agente de Combate as Endemias, Padrão 5, conforme Processo nº 7.796/2022, concedida pela Portaria nº 811/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0E2F7363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1505/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1505/2022

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Vinícius Rebechi Haubert,** matrícula nº 6.055, do cargo de Vigia, Padrão 1, conforme Processo nº 7.783/2022, concedida pela Portaria nº 1156/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FC52969C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1506/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1506/2022

"CONVERTE 01 (**UM**) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Raquel Pacheco da Silva,** matrícula nº 12.283, do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Padrão 5, conforme Processo nº 8.034/2022, concedida pela Portaria nº 1033/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:53F2276F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1507/2022 "TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 942/2022, QUE AUTORIZOU O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 1507/2022

"TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 942/2022, QUE AUTORIZOU O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme Memorando nº 711/2022 - SMS, **TORNA SEM EFEITO,** a partir de 02 de maio de 2022, a **Portaria nº 942/2022**, que **AUTORIZOU o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio** à servidora **Isabel Machado da Silva,** matrícula nº 12.435, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, no período de 01 a 31 de maio de 2022, devendo retornar ao serviço em 01 de junho de 2022, concedida pela Portaria nº 809/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2DA991F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1508/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1508/2022

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à

servidora **Isabel Machado da Silva,** matrícula nº 12.435, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 8.001/2022, concedida pela Portaria nº 809/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2D1ED2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1509/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1509/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Crislene Ghesla,** matrícula nº 6.133, do cargo de Vigia Readaptada, Padrão 1, conforme Processo nº 9.726/2022, concedida pela Portaria nº 1440/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2BE8BDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1510/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1510/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Elísia Carina Vieira,** matrícula nº 7.934, do cargo de Secretário de Escola, Padrão 3, conforme Processo nº 9.399/2022, concedida pela Portaria nº 1441/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1ED72CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1511/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1511/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Jean Paulo Martins da Silva,** matrícula nº 497, do cargo de Vigilante Sanitário, Padrão 7, conforme Processo nº 9.802/2022, concedida pela Portaria nº 1442/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:158E5169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1512/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1512/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Patrícia Nascimento Mota,** matrícula nº 7.951, do cargo de Professor Área II - Geografia, conforme Processo nº 9.379/2022, concedida pela Portaria nº 1443/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EDE43848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1513/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1513/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Bruno Rossler da Rosa de Souza,** matrícula nº 12.153, do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, Padrão 2, conforme Processo nº 7.790/2022, concedida pela Portaria nº 1444/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3FED54FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1514/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1514/2022

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Juliana Carvalho Pereira,** matrícula nº 12.813, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 9.795/2022, concedida pela Portaria nº 1445/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CBD66B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1515/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1515/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Duane Mendes Morais,** matrícula nº 12.436, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 7.830/2022, concedida pela Portaria nº 1446/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8F182322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1516/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1516/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Patrícia Monteiro Mantelli,** matrícula nº 13.466, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 7.847/2022, concedida pela Portaria nº 1447/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D9B752A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1517/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1517/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Roseli Maria da Silva,** matrícula nº 12.335, do cargo de Auxiliar de Higienização, Padrão 1, conforme Processo nº 7.934/2022, concedida pela Portaria nº 1448/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:435154DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1518/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1518/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Ricardo Luis Patias,** matrícula nº 6.234, do cargo de Vigia, Padrão 1, conforme Processo nº 9.382/2022, concedida pela Portaria nº 1449/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:12AFB0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1519/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1519/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **José Artur Affeldt Jimenez,** matrícula nº 6.060, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 9.260/2022, concedida pela Portaria nº 1450/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:3C77DFA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1520/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1520/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Anelise de Andrade de Oliveira,** matrícula nº 240, do cargo de Professor Área I, conforme Processo nº 9.171/2022, concedida pela Portaria nº 1451/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FCCF725C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1521/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO

PORTARIA Nº 1521/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** ao servidor **Marco Aurélio Pereira,** matrícula nº 600, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão 5, conforme Processo nº 8.882/2022, concedida pela Portaria nº 1452/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E6865E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1528/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 1.695/2021"

PORTARIA Nº 1528/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 1.695/2021**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao despacho exarado no Processo Administrativo Disciplinar **n.º 1.695/2021,**
R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 1.695/2021, a saber:
I – Para considerar comprovado que o Servidor **JONATHAN PULGATTI VOLPI**, Matrícula nº 14.890, Guarda Municipal, Padrão 6, foi responsável pelos danos causados à viatura da Guarda Municipal;
II – Cobrar o reembolso à Fazenda Municipal do valor correspondente a R$ 800,00 (oitocentos reais), a título de despesa referente aos danos causados à viatura da Guarda Municipal, com fundamento no artigo 167, § 2º, da Lei Municipal nº 064/90;
III - Para tornar ABSOLVIDOS os servidores **TIAGO DAROS BENITES**, matrícula nº 14.911, e **DIOGO DA SILVA OLIVEIRA,** matrícula nº 14.907, ambos ocupantes do cargo de Guarda Municipal, Padrão 6, considerando a prescrição da ação disciplinar para uma possível aplicação de penalidade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:FACC25E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1529/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 6.634/2020"

PORTARIA Nº 1529/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PROCESSO Nº 6.634/2020"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao despacho exarado no Processo Administrativo Disciplinar **n.º 6.634/2020,**
R E S O L V E:

Homologar parecer expedido pela Comissão Processante, no Processo nº 6.634/2020, a saber:
I – Para considerar comprovado que o Servidor **DOUGLAS DE CASTRO ROSA**, Matrícula nº 14.888, Guarda Municipal, Padrão 6, foi responsável pelos danos causados à viatura da Guarda Municipal;
II – Cobrar o reembolso à Fazenda Municipal do valor correspondente a R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a título de despesa referente aos danos causados à viatura da Guarda Municipal, com fundamento no artigo 167, § 2º, da Lei Municipal nº 064/90;
III - Para tornar ABSOLVIDOS o servidor **CLEITON DA COSTA NETO,** matrícula nº 14.917, Guarda Municipal, Padrão 6, considerando a prescrição da ação disciplinar para uma possível aplicação de penalidade.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 15 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:5F14BDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1523/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1523/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Carmen da Silva Ignácio,** matrícula nº 2.215, do cargo de Auxiliar Administrativo Readaptada, Padrão 3, conforme Processo nº 8.789/2022, concedida pela Portaria nº 1454/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6D46AD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1524/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1524/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Graziela da Silva Santos,** matrícula nº 12.437, do cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão 6, conforme Processo nº 8.271/2022, concedida pela Portaria nº 1455/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8918FFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1525/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1525/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Ana Lúcia Souza Gonçalves,** matrícula nº 354, do cargo de Professor Área I, conforme Processo nº 8.600/2022, concedida pela Portaria nº 1456/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EFE84BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1526/2022 "CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1526/2022

"CONVERTE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 03 (três) meses de Licença Prêmio em Abono Pecuniário,** à servidora **Virgínia Cristiane Kingeski,** matrícula nº 8.056, do cargo de Professor Área II – Língua Portuguesa, conforme Processo nº 8.514/2022, concedida pela Portaria nº 1457/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:370B07ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1527/2022 "CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

PORTARIA Nº 1527/2022

"CONVERTE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM ABONO PECUNIÁRIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o § 3º, do art. 86, combinado com o art. 91-A, da Lei Municipal nº 64/90, **AUTORIZA**, a contar desta data, **converter 01 (um) mês de Licença Prêmio em Abono Pecuniário para pagamento, mediante compensação, de IPTU,** ao servidor **Vinícius Rebechi Haubert,** matrícula nº 6.055, do cargo de Vigia, Padrão 1, conforme Processo nº 9.935/2022, concedida pela Portaria nº 1156/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:699A474B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1530/2022 "RETIFICA AS PORTARIAS Nº 605/2022 E Nº 1227/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO"

PORTARIA Nº 1530/2022

"RETIFICA AS PORTARIAS Nº 605/2022 E Nº 1227/2022, QUE CONVOCOU PROFESSOR PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA**, a partir de 17 de fevereiro de 2022, as Portarias nº 605/2022 e nº 1227/2022, que CONVOCOU, pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, a servidora abaixo relacionada, para cumprir regime suplementar de trabalho, passando a constar o seguinte teor:

Matr.	Nome	Área	Horas de Convocação	A contar de:
12.505	Cristiane de Borba Costa	Professor Área II - Matemática	**20 horas**	17/02/2022

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DBCA721B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1531/2022 "DESIGNA SERVIDORES"

PORTARIA Nº 1531/2022

"DESIGNA SERVIDORES"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar a contar de **08/07/2022**, conforme abaixo, os Gestores de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato do Contrato Administrativo n° 056/2022, que tem como objeto Contratação de serviços especializados para realização de formação continuada de coordenadores pedagógicos e gestores de escola da rede municipal de ensino, com o Tema: Diálogos Multiculturais, dias 18 e 19/07/2022.

Secretaria Municipal de Saúde			
Designação	**Nome**	**Matrícula**	**Cargo**
Gestor de Contrato Titular	Mariana de Lima Ferreira	14600	Téc. em Contabilidade
Gestor de Contrato Suplente	Roselma Costa	72+443	Professor Área I
Fiscal de Contrato	Angelita Simas Valentim Claro	2109	Auxiliar de Educação Infantil
Fiscal de Contrato	José Fernando Vargas dos Santos	14096	Oficial geral de manutenção
Fiscal de Contrato	Clayton Platen da Silva	13563	Assessor Superior

Art. 2º Compete ao Gestor de Contrato/Fiscais de Contrato designados no Art. 1º a gestão/fiscalização da execução do Contrato Administrativo n° 056/2022, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º O Gestor de Contrato Suplente atuará nas ausências e impedimentos legais do Titular.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

Folha 02, Portaria nº 1531/2022

Parágrafo único Cumpre ao Gestor de Contrato Titular informar ao Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 18 de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:12980C5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2022 PROCESSO Nº 220/2022- EDITAL Nº 45/2022 SRP Nº 23/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, sendo as empresas contratadas Joselaine dos Santos Zdradek – MEI, inscrita no CNPJ Nº 37.635.256/0001-85**, no valor estimado de R$ 30.748,80 (Trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), Lavagem e Polimento do Careca MEI (Lucas Lemanski)** inscrita no CNPJ Nº 27.782.047/0001-00**, no valor estimado de R$ 154.665,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).**

Independência, 15 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:477A7655

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 PROCESSO Nº 196/2022- EDITAL Nº 38/2022

Objeto –CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO O COMPLEXO DO ANTIGO ARMAZEM COMUNITÁRIO, sendo a empresa contratada CAMERA AGROINDUSTRIAL S.A, inscrita no CNPJ Nº 98.248.644/0001-06, no valor total de R$ 222000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais).

Independência, 15 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:26A083CB

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022 PROCESSO Nº 276/2022- EDITAL Nº 52/2022 SRP Nº 25/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, para a Secretaria Municipal De Saúde**,** às 14 horas, do dia 29 do mês de julho do ano de 2022 no setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 15 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:5C624B12

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 PROCESSO Nº 278/2022- EDITAL Nº 53/2022 SRP Nº 26/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANETE E ELETRÔNICOS, para Diversas Secretarias**,** às 08h 30 min., do dia 01 do mês de agosto, do ano de 2022 no setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 15 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:B3D95216

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA ADITIVO 004 CONTRATO Nº 123/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: **contratação de seguros para veículos do Município para Diversas Secretarias.**

Com base na Licitação modalidade Pregão presencial nº 75/2018, Processo nº163/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital da referida licitação, resolvem aditar o contrato 123/2018.

Data de assinatura: Independência, 15 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:75FD8853

SECRETARIA DA FAZENDA
SUMULA ADITIVO 004 CONTRATO Nº 125/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90.
CONTRATADA: MAFRE SEGUROS GERAIS S.A

OBJETO: **contratação de seguros para veículos do Município para Diversas Secretarias.**

Com base na Licitação modalidade Pregão presencial nº 75/2018, Processo nº163/2018, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com as condições do edital da referida licitação, resolvem aditar o contrato 125/2018.
VALOR: 4860,00

Data de assinatura: Independência, 15 de julho de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:BC7E169E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 56/2022

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital n.º 49/2022, não havendo nenhuma manifestação em relação à classificação preliminar, **DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de 03 (três) Técnicos de Enfermagem, para desempenhar funções, junto à Secretaria de Saúde, amparado em excepcional interesse público, conforme segue:

CARGO: TÉCNICOS DE ENFERMAGEM – SECRETARIA DE SAÚDE

CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL
EDI MÜLLER	1º LUGAR
ELIANA GARCIA	2º LUGAR
LEONILDA DA SILVA SANTANA	3º LUGAR
TATIANE APARECIDA CORREA MOTTA	4º LUGAR
JUNIARA MELLER DE BARROS	5º LUGAR
GENAÍNA MASSUDA DOS SANTOS	6º LUGAR
TAGLIANA DA SILVA	7º LUGAR
ELIONARA MIDIAN DA MOTTA SILVEIRA	8º LUGAR
TACINARA DE MORAIS DOS SANTOS	9º LUGAR
MANOELA BÔNMANN BOMFIM	10º LUGAR

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 15 DE JULHO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:3A93E7E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura da Tomada de Preços nº 12/2022**,** as 14:00 horas do dia 27 de julho de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS.

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 08 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:40967B81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2022.

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **Pregão Presencial nº 24/2022**, **no dia 26 de JULHO de 2022,** as 14:00 horas, **aquisição de cestas básicas destinadas as famílias afetadas pelo Vendaval conforme repasse de auxílio financeiro do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, PORTARIA Nº 1490/2022, DECRETO Nº 007/2022.**
Dúvidas pelo telefone: (55)3745-1288; ramal 216; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 11 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:68A84DB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2022

Aquisição de maquinas e equipamentos agricolas, conforme convênio MAPA Nº 889081/2019 E MUNICIPIO, PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2022. ABERTURA DIA 27 DE JULHO DE 2022, 08 HORAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Duvidas pelo telefone: (55)3745-1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 13 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:4FA058B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022.

O Município de IRAI, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, a retificação do edital Tomada de Preços nº 12/2022**, e alteração da data de abertura para** 14:00 horas do dia 02 de agosto de 2022. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO , CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS. Vide inserção de cláusulas.
Dúvidas pelo telefone: (55)3745 -1288; RAMAL 216 E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br.

Irai, 15 de julho de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:3A34D65D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

O Município de Itacurubi torna pública a Ata de Registro de Preços nº 06/2022, referente ao Pregão Presencial nº 036/2022, processo administrativo nº 194/2022.

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de materiais hidráulicos.

Observações: Ata disponível no portal itacurubi.rs.gov.br

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:590BB9A6

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2022

OBJETO: Aquisição de peças para o veículo siena, placa IXX 6810, da SMS.

Abertura: 29/07/2022**.**
Horário: 09:00 horas.
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações.
Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Capitão Jaques Simon, 606, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1100/3366-1085.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:EB5E2481

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 164/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de materiais(pó de brita, brita, brita graduada (base), brita rosa, saibro britado e rachão de saibro para atender as necessidades da Secretaria de Obras. Cópias do Edital poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 29 de julho de 2022, às 10h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 15 de julho de 2022.

MARTIN CESAR KALKMANN –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:59D81C1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 039/2022 ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **01 de agosto de 2022** às **09horas**, no site**www.portaldecompraspublicas.com.br** , realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Eletrônica-REGISTRO DE PREÇO-**PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA.** Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 27-26, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no **site Portal de compras Publicas.**

Manoel Viana-RS, 15 de julho de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:1CB5FDE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 147/2022 - DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°010/2022

EDITAL Nº147/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS - Nº 010/2022.

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado n°010/2022, contratação de 03 (três) vagas + CR(cadastro de reserva) para a função de Motorista.

O MUNICÍPIO DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Marcos Bassani dos Santos, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, IX, da Constituição da República, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado pela Lei Municipal nº 1.675, de 07 de junho de 2022, visando à contratação de 03 (três) vagas + CR(cadastro de reserva) para a função de Motorista na Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, considerando o conteúdo do processo administrativo nº 3.123/2022, torna pública O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado 010/2022.

MOTORISTA

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS		
NOME DO CANDIDATO	Nº DA INSCRIÇÃO	RESULTADO PRELIMINAR
EDUARDO DA CONCEIÇÃO ALVES	01	50 PONTOS
JOÃO BATISTA NUNES	02	ELIMINADO CONFORME ITEM 6.2.13, a) DO EDITAL 124/2022
CARLOS TAVARES DA SILVA	03	AUSENTE
JAIRO WESTPHAL DE OLIVEIRA	04	58 PONTOS
LEANDRO SILVA DE SOUZA	05	50 PONTOS
WILLIAM DE OLIVEIRA SILVA	06	90 PONTOS
RUDIERO GIACOMELLI DOS SANTOS	07	ELIMINADO CONFORME ITEM 6.2.13, a) DO EDITAL 124/2022
ODAIR SILVA DA SILVEIRA	08	58 PONTOS

Fica aberto, conforme o item 9. do edital 124/2022 de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2022, o prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recursos dos candidatos, a contar da data de publicação deste edital.

Maquiné, 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração e RH

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:BFCB3DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito o Senhor JEDIAEL DA ROSA FERNANDES, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Julho de 2022, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:B4A673D0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de avanço de Classe"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, avanço de Classe, no percentual de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento) do vencimento da letra "F" para a letra "G" que tem direito, a Senhora MARIA SALETE ASSONÁLIO RIBEIRO, relativo ao período aquisitivo de 07/03/2018 a 06/03/2022, conforme Processo Interno nº 184/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A6CB6002

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de férias"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias em gozo, a partir de 13 de Julho de 2022, que tem direito a Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, conforme Processo Interno nº 188/2022. Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 13 de Julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6AC61C39

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Concessão de Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença para cuidar de pessoa da família (Filho) que tem direito a Senhora EDIVANE ZANCO DA ROSA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:564DACA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 794/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre Licença Saúde"

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de licença saúde que tem direito o Senhor JEDIAEL DA ROSA FERNANDES, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 14 de Julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:6147C7DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO 112/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 130/2022.

REQUERENTE: Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO: Troca e melhoria do sistema de informática na Unidade Básica de Saúde.

VALOR: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thayná Ferrari Risson
Código Identificador:D16FC4C2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N° 18/2022 – PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

O Prefeito Municipal ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, faz saber, por meio deste Edital, que está sendo nomeado o seguinte candidato, aprovado no Concurso Público n° 01/2018, o qual deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano, no Setor de Recursos Humanos, na Rua Silvio Manfroi, s/n, no Município de Mato Castelhano/RS, a fim de tomar posse no cargo de Professor do Ensino Fundamental Séries Finais Educação Artística:

1. LEONARDO DE ARAUJO

O prazo para posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, nos termos do art. 14, § 1°, da Lei Municipal n° 246/2001. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Edital disponível no site http://www.matocastelhano.rs.gov.br.

Mato Castelhano/RS, 15 de julho de 2022.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:D4D9F51E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 720/2022

O Município de Morro Reuter (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido pela Sra. Prefeita Municipal, entendeu-se ser dispensável de licitação a contratação de **AMANDA BECKER 80673910091**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.641.343/0001-36, a fim de firmar contrato de prestação de serviços de arte educadora, através da qual executar-se-á projetos e atividades individuais e coletivas em diversas linguagens e manifestações artísticas no Núcleo de Atendimento Especializado (NAE), em Morro Reuter/RS, com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Morro Reuter/RS, 13 de julho de 2022.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:C77DC615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: FABIANO DOS SANTOS ZACCA
CPF n° 909.858.260-53
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação de prazo conforme Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:325BF1C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 07/2022

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MIRIAN VERARDI DE SOUZA ME
CNPJ: 12.139.308/0001-00
Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na prorrogação de prazo conforme Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Vinculado à Pregão Presencial Nº 54/2018

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8AEF16FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 441A/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CLEOMAR - MINIMERCADO LTDA
CNPJ nº 10.339.187/0001-06
Objeto: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção da SME e escolas municipais.

Valor Contratual R$8.537,50 (oito mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:49FA2B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 441/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: W. A. PONTES.
CNPJ nº 25.532.329/0001-24
Objeto: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção da SME e escolas municipais.

Valor Contratual R$2.378,52 (dois mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:F0DB864D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 443/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: A. A. A. ROLESS COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE RELOGIOS PONTO LTDA.
CNPJ nº 02.380.858/0001-54
Objeto: aquisição de material e mão de obra para conserto de relógios ponto das escolas municipais Dr. Dinarte Silveira Martins, EMEI Helio Rodrigues da Silva e PROIN, SME.

Valor Contratual R$1.547,20 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.
Mostardas, 14 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:9085B12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 444A/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: FARMÁCIA E PERFUMARIA DE BEM LTDA.
CNPJ nº 22.135.898/0001-48
Objeto: aquisição de materiais de uso essencial na Casa de Acolhimento Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:BBC2CAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 444B/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: PEREIRA & PEREIRA FARMÁCIA E PERFUMARIA LTDA.
CNPJ nº 01.793.026/0001-05
Objeto: aquisição de materiais de uso essencial na Casa de Acolhimento Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$284,90 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:69632745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 444C/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: W. A. PONTES.
CNPJ nº 25.532.329/0001-24
Objeto: aquisição de materiais de uso essencial na Casa de Acolhimento Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8C90E3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 444/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CHAVES & SIMÃO LTDA.
CNPJ nº 04.249.698/0001-34
Objeto: aquisição de materiais de uso essencial na Casa de Acolhimento Institucional de Mostardas.

Valor Contratual R$27,00 (vinte e sete reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:793897CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 449/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART.
CNPJ nº 15.186.477/0001-80
Objeto: aquisição de material para homenagem a cinco cidadãos mostardenses na Semana Farroupilha, festividade esta que ocorrerá entre os dias 13 a 20 de setembro de 2022.

Valor Contratual R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:09377D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 448/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS.
CNPJ nº 16.855.477/0001-99
Objeto: aquisição de peças para conserto da FIAT/DOBLO TH AMB 2009/2009 de placas IPZ2358, da SMOSTT.

Valor Contratual R$1.012,00 (mil e doze reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:B5222662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 448A/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: REUS CHAVES LIMA.
CNPJ nº 09.583.809/0001-68
Objeto: aquisição de peças para conserto da FIAT/DOBLO TH AMB 2009/2009 de placas IPZ2358, da SMOSTT.

Valor Contratual R$284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de Julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5576E870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 28/07/2022 às 10h, processo licitatório nº 532/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2022, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais do município de Mostardas, dispostos na unidade de Transbordo local até a unidade de Transbordo já contratada.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:C4715CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 28/07/2022 às 14h, processo licitatório nº 596/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022, Objeto: **Locação de software para a gestão completa de documentos da SMASTH.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:4D708E13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 01/08/2022 às 09h, processo licitatório nº 600/2022, modalidade Pregão Eletrônico – Sistema Registro de Preços nº 28/2022, Objeto: **Aquisição de material hospitalar para a secretaria de saúde.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:2C0F1067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/08/2022 às 14h, processo licitatório nº 607/2022, modalidade Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços nº 37/2022, Objeto: **Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção veicular.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:904AE54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 03/08/2022 às 10h, processo licitatório nº 578/2022, modalidade Tomada de Preços nº 12/2022, Objeto: **Contratação de empresa para reforma da UBS Moacir Machado Braga em regime de empreitada global, conforme memorial descritivo e demais diretrizes técnicas.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:72E60BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/08/2022 às 14h, processo licitatório nº 606/2022, modalidade Tomada de Preços nº 13/2022, Objeto: **Contratação de empresa para execução dos Projetos de Adequação de Acessibilidades e do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) na EMF Emílio Ferreira de Lemos e na EMEI Dona Iolanda Tesche.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:F4EBA181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/08/2022 às 10h, processo licitatório nº 604/2022, modalidade Tomada de Preços nº 14/2022, Objeto: **Contratação de empresa para reforma, execução dos Projetos de Adequação de Acessibilidades e do Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) na EMEI Hélio Rodrigues em regime de empreitada global, conforme memorial descritivo e demais diretrizes técnicas.**

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 18 de julho de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane de Souza
Código Identificador:375EBDD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal n° 8666/93 (Lei das Licitações), procede, em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, em razão da necessidade de adequação do objeto do Edital.

Nonoai, 15 de julho de 2022.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson Clayton Poncio
Código Identificador:D8B04858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE NOVA HARTZ
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: AUTARQUIA ÁGUAS DA NASCENTE SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

NOVA HARTZ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.716.418/0001-16, com sede na cidade Nova Hartz, representada pelo Superintendente, o Sr. **Ronei André de Oliveira,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades e os contratados e aditivos qualificados individualmente a seguir:
***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 29/2022 – Dispensa nº 10/2022 - MIRANTE SOCIAL LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob o n 14.100.065/0001-13. **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18 de julho de 2022 até 15 de outubro de 2022.
***Quarto Termo Aditivo Contrato nº 20/2021 – Dispensa nº 11/2021 - ESI COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob o n 18.874.671/0001-47. **Do Prazo:** O prazo de conclusão da obra, fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 29 de junho de 2022 à 28 de dezembro de 2022.O prazo deste contrato, fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 29 de junho de 2022 à 28 de dezembro de 2022.

Nova Hartz, 18 de julho de 2022

RONEI ANDRÉ DE OLIVEIRA
Superintendente da Autarquia águas da Nascente

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:D3075396

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emilio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO EMILIO JOST,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:
***Contrato nº 41/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – PAULO INÁCIO SCHNORR,** inscrito no CPF sob nº 409.364.300-87, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$12.308,19. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 42/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – PAULO GOMES,** inscrito no CPF sob nº 019.421.400-10, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$12.420,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 43/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – GLADIS MARIONE DIETRICH BORBA,** inscrito no CPF sob nº 409.355.740-34, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$37.664,52. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 44/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – CLAUDETE DA CONCEIÇÃO COPATTI,** inscrito no CPF sob nº 778.008.690-91, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$36.168,75. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 45/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – DOUGLAS ABRAO WAGNER,** inscrito no CPF sob nº 970.741.100-78, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$39.996,94. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 46/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – NEUSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 751.521.500-34, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$39.561,05. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 47/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – IVANA COIMBRA DA SILVA DE CAMARGO,** inscrito no CPF sob nº 953.375.980-15, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$39.991,22. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 48/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – JOEL MEDINA DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob nº 717.985.520-00, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$28.124,93. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 49/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – DARCI LUIS ZANDER,** inscrito no CPF sob nº 445.167.200-78, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$10.448,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 50/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – ANTONIO CLOVIS MOCELLIN,** inscrito no CPF sob nº 191.447.840-15, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$13.866,30. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 51/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – WALTER GASSNER,** inscrito no CPF sob nº 246.877.230-04, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$17.219,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 52/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – MATEUS DIETRICH BORBA,** inscrito no CPF sob nº 041.755.080-40, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$14.151,41. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 53/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – ANDRE AVELINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 444.471.320-87, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$20.250,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Contrato nº 54/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – SUCOS MONEGAT LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 00.736.426/0001-08, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$13.925,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
***Termo de Rescisão do Contrato nº 54/2022 - SUCOS MONEGAT LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 00.736.426/0001-08. Cláusula Única: rescisão contratual, de acordo com Parecer Jurídico nº 171/2022, a contar de 29 de junho de 2022.
***Contrato nº 55/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme

resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$22.137,50. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 56/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE REFORMA AGRARIA DE VIAMAO,** inscrito no CNPJ sob nº 11.329.990/0001-22, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$17.587,50. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 57/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – ARACEMA MEDEIROS HELDT,** inscrito no CPF sob nº 914.109.080-20, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$4.087,50. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 58/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – ODIR ACELINO SALDANHA,** inscrito no CPF sob nº 428.916.120-00, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$4.193,50. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 59/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – SERGIO HIRT,** inscrito no CPF sob nº 778.030.350-00, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$3.125,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 60/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – ALEXANDRE SILVEIRA RAMOS,** inscrito no CPF sob nº 354.510.170-34, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$3.125,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 61/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – MARLI BONIATTI,** inscrito no CPF sob nº 448.289.850-34, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$6.427,50. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 62/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – NELI CARDOSO NEVES,** inscrito no CPF sob nº 493.174.580-68, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$6.111,00. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 63/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 88.587.357/0066-04, **Do objeto:** fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/13 e alterações conforme resolução 4/2015/CD/FNDE/MEC. **Do Preço**: R$22.137,50. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 64/2022 – Tomada de Preço nº 05/2022 – CONSTRUTORA GASS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 04.077.268/0001-82, **Do objeto:** execução de obra de praça com área de lazer e esportes no Loteamento da Bica no bairro vila nova no Município de Nova Hartz. **Do Preço**: R$ 484.080,46. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 65/2022 – Concorrência nº 04/2022 – TERRAPLENAGEM MONACO LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 89.668.602/0001-25, **Do objeto:** contratação de empresa especializada em serviços preliminares, terraplenagem, microdrenagem, pavimentação, sinalização, serviços finais e complementares e controles tecnológicos dos materiais na rua Igrejinha-Bairro Imigrante em Nova Hartz/RS, referente ao termo de convênio fpe nº 2021/4234 do Programa Pavimenta, conforme o processo n.º 21/2600-0000513-5, e do financiamento Badesul Desenvolvimento S.A- Agencia de Fomento/RS, o Programa POE/PIMES Badesul, para obras de infraestrutura urbana (pavimentação asfaltica) conforme processo n.º 02.000864/2022-25 e o município de Nova Hartz/RS, sob-regime de execução de empreitada global, conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto. **Do Preço**: R$ 4.759.214,76. **Da vigência:** 05 (cinco) meses**,** conforme o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de autorização de início, dada pelo Município.

***Contrato nº 66/2022 – Pregão Eletrônico nº 12/2022 – EDITORA JORNALISTICA JARROS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 00.512.930/0001-24, **Do objeto:** prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Município de Nova Hartz. **Do Preço**: R$ 5,00 (cinco reais), por centímetro coluna. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

***Contrato nº 67/2022 – Carta Convite nº 01/2022 – CONSTRUTORA GASS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 04.077.268/0001-82, **Do objeto:** Execução de obra de edificação de vestiários e banheiros em praça do Lot. da Bica, conforme projeto, orçamento, cronograma RRT e memorial descritivo em anexo ao edital, de acordo com as especificações técnicas, memorial descritivo e projetos e Planilha Orçamentária, parte integrante deste processo, de acordo com as especificações técnicas, memorial descritivo e projetos. **Do Preço**: R$ 151.250,51. **Da vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Nova Hartz, 18 de julho de 2022

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:AEC9E2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, ente de direito público sediado na Rua Emilio Jost, n.º387, inscrito no CNPJ sob o n.º 91.995.365/0001-59, em todos os atos representados pelo Prefeito Municipal, **FLAVIO EMILIO JOST,** nas modalidades Tomada de Preços – TP; Carta Convite -CC; Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades dos contratos e aditivos qualificados individualmente a seguir:

***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 18/2022 – Inexigibilidade nº 07/2022 – C. E. SANCHES & CIA. LTDA. EPP,** inscrito no CNPJ sob nº 13.427.177/0001-10, **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 14 de junho de 2022 a 13 de setembro de 2022.

***Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 31/2020 – Pregão Eletrônico nº 02/2020 – LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 32.981.354/0001-50, **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 25 de junho de 2022 até 24 de junho de 2023.

***Quarto Termo Aditivo Contrato nº 31/2020 – Pregão Eletrônico nº 02/2020 – LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA ME,** inscrito no CNPJ sob nº 32.981.354/0001-50, **Do Preço:** O preço total pelos serviços que era de R$ 17.586,74 passa a ser o total de R$ 19.472,64 sendo R$15.674,57 para o Lote 1 e R$3.798,07 para o Lote 2.

***Nono Termo Aditivo Contrato nº 13/2019 – Chamamento Público nº 01/18, por Inexigibilidade nº 07/2018 – B&S SERVIÇOS EDUCACIONAIS ME,** inscrito no CNPJ sob nº 32.277.763/0001-70, **Do Preço:** O valor do contrato que era de R$486,88 passa a ser de R$539,09 por vaga.

***Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 58/2021 – Tomada de Preço nº 07/2021 - METROCIL - EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIARIO LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob o nº 01.427.781/0001-68. **Do Preço:** É ADITADO ao presente contrato o valor de R$5.485,00. Sendo assim o valor total do contrato que era de R$ 57.700,00 passa a ser R$63.185,00.

***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 55/2022 – Chamada Publica nº 01/2022 – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E**

CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21, **Do Objeto:** É aditivado o item Suco de Uva Orgânico. **Do Preço:** o valor total do contrato que era de R$ 22.137,50 passa a ser de R$36.062,50.
***Terceiro Termo Aditivo Contrato nº 38/2020 – Inexigibilidade nº 04/2020 - CAVASOLA E ORO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ sob o n° 07.995.367/0001-31. **Do prazo:** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 10 de julho de 2022 até 09 de julho de 2023.
***Quarto Termo Aditivo Contrato nº 38/2020 – Inexigibilidade nº 04/2020 - CAVASOLA E ORO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ sob o n° 07.995.367/0001-31. **Do Preço:** O valor do contrato que era de R$4.280,00 passa a ser de R$4.788,75 mensais.
***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 65/2021 – Dispensa nº 23/2021 – RECICLA + EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ sob nº 11.169.197/0001-03, **Do Prazo:** fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 07 de julho de 2022 até 06 de janeiro de 2023.
***Segundo Termo Aditivo Contrato nº 65/2021 – Dispensa nº 23/2021 – RECICLA + EIRELI EPP,** inscrito no CNPJ sob nº 11.169.197/0001-03, **Do Preço:** O valor do contrato que era de R$1,75 por quilo coletado passa a ser de R$1,94 por quilo coletado.
***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 25/2022 – Tomada de Preço nº 01/2022 - PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob o nº 29.725.837/0001-80. **Do Prazo:** O prazo de conclusão da obra, fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar de 03 de julho de 2022 à 01 de agosto de 2022.
***Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 66/2021 – Dispensa nº 24/2021 - CAROCHA TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 05.735.895/0001-26. **Do Prazo:** fica prorrogado por 06 (seis) meses, a contar de 12 de julho de 2022 à 11 de janeiro de 2023.

Nova Hartz, 18 de julho de 2022

FLAVIO EMILIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:ED97835F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESNCIAL 12.2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2022
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 28 de julho de 2022, às 14 horas, estará recebendo propostas para **Pregão Presencial** do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ORIGEM EXTRAÇÃO MINERAL PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V).** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 18 de julho de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:5C648699

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 16.2022

SEGUNDA RETIFICAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022 DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ – RS** torna público, para o conhecimento dos interessados no Processo Licitatório N.º 2644/2022, Pregão Eletrônico n.º 16/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INTERNA E EXTERNA , PARA MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS FÍSICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IV) DO EDITAL,** onde **LEU-SE: "*ANEXAR ATESTADOS** fornecidos por pessoa jurídica de direito privado ou público...". **LEIA-SE: ANEXAR ATESTADO.** Ou seja, **PODERÁ AS EMPRESAS** apresentarem 01(um) atestado *fornecido por pessoa jurídica de direito privado ou público, onde declara a idoneidade da Empresa, qualidade do serviço prestado e período de prestação do mesmo, superior a 1 (um) ano, não podendo ser da empresa licitante.* Não houve alteração na data de abertura da sessão pública, que será realizada através do site www.pregaobanrisul.com.br **no dia 19 de julho de 2022 as 14 horas**. Esta retificação está disponível no site do Município www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 15 de julho de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
.Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:F6BE54F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA Nº. 001/2022

A Câmara Municipal de Nova Santa Rita torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IX, para o cargo de Técnico em Informática conforme determina a Lei Municipal nº 1765/2022 que autoriza a contratação Emergencial por tempo determinado de Técnico em Informática para o atendimento de necessidades temporárias de excepcional interesse público para a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, com carga horária de 30 horas semanais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 001/2022 será regido por este Edital e executado pela Câmara Municipal.
O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 compreende a análise de Currículo e títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2
1.3 O prazo de validade do Processo Seletivo n° 001/2022 esgota-se após 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.
A contratação de que trata este Edital terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período havendo interesse pela Câmara Municipal.
A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Câmara Municipal, sempre que a Administração Pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção sem obrigação de apresentar justificativa ao servidor contratado.
2. DA VAGA, DO CARGO, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS VENCIMENTOS DA CARGA HORÁRIA
A vaga, a função a ser exercida, os requisitos mínimos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

VAGA S	CARGO	REQUISITOS	R$	CH
01+ CR	Técnico em	Idade: Mínima de 18 anos; Instrução: Ensino	R$ 3.062,88	30 horas

	Informática	Médio com Curso concluído de Técnico em Informática. Habilitação profissional: Conhecimentos referente ao		

2.2. ATRIBUIÇÕES: As atribuições do cargo são as definidas na Lei Municipal n° 1747/2021.

2.2.1 Da Descrição Analítica Para Técnico em Informática:

Executar e orientar as atividades de suporte de uso de hardware e software aos usuários de informática e prestar suporte nas sessões e audiências públicas, sendo responsável pela adequação transmissão via internet. Prestar suporte técnico no tocante ao uso de de software básico, aplicativos, serviços de informática e de redes em geral, diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas de usuário, buscando soluções para os msmos ou solicitando apoio superior. Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas mantendo documentação dos sistemas e registro de uso dos recursos de informática; participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; e executar outras tarefas correlatas.

2.2.2 Condições de trabalho:

Geral: Carga horária de 30(trinta) horas semanais;
Especial: O exercício do cargo poderá exigir atendimento em horariós diferencias como em: (Audiências Públicas, Sessões Plenárias, etc.).

São direitos do Contratado conforme determina a Lei Municipal 1765/2022:

Gratificação natalina proporcional ao tempo de contrato;
Férias proporcionais ao tempo de contrato e um terço constitucional, também proporcional ao tempo de contrato;
Inscrição no Regime Geral de Previdência Social- INSS;
Vale- transporte;
Cesta-básica e/ou Vale Alimentação
3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
As inscrições ocorrerão no período de 15/07/2022 a 22/07/2022, deverão ser realizadas totalmente de forma PRESENCIAL devendo o candito entregar a documentação a baixo descrita na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Dr. Lourenço Záccaro 1310, centro de Nova Santa Rita.

Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente entregar no processo de inscrição os seguintes documentos todos impressos:
O requerimento de inscrição disponível neste Edital no Anexo I, preenchido e assinado,
Documentos originais impressos RG, CPF, Número de PIS (Carteira de Trabalho), Título de Eleitor e Comprovante de Votação da última Eleição (ou Certidão de quitação Eleitoral http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral , Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino, cópia de comprovação de endereço, cópia de Alvará de Folha Corrida, podendo ser emitido através do site: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e- certidoes// (este deverá ter emissão de no máximo 24horas anteriores ao ato da inscrição).
Anexar Certificado de Conclusão do curso Técnico em Informática impresso (exigido pelo cargo);
Anexar Currículo Profissional impresso;
Anexar declaração de titulação de cargos, empregos e funções públicas, conforme modelo Anexo IV, preenchido, assinado e impresso;
Anexar preenchida a Declaração de bens e valores, conforme modelo anexo V, assinada e impresso.
Caso aprovação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato, ao ser chamado para assinatura de contrato junto ao setor de Departamento PessoaL da Câmara Municipal, deverá apresentar obrigatoriamente as vias físicas e originais dos documentos acima solicitados no item 3.2. Em caso de não apresentação de documentação o candidato será sumariamente desclassificado do processo seletivo.
A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.
Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
A inscrição, no presente Processo Seletivo, implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de Inscrição, sob pena da lei.
A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
A inscrição deverá ser realizada somente de forma Presencial na Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita/RS, não sendo aceito inscrições por e-mail, site ou quaisquer outras.
4. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO
Será excluído do Processo Simplificado o candidato que:
Deixar de apresentar, quando convocado, ou não cumprir, nos prazos estabelecidos, os procedimentos necessários para a convocação;
Perder o prazo para inscrição;
Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que atendam os requisitos estipulados;
Fornecer declaração falsa de dados;
Não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da sua convocação.
5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
São requisitos para a contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo;
Ter nacionalidade brasileira;
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
Não possuir antecedentes criminais;
Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
Estar apto fisicamente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial da Câmara Municipal de Nova Santa Rita-RS;
Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.
6. DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 001/2022 compreende as seguintes fases:
Entrega de documentação e análise de Curriculum e Prova de títulos, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.
Serão convocados os candidatos classificados dentro da vaga ofertada, de acordo com a respectiva ordem de classificação.
A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem o papel de analisar as documentações dos candidatos, de auxiliar na elaboração deste edital, de analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria n° 064/2022, será composta por:
A) Servidores representantes da Câmara Municipal.
7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS
A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da análise de currículo e títulos.
Os pontos serão considerados conforme a seguinte tabela:
- Cargo de Técnico em Informática – Nível MédioTÍT PONTUAÇÃO PNT MÁX
Curso Técnico na aréa de Informática comprovado mediante apresentação de diploma
60 pontos 60 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área de técnico de informática com no mínimo 8 horas, com comprovação através de certificados 2 pontos cada 10 pontos
Experiência Profissional no cargo de Técnico em Informática com comprovação através da CTPS, e/ou instrumento de contrato (com a data de início e término do período em que prestou o serviço). 5 pontos por cada comprovação de experiência 30 pontos

7.3 Todos os títulos acima deverão ser anexados em um envelope com a documentação impressa no Ato da inscrição para o processo seletivo e todos deverão ser apresentados em duas vias físicas e originais no ato da assinatura do contrato.
8. DA DIVULGAÇÂO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E PROVA DE TÍTULOS
Após reunião da comissão do Edital para a análise de currículo e títulos, será divulgada a ata da reunião com a classificação prévia dos candidatos aprovados, no site: https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/

, Aba Editais > Processo Seletivo > 001/2022, na data de 28/07/2022 a partir das 14hs, quando começara a correr prazo para recurso.
9. DOS RECURSOS
Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo máximo de um dia útil a contar da publicação oficial do resultado da avaliação dos títulos.
Os recursos deverão ser dirigido à comissão do edital, conforme critérios abaixo:
a) apresentação conforme modelo do anexo III, anexada a processo digital aberto, seguindo os passos do item 3.1 (abertura de protocolo).
transcrito com letra de forma ou impresso contendo Nome completo do Candidato, CPF, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre e sua assinatura;
Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.
10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido Pelo Critério de maior pontuação na Experiência Profissional. Persistindo o empate, o segundo critério será decidido pela maior pontuação de Curso na área pleiteada. Ainda assim, persistindo o empate, será realizado um sorteio na sede da Câmara Municipal de Nova Santa Rita. Sorteio este realizado pelos integrantes da Comissão avaliadora.
11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
O resultado final será homologado pela Câmara Municpal de Nova Santa Rita, e publicado através do site: https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/ , Aba Editais, na data de 05/08/2022 a partir das 14 horas.
12. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO

Entrega dos Envelopes
Data: 15/07/2022 a 22/07/2022. Horário: período integral, inscrição Local Câmara Municipal de Nova Santa Rita-RS
12.2. Divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos Data: 27/07/2022 Horário: a partir das 14h
Local da divulgação https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/ – Aba Editais.
12.3. Prazo para Recurso e Pedido de Revisão dos Resultados de Análise de Currículo e Prova de Títulos para os candidatos selecionados e classificados.
Data: 28/07/2022 a 29/07/2022
Local: Câmara Municipal de Nova Santa Rita-RS, localizada na Rua Dr. Lourenço Záccaro 1310, centro de Nova Santa Rita.
12.4. Divulgação da Homologação e Resultado Final, após os Pedidos de Revisão de Análise dos Títulos para os candidatos selecionados e classificados:
Data: 05/08/2022 – podendo ser antecipado caso não exista pedido de recurso. Local da divulgação: Através do site: https://www.cmnovasantarita.rs.gov.br/ – Aba Editais.
13. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo. O aprovado será contratado de acordo com a necessidade da Câmara Municipal.
14. DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Câmara Municipal de Nova Santa Rita, 15 de julho de 2022.

IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:CF8E95EB

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - SRP

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, para **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PPCI – PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO RESPECTIVO PPCI APROVADO E ASSESSORIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS PRESTADOS**. A data de abertura da presente será dia **01/08/2022 a partir das 9h.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 18 de julho de 2022.

Central de Licitações
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:C00837D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.333, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.010/2011 e considerando o Processo nº 11.987/2022, resolve:

Art. 1º CONVOCAR para Regime Especial de Trabalho Integral +10h (dez horas) para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO
ALEXANDRE ALVES MEDEIROS	16199-1	Enfermeiro 30h

Art. 2º CONCEDER a gratificação de 33% (trinta e três por cento) sobre o vencimento básico de cada servidor supracitado, considerando que o acréscimo de carga horária representa 1/3 da carga horária de cada servidor, conforme legislação expressa no Caput da presente Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de julho de 2022 (04/07/2022).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:6E315241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.337, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. EDUARDO SIVELMAR CORREA GAZULHA, nomeado pela Portaria nº. 1082 de 2022,onde obteve a classificação de 34º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 001 de 2018 para o cargo de Guarda Municipal Patrimonial, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que ocandidato assinou o termo de desistência, em

caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir dapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosétimodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4A299296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.338, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Sr. GUILHERME BRUM MARCHIORI DE FRANCESCHI, nomeado pela Portaria nº. 1.305 de 2022,onde obteve a classificação de 2º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Engenheiro Civil, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que ocandidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir dapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosétimodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5D8EEB73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.339, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. LEONARA SOUZA CEZAR, nomeada pela Portaria nº. 1.304 de 2022,onde obteve a classificação de 24º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Professora de Português, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que ocandidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir dapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosétimodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:9DAFF88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1.340, DE 07 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. JULIANA LOMBARD SOUZA, nomeada pela Portaria nº. 1.306 de 2022,onde obteve a classificação de 2º Lugar, no Concurso Público de Edital nº. 002 de 2018 para o cargo de Arquiteta, com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, considerando o previsto no artigo 62 § 1º da Lei Municipal nº 088/93, uma vez que ocandidato assinou o termo de desistência, em caráter irreversível, cedendo a vaga ao candidato de classificação seguinte.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir dapresente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aosétimodia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (07/07/2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:8780F2BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 480/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 480/2022.
De 01 de junho de 2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 98 da Lei Municipal Nº 335/2001, de 28 de

dezembro de 2001, Concede férias no período de 04 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
885-0	Alice Pettermann Bataioli	05/03/2021 a 04/03/202

Concede férias no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
182-1	Claudemir de Menezes Correa	03/08/2020 a 04/11/2021
1203-3	Manoela Bilha Sanmartin	22/02/2021 a 21/02/2022

Concede férias no período de 08 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
984-9	Debora S. Pettermann Bonelli	18/05/202117/05/2022

Concede férias no período de 11 de julho de 2022 a 25 de julho de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
730-7	Gislaine Fernandes Machado	07/07/2021 a 06/07/2022

Concede férias no período de 11 de julho de 2022 a 09 de agosto de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
75-2	Claudio Luiz Cantarelli	04/04/2020 a 03/04/2021

Concede férias no período de 15 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022 ao seguinte servidor:

Matrícula	Nome do Servidor	Período aquisitivo
742-0	Josimar Balardin Silva	12/09/2019 a 11/09/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 01 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5C53173D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. FIRMADA EM 13/07/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESAS REGISTRADAS:** VLK STRAZZABOSCO TRATORPECAS **OBJETO:** o Registro de Preços unitários a que diz respeito este Pregão Presencial tem por objeto o eventual fornecimento de lâminas de patrola**; VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data de sua expedição, até 12/07/2023**. PRAZO DE ENTREGA:** até 30 dias após o recebimento da autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** 05 dias a contar do recebimento das notas fiscais. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 17/2022 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PUBLICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E COMÉRCIO.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:990F5255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 – Registro de Preços

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Homologação em 13/07/2022, das propostas referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 17/2022, de 23 de junho de 2022, em favor da empresa abaixo relacionada, que apresentou o menor preço nos itens julgados do Pregão, conforme descrição abaixo e nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, adquiridos mediante licitação acima citada e informa como vencedores as seguintes empresas**:**
VLK ATRAZZABOSCO TRATORPECAS
Vigência da Ata de Registro de Preços: de 13 de julho de 2022 até 12 de julho de 2023.
A Ata de Registro de preços nº 11/2022 completa, pode ser vista em https://novocabrais.rs.gov.br/ata-registro-preco

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:5E0E73BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 503/2022
De 02 de junho de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 04 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 02 de junho de 2022, a Servidora Municipal, Sra. ANGELICA DUTRA, matricula nº 1031-6, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 06 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B935AD67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº504/2022.
De 02 de Junho de 2022.

Concede Prêmio por Assiduidade a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições le-gais, e, com base no artigo 94 da Lei Municipal nº 335/01 de 28 de dezembro de 2001, Seção III Art.94; e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PRÊMIO POR ASSIDUIDADE de dez dias de repouso, relativo ao período de 05/07/2015 a 11/04/2021, a contar de 01 de maio de 2022 até 10 de maio de 2022, para o Servidor Municipal, cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário De Saúde, Sr. JOSÉ SIRLEI LOPES BATAIOLI, matricula nº 659-9, tendo preenchido os requisitos legais para tal prêmio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 02 dias do Mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:17ECC646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 505/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 505/2022
De 03 de junho de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 06 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 03 de junho de 2022, ao Servidor Municipal, Sr. DIOGO BILHA, matricula nº 1054-5, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 09 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 03 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:2ADF7C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 506/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 506/2022.
De 06 de junho de 2022.

Torna sem efeito contratação de Médico Psiquiatra.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **GERISA FRANCINE DOS SANTOS,** para a função de **MÉDICO PSIQUIATRA** nomeada pela Portaria nº 486/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 06 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:F240E49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 507/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 507/2022
De 06 de junho de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2410/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2416/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 2416/2022, de 05 de abril de 2022, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS**, a Sra. **JÉSSICA DE LIMA FIGUEIRO,** classificado em 5º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 010/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 2416/2022, de 05 de abril de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 06 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:A0884119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 508/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 508/2022.
De 06 de junho de 2022.

Torna sem efeito contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **JÉSSICA DE LIMA FIGUEIREDO** para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS**

nomeado pela Portaria nº 507/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 06 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:72F6C43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 509/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 509/2022
de 06 de Junho de 2022.

Concede Licença para tratamento de Saúde de Pessoa da Família (FILHO), à professora.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º - conceder Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (FILHO), para a professora Sra. NASTÁCIA QUOOS, matricula nº 971-7, pelo período de 05 dias, a contar de 06 de junho de 2022 devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades na data de 11 de junho de 2022 ou no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 06 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:85E1132A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 510/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 510/2022
De 06 de junho de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2410/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2416/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 2416/2022, de 05 de abril de 2022, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS**, a Sra. **INARA DE FÁTIMA OLIVEIRA SECKLER,** classificado em 6º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 010/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 2416/2022, de 05 de abril de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 06 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:3E2A917F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 511/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 511/2022
De 07 de junho de 2022.

CONTRATA MÉDICO PSIQUIATRA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2369/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na LEI Nº 2369/2021, de 18 de Novembro de 2021, para exercer a função de MÉDICO PSIQUIATRA, a Sra. **MARIANA DE MEDEIROS MAGALHÃES,** classificado em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº024/2022, datado de 05 de maio de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 030/2022**, de **02 de junho de 2022,** o prazo de contratação será de 12 meses, com carga **horária de 08 (oito) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, de acordo com o estipulado pela Lei nº 2369/2021, de 18 de Novembro de 2021, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Aos 07 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:B30986DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 512/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº512/2022
De 07 de junho de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 07 de junho de 2022, ao Servidor Municipal, Sr. ALEXSANDER HENRIQUE HUFF, matricula nº 119 -8, conforme atestado médico apresentado, CID10: N390, devendo se apresentar ao serviço e

retornar as suas atividades no dia 10 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 07 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:07B630A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 513/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 513/2022.
De 08 de junho de 2022.

Concessão para servidor ausentar-se do serviço por até cinco dias consecutivos por motivo de falecimento.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 114, III, da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de Dezembro de 2001, CONCEDE 05 dias consecutivos de afastamento do serviço, por motivo de falecimento do Pai, a contar de 06 de junho de 2022, para a Servidor Municipal, em cargo de provimento efetivo de Eletricista, Sr. Getulio Da Silveira Oliveira, matricula nº 467-7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Aos 08 dias do Mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:D90510E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 514/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº514/2022 De 08 de junho de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 08 de junho de 2022, a Servidora Municipal, Sra. SÔNIA MARIA MICHELON, matricula nº 670-0, conforme atestado médico apresentado, CID10: F33, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 11 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,
Aos 08 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C60E47AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 515/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 515/2022.
De 08 de junho de 2022.

Torna sem efeito contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **INARA DE FÁTIMA OLIVEIRA SECKLER** para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS** nomeado pela Portaria nº 510/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 08 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:BA8F01E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 49/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2022
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 49/2022. FIRMADO EM 14/07/2022. **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:** MS INDUSTRIA DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR LTDA; **Objeto:** Constitui objeto deste contrato executar a Elaboração, aprovação e homologação de projeto de geração distribuída, junto a concessionária local, bem como a execução da implantação de painéis fotovoltaicos nas escolas municipais; **Valor contratado**: R$ 198.390,00; **Elemento de Despesa:** 44.90.51.00.00**; Projeto/Atividade:** 2.048, 2.049, e 2.050; **Fonte de Recurso:** 1068 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; **Pagamento:** 15 dias uteis após a entrega da nota fiscal, **Vigência**: 90 dias; **Amparo Legal**: TOMADA DE PREÇOS nº 06/2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:EEC937CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 516/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 516/2022.
De 09 de Junho de 2022.

Concessão para servidor ausentar-se do serviço por até cinco dias consecutivos por motivo de casamento.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições le-gais, e, com base no artigo 114, inciso IV, da Lei Municipal nº 335/01 de 28 de dezembro de 2001, e alterações, CONCEDE cinco dias consecutivos de afastamento do serviço, por motivo de casamento, a contar de 10 de Junho de 2022, para a Servidora Municipal, em cargo

de provimento efetivo de PROFESSORA, Sra. RAFAELA PETERMANN, Matricula nº 1066-9.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 09 dias do Mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:7CD68F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 517/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 517/2022
De 09 de junho de 2022.

Concede Afastamento para Isolamento domiciliar devido a Pandemia.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria MS 454/2020 de 20 de março de 2020, concede 05 dias de afastamento para isolamento domiciliar por patologia CID 10 - B34-9, a contar de 09 de junho de 2022, a Servidora Municipal, Sra. MARLUCE ALVES BACHEMANN, matricula nº 1244-0, conforme atestado médico apresentado, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 14 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 09 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C3100DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 518/2022, DE 09 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº518/2022
De 09 de junho de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 10 dias, a contar de 09 de junho de 2022, a Servidora Municipal, Sra. CARLA CARINA MEHLER HOFFMANN, matricula nº 1163-0, conforme atestado médico apresentado, CID10: Z730, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 19 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 09 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:1A60F623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 519/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 519/2022
De 10 de junho de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2410/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2416/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 2416/2022, de 05 de abril de 2022, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS**, a Sra. **CARINE POUZADA MANDELLI,** classificado em 7º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 010/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 2416/2022, de 05 de abril de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 10 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:ED365AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 520/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 520/2022.
De 13 de junho de 2022.

Torna sem efeito contratação de Médico Psiquiatra.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **MARIANA DE MEDEIROS MAGALHÃES,** para a função de **MÉDICO PSIQUIATRA** nomeada pela Portaria nº 511/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 13 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:6201AFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 521/2022.
De 13 de junho de 2022.

EXONERA A PEDIDO PROFESSOR SÉRIES FINAIS - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Exonera, a pedido, a contar de 13 de junho de 2022,** sendo o último dia trabalhado o dia 10 de junho de 2022, a Sra. **JAQUELINE FERREIRA BEISE,** da função de **PROFESSOR SÉRIES FINAIS - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, o qual foi contratado através da Portaria nº 046/2022, de 26 de janeiro de 2022.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Aos 13 dias do Mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:DFA0B07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 524/2022
De 13 de junho de 2022.

CONTRATA PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2383/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, **Prefeito Municipal de Novo Cabrais,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, para exercer a função de **Professor Ensino Fundamental Séries Finais – disciplina de Educação Artística**, a Sra. **FABIANA ISABEL SCHAURICH LANGE,** classificado em 2º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº027/2021, datado de 20 de agosto de 2021 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº44/2021**, de **24 de setembro de 2021,** o prazo de contratação será até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº2383/2022, de 17 de janeiro de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 13 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:E8054A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2022, DE 13 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº525/2022
De 13 de junho de 2022.

Concede Licença para tratamento de saúde a Servidor.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 206 da Lei Municipal nº 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, concede Licença para tratamento de saúde, de 03 dias, a contar de 13 de junho de 2022, a Servidora Municipal, Sra. BEIBICLER TEREZINHA FLORES PIZZATTO, matricula nº 680-7, conforme atestado médico apresentado, CID10: R07.0, devendo se apresentar ao serviço e retornar as suas atividades no dia 16 de junho de 2022, ou no primeiro dia útil subsequente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 13 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:5B3292D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 526/2022.
De 14 de junho de 2022.

Torna sem efeito contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir a função;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Contratação da senhora, **CARINE POUZADA MANDELLI** para a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS** nomeado pela Portaria nº 519/2022, em virtude de não ocorrer a posse ou o exercício**.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 14 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:313D8883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 527/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA N.º 527/2022
De 14 de junho de 2022.

CONTRATA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2410/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 2416/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica contratado, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e a teor do disposto na Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 2416/2022, de 05 de abril de 2022, para exercer a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES INICIAIS**, a Sra. **MAIRA VIRGINIA PEREIRA AULER,** classificado em 8º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Nº001/2022, datado de 19 de janeiro de 2022 e Homologado através do **Edital de Homologação do Resultado Final Nº 010/2022**, de **22 de fevereiro de 2022,** até final do ano letivo, com carga **horária de 20 (vinte) horas semanais**, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pelo contratado pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal nº 2410/2022, de 22 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal n° 2416/2022, de 05 de abril de 2022, tendo sido designado para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS,Aos 14 dias do mês de junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:3A4513CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 528/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 528/2022
De 15 de Junho de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA ARTEMIO AIRTON VOLLMER - ME**.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS,** matricula nº 1194-0, Secretária Municipal**,** como fiscal de Contrato e a Sra. **TAISA CRISTINA NASCIMENTO DA ROSA,** matricula nº 978-4, Agente Administrativa, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **ARTEMIO AIRTON VOLLMER - ME** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **42/2022**
Contratado: **ARTEMIO AIRTON VOLLMER - ME**
Objeto**: O CONTRATADO realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade que deverá apresentar condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação, devendo para tanto, procurar mantê-los em bom estado de conservação bem como realizar as obrigações deste contrato.**
Data da Assinatura: **15/06/2022**
Vigência**: O prazo de vigência do contrato será até 29 de Julho, sendo o seus efeitos retroativos a 08 de Junho do corrente mês.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 15 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:281378C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 529/2022
De 15 de Junho de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA M. V. MELCHIOR & CIA LTDA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS,** matricula nº 1194-0, Secretária Municipal**,** como fiscal de Contrato e a Sra. **TAISA CRISTINA NASCIMENTO DA ROSA,** matricula nº 978-4, Agente Administrativa, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **M. V. MELCHIOR & CIA LTDA.** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **43/2022**
Contratado: **M. V. MELCHIOR & CIA LTDA.**
Objeto**: O CONTRATADO realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário adiante estabelecido, em veículo que deverá apresentar condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação, devendo para tanto, procurar mantê-lo em bom estado de conservação bem como realizar as obrigações deste contrato.**
Data da Assinatura: **15/06/2022**
Vigência**: O prazo de vigência do contrato será até 29 de Julho, sendo o seus efeitos retroativos a 08 de Junho do corrente mês.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 15 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:9993B51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 530/2022
De 15 de Junho de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA MARILI I. RISTOW LTDA**.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS,** matricula nº 1194-0, Secretária Municipal**,** como fiscal de Contrato e a Sra. **TAISA CRISTINA NASCIMENTO DA ROSA,** matricula nº 978-4, Agente Administrativa, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **MARILI I. RISTOW LTDA** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **44/2022**
Contratado: **MARILI I. RISTOW LTDA**
Objeto**: O CONTRATADO realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário adiante estabelecido, em veículo que deverá apresentar condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação, devendo para tanto, procurar mantê-lo em bom estado de conservação bem como realizar as obrigações deste contrato.**
Data da Assinatura: **15/06/2022**
Vigência**: O prazo de vigência do contrato será até 29 de Julho, sendo o seus efeitos retroativos a 08 de Junho do corrente mês.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 15 dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:AAC99DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº 531/2022
De 15 de Junho de 2022.

DESIGNA MEMBRO PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DA TAINÁ ALVES**.**

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **LEODEGAR RODRIGUES,** matricula nº1193-2 **Prefeito Municipal,** como Gestor do Contrato a Sra. **ROSANA CRISTINA KOHLS,** matricula nº 1194-0, Secretária Municipal**,** como fiscal de Contrato e a Sra. **TAISA CRISTINA NASCIMENTO DA ROSA,** matricula nº 978-4, Agente Administrativa, como fiscal de Contrato, com observância da legislação vigente, do Contrato firmado com a empresa **TAINÁ ALVES** e o Município de Novo Cabrais, a seguir enunciada:

Contrato nº: **45/2022**
Contratado: **TAINÁ ALVES**
Objeto**: O CONTRATADO realizará a prestação de serviços de transporte escolar no território do Município de Novo Cabrais, no Itinerário adiante estabelecido, em veículo que deverá apresentar condições de segurança e trafegabilidade na sua prestação, devendo para tanto, procurar mantê-lo em bom estado de conservação bem como realizar as obrigações deste contrato.**
Data da Assinatura: **15/06/2022**
Vigência**: O prazo de vigência do contrato será até 29 de Julho, sendo o seus efeitos retroativos a 08 de Junho do corrente mês.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 15 dias do mês de Junho de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Couto da Rosa
Código Identificador:C7EAE2D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.648, DE 15 DE JULHO DE 2022
EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 5.674, de 04 de novembro de 2015, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO COM ENCARGO PARA O SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO LITORAL NORTE DO RS.".
DATA: 15/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:3BEC62E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.649, DE 15 DE JULHO DE 2022
EMENTA: Concede patrocínio cultural à instituição CTG ESTÂNCIA DA SERRA para participar do Festival Estadual de Danças Tradicionais – Categoria Mirim, na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.
DATA: 15/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de ADministração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:0F5C5350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.650, DE 15 DE JULHO DE 2022

EMENTA: Concede patrocínio cultural à instituição PIQUETE DE TRADIÇÕES GAUCHAS BOCAL DE PRATA para participar do Festival Estadual de Danças Tradicionais – Categoria Mirim – FESTMIRIM, na forma da Lei Municipal n.º 6.038, de 10 de maio 2018 e do Decreto Municipal n.º 108, de 30 de julho de 2018.

DATA: 15/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:9B46AEA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI MUNICIPAL N.º 6.651, DE 15 DE JULHO DE 2022
EMENTA: Acrescenta e altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.400, de 24 de dezembro de 1991, que estabelece o Código Tributário do Município de Osório.

DATA: 15/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:D475BBB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 116/2022

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.

DATA: 14/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:852ECB48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 117/2022
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), conforme abaixo.
DATA: 15/07/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rafael Lopes de Souza
Código Identificador:CE282583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1381/2022

Portaria nº 1381/2022 de 15/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA ROSANGELA MACHADO KARKLING,** matrícula nº 3724-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 11 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 17694/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:79CD772D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1382/2022

Portaria nº 1382/2022 de 15/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA SOLANE TRISCH KONIG,** matrícula nº 3448-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 06 de abril de 2022, de acordo com o processo nº 8753/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:3DDE8F7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1383/2022

Portaria nº 1383/2022 de 15/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA MARIA RUFINA ALVES BUENO,** matrícula nº 3549-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 08 de junho de 2022, de acordo com o processo nº 14676/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:182A15F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1384/2022

Portaria nº 1384/2022 de 15/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR VALTOIR FERRI,** matrícula nº 5447-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 17 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 12492/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D4497FB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1385/2022

Portaria nº 1385/2022 de 15/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA JUSSARA PELISOLI DA SILVA,** matrícula nº 3538-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe C para Classe D, a contar de 04 de julho de 2022, de acordo com o processo nº 16879/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:00055080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1386/2022

Portaria nº 1386/2022 de 15/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA EDILIANA MAGGI MARQUES,** matrícula nº 3020-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe B para Classe C, a contar de 19 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 12627/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A6F5D11E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1387/2022

Portaria nº 1387/2022 de 15/07/2022 – **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR LUCIANO BRAGA DA SILVA,** matrícula nº 2542-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo do servidor, passando da Classe A para Classe B, a contar de 17 de maio de 2022, de acordo com o processo nº 12502/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F28D00F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1388/2022

Portaria nº 1388/2022 de 15/07/2022 – **CONCEDE PENSÃO** a dependente do servidor **CLAUDIO DA SILVA PEREIRA**, matrícula 5898-02, cargo de operário, padrão 01, classe A, regime jurídico estatutário, 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 09 de julho de 2022, sendo que 100% (cem por cento) desta pensão corresponde a R$ 2.417,87 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) distribuídos da seguinte forma: **ELIANE TERESINHA SAUNER,** cônjuge, a contar de 09 de julho de 2022 à razão de 100% (cem por cento), no valor de R $ 2.417,87 (dois mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real, conforme processo nº 18030/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:891CB05C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1389/2022

Portaria nº 1389/2022 de 15/07/2022 –**AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **DENILSON MARTINS DA SILVA,** do cargo de lavador de viaturas, matrícula 2945-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 09 de maio de 2007 a 08 de maio de 2012, concedida pela portaria nº 671/2012, de acordo com o processo nº 14035/2022, a contar de 18 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2A8996E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1390/2022

Portaria nº 1390/2022 de 15/07/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **ANDRESA DULCE MARKS BAUER,** do cargo de médico clínico geral, matrícula 4880-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 02 de junho de 2014 a 01 de junho de 2019, concedida pela portaria nº 1347/2019, de acordo com o processo nº 14409/2022, a contar de 08 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8245D2D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1391/2022

Portaria nº 1391/2022 de 15/07/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **APARICIO DA SILVA,** do cargo de operário, matrícula 3473-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 24 de julho de 2009 a 23 de julho de 2014, concedida pela portaria nº 1615/2014, de acordo com o processo nº 14282/2022, a contar de 03 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C1418E3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1392/2022

Portaria nº 1392/2022 de 15/07/2022 – Designa o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula 4322-01, para responder como Secretário de Segurança Pública e Trânsito, no período de férias do Secretário titular **MOACIR SOUTO GALIMBERTI,** matrícula 6453-01, a contar de 15 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC7/FG7, conforme processo nº 17620/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:5DC45CA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1393/2022

Portaria nº 1393/2022 de 15/07/2022 – **AUTORIZA O GOZO DE 02 (DOIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO,** a servidora **SILVIA MARIA ESPINDOLA,** do cargo de técnica em contabilidade, matrícula 4976-01, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 18 de agosto de 2014 a 17 de agosto de 2019, concedida pela portaria nº 1021/2019, de acordo com o processo nº 17426/2022, a contar de 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:151C64AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1394/2022

Portaria nº 1394/2022 de 15/07/2022 – nos termos da Ordem de Serviço n° 12/2018, designa os servidores abaixo denominados que ficarão responsáveis pela confecção da Folha de Pagamento de cada Secretaria:
– **Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito:** Marina Rosa Nunes, do cargo de Agente Administrativo, fica responsável pela folha de pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão e Leila Mara da Silva Dorneles, do cargo de Auxiliar de Administração, pelo controle de efetividade dos estagiários, ambas da respectiva secretaria e gabinete do prefeito;
– **Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:** Arthur da Silva Andrade, do cargo de Dirigente de Equipe de Apoio Administrativo;
– **Secretaria de Assistência Social e Habitação:** Alice Caroline Lourenço, do cargo de Agente Administrativo.
– **Secretaria de Finanças:** Ezequiel de Antoni Rita, do cargo de auxiliar de administração;
– **Secretaria de Desenvolvimento, Planejamento e Turismo:** Mateus Goulart da Silva, do cargo de Dirigente de Equipe de Incentivo à Cultura;
– **Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito:** Alexandre das Chagas Bordin, do cargo de Auxiliar de Administração;
– **Secretaria de Educação:** Vitor Hugo de Oliveira, do cargo de Auxiliar de Administração;
– **Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:** Ricardo Campos Martins, do cargo de Vigilante Patrimonial;
Fica revoga a portaria n° 1132, de 06 de junho de 2022, conforme processo nº 16335/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:89563506

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1395/2022

Portaria nº 1395/2022 de 15/07/2022 – Nos termos da Ordem de Serviço n° 12/2018, designa os servidores, abaixo relacionados, que ficarão responsáveis pelo controle de efetividade e confecção da Folha de Pagamento dos servidores de cargo de provimento efetivo e cargos em comissão da Secretaria de Saúde, conforme processo nº 16335/2022:
Cristiane de Almeida Silva, matrícula 2336-01 – Coordenadora da Atenção Básica;
Juliana Gonçalves Oliveira, matrícula 4845-02 – RT da Enfermagem;
Ângelo José Maciel Fraga, matrícula 4862-02 – RT Médico;
Miriam Eberhardt Kingeski, matrícula 6083-04 – RT do SAMU;
Aline Bestetti, matrícula 1877-03 – Coordenadora das higienizadoras;
Elisandra dos Santos Machry, matrícula 6819-01 – Coordenadora do Transporte;
Caroline Segabinazzi da Silva, matrícula 6171-06 – RT Odontologia.
Sheila Acosta Vilela, matrícula 3771-01 – responsável pelo controle de efetividade dos estagiários.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:0296310E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2022

CONTRATO Nº 071/2022
CONTRATADA: PAAS – POÇOS ARTESIANOS E ÁGUA SUBTERRÂNEA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Contratação de empresa para limpeza química, física e bacteriológica de poço artesiano na comunidade de Travessa Goiabeira com profundidade de 200 metros, com o equipamento roto pneumático
1.2. Os serviços objeto do presente Contrato estão compreendidos na seguinte dotação orçamentária:

07.033.0020.0605.0119.2125.33390390000000000000.00010000
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 13.100,00 (treze mil e cem reais)
DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE: 14300/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:AFB63F53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 067/2017
LOCADOR: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
Fica alterada a fiscalização do presente Contrato, passando a ser de responsabilidade da servidora Cleonice da Silva Braga, como fiscal titular e servidor Valerte Mario de Souza Barros, como fiscal suplente.
EXPEDIENTE: 16856/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:D5599E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2022
CREDENCIADO: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAPÃO DA CANOA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 24 de junho 2022, conforme processo 16109/2022, e art 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93.
EXPEDIENTE: 16109/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:659A737E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

RESCISÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2019
CREDENCIADO: RADICOM – CENTRO DE RADIODIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Fica rescindido o presente Termo de Credenciamento, a contar de 24 de junho 2022, conforme processo 16110/2022, e art 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93.
EXPEDIENTE: 16110/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:1DD6F13F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07.2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07.2021: "Credenciamento de pessoas físicas para realizar a função de oficineiros na Secretaria de Educação**".** Comunicamos a habilitação e classificação da candidata Fabiane de Fraga Alves Brites para o item 14: Oficineiro de Grafite e a inabilitação das candidatas Sabrina Krauss e Michele Nascimento Pedo. Abre-se prazo legal de recursos. Observe-se que o presente credenciamento permanecerá aberto para inscrição de novos interessados. Nada mais.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8287 ou pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 18 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:0E9362A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 90/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90/2022: Contratação de empresa para locação de 30 metros lineares de arquibancada em estrutura metálica, com 06 degraus e assento em madeira, destinada ao evento da Semana Farroupilha, que ocorrerá de 13 a 20 de Setembro de 2022, no Parque de Rodeios e eventos Jorge Dariva. Data de abertura das propostas: 28/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 28/07/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:2BD42AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 88/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022: Informamos o deferimento parcial da impugnação apresentada pela empresa MULTI QUADROS e a retificação do edital. Aquisição de armários e quadros brancos para reposição nas escolas municipais de ensino fundamental do município de Osório, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 29/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 29/07/2022 às 10h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1D317711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 97/2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 97/2022: Registrar preços para aquisição de carimbos e componentes de carimbos, destinados a suprir as necessidades das Secretarias do Município de Osório-RS.Data de abertura das propostas: 28/07/2022 às 9h. Data da disputa do pregão: 28/07/2022 às 14h.

Maiores informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 18 de julho de 2022.

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:218931AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 147/2022. Objeto: Contratação de empresa para a elaboração, aprovação na concessionária e execução de projeto para construção de Usina de Energia Solar Fotovoltáica. Contratada: SLAVIERO ENERGIA SOLAR LTDA. Valor Global: R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Vigência do contrato: 180 dias a partir da ordem de início. Processo: Tomada de Preços n° 05/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:F8AA8D84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 148/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros da frota de veículos do Munnicípio. Contratada: GENTE SEGURADORA SA. Valor Total: R$ 38.210,00 (trinta e oito mil e duzentos e dez reais). Vigência do contrato: 12 meses. Processo: Pregão Presencial n° 020/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:34A098B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 149/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguros da frota de veículos do Munnicípio. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Valor Total: R$ 26.685,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência do contrato: 12 meses. Processo: Pregão Presencial n° 020/2022.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:8D67F5F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 06 – Contrato 149/2021. Contratado: SS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial 030/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:559F012F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo 07 – Contrato 149/2021. Contratado: SS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS SA. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima sétima do contrato firmado entre as partes. Processo Licitatório: Pregão Presencial 030/2021.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:444DAFA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034 A 039/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
Pregão Eletrônico: nº 027/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAIS EDUCATIVOS** para uso das Escolas de Educação Infantil do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, J.P CAVEDON SOARES e REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022
Pregão Eletrônico: nº 055/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de **ÓLEOS LUBRIFICANTES** de uso automotivo e roçadeira.
EMPRESAS VENCEDORAS: AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA, CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, DAROLT ELETRONICA DIESEL LTDA, DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, KIT LUB DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA, MANASSES DE VARGAS PEREIRA, PIRACAIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022
Pregão Eletrônico: nº 064/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **ELETRODOMÉSTICOS, ELÉTROELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para EVENTOS PROMOCIONAIS** realizados pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: Alci N. Becker & Cia Ltda, ARGOS LTDA, AUDIOFRAHM INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA, DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, IVOLMIR KEMPFER, QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, ULTRA LICITAÇÕES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
Pregão Eletrônico: nº 057/2022
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento parcelado de **MATERIAL ELETROELETRÔNICO** para uso na Iluminação Pública e prédios públicos do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: ADOLBERTO ALDO RIBEIRO LIMA, ATACASUL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, BMH MATERIAIS HIDRULICOS LTDA ME, Comercial Unylux Ltda, D & D Produtos de Higiene e Limpeza Eireli, DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI, dioni luis karpinski me, F-COMMERCE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Henrique Luis Lermen ME, Instalart Materiais Elétricos LTDA, JD ELETRO COMERCIAL LTDA, PELLISOLI MATERIAIS DE

CONSTRUCAO LTDA, R. Adam Nunes Materiais Elétricos, RIWO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA, SOLIDA DISTRIBUIDORA LTDA, V2W Distribuidora LTDA,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022
Pregão Eletrônico: nº 049/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisição parcelada de SERVIÇOS de MÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO DE PEDRA IRREGULAR em ruas, vias e estradas do Município de Parobé/RS
EMPRESA VENCEDORA: DU ZE SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022
Pregão Eletrônico: nº 066/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de TONERS, CARTUCHOS e GARRAFAS DE TINTA novos, lacrados, não remanufaturados e não recarregados, para uso de todas as Secretarias do Município de Parobé/RS.
EMPRESAS VENCEDORAS: J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, MARCOS S. BIUDES – ME, R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA, TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME,V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME,

Parobé, 15 de Julho de 2022.

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F890CCC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2022 - PROCESSO Nº 2836/2022
O Município de Parobé/RS, torna público o presente aviso de ANULAÇÃO do procedimento licitatório acima identificado, nos termos do Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de** ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS **necessários para a implantação do** INSTITUTO QUERO-QUERO **no Município de Parobé/RS**. Serão feitas alterações no Edital e posteriormente publicado.

Parobé, 15 de Julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:F1AD3E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

TOMADA DE PREÇOS N° 017/2022

OBJETO: Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para ampliação de salas de aula na EMEI Algodão Doce, sito à Rua Jari nº 205, Bairro Nova Parobé, Parobé/RS, tudo conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, que integram o presente Edital como anexos. **DATA:** 03 de agosto de 2022, às 10h00min. **TIPO:** Menor Preço Global.

Parobé, 18 de Julho de 2022.

DIEGO DAL PIVA DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:487112ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 39

ATA 039/2022
Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sala de Licitações, no 4º andar do prédio a Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastro, nomeados pela Portaria nº 150/2022 com a finalidade de analisar os envelopes referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO No 004/2022** para fins de seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas no município de Parobé, para a celebração de Patrocínio para, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, **mediante a execução de políticas públicas voltadas ao Futebol Feminino**. Apresentou envelope a ASSOCIAÇÃO PROJETO SONHA GURIA (PSG) – CNPJ Nº 39.894.315/0001-65. Em prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes dos documentos e propostas. Após análise, a Comissão **HABILITA** a participante **ASSOCIAÇÃO PROJETO SONHA GURIA (PSG)**, por preencher os requisitos do item 9 do edital. A associação a PSG presentou um Plano de Trabalho em conformidade com o objeto, no valor de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). A Comissão aprova o valor do Patrocínio conforme item 5.1 do Edital no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**. Fica concedido o prazo de 03 dias para interposição de recurso quanto a este julgamento. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pela Comissão Permanente de Licitações e Cadastros.

TAIRONE DAL CASTEL
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Membro

LEANDRO RAFAEL MAUS
Membro

Publicado por:
Tairone dal Castel
Código Identificador:1CA803B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 04 CONTRATO 29/2019

Contratante Prefeitura de Pedras Altas
Contratado Netron Telecomunicações Ltda
Modalidade Processo 88
Objeto Contratação de Empresa especializada para distribuição de Link de internet nas escolas e Postos de Saúde do interior do município
Contrato nº 29//2019
Aditivo 04
Valor R$ 13,440,00
Vigência 10/06/2022 a 09/06/2023
Dotação: 33.90.40.21.00.00
Pedras Altas, 15 de julho de 2022

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:428178CA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.148 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Libera férias suspensas a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 010/2021 e nota interna do dia 13/05/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas no Art. 2º da Portaria nº 6.034 de 08 de abril de 2022, concedidas no Art. 1º da Portaria nº 6.033 de 08 de abril de 2022, do servidor **Luiz Otávio Rochel Souza,** Motorista, matrícula nº 1718-3, **no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 27 de junho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:D3A836BF

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.150 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Suspende e libera férias a servidores lotados no Gabinete do Prefeito.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 003/2021, despachos nº 32 e nº 33 e Protocolo nº 421/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas pela Portaria nº 6.095 de 24 de maio de 2022, do servidor **Clovis Marcelino Cardozo Moraes,** Agente Administrativo, matrícula nº 138-4, **a contar de 21 de junho de 2022,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Liberar 30 (trinta) dias de férias suspensas pela Portaria nº 6.036 de 12 de abril de 2022, concedidas no Art. 3º, I, a, da Portaria nº 6.030 de 08 de abril de 2022, do servidor **Volmir Rodrigues Cunha,** Engenheiro Civil, matrícula nº 1723-0**, no período de 22/06/2022 a 21/07/2022**.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 27 de junho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:6F2C1E75

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.147 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Concede férias regulamentares a servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;
Considerando, Art. 129 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho;
Considerando, Processo Administrativo nº 006/2021 e nota interna de 20/06/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo elencados:
I - Referente ao período aquisitivo 2020/2021:
a) Eder Nunes Bicca, Motorista, matrícula nº 1300-5, **no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.**
II - Referente ao período aquisitivo 2021/2022:
a) Vagner Ribeiro Leal, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1162-2, **no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 27 de junho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:A023FC00

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2022

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** DPM Educacao Ltda
OBJETO: Curso presencial: Gestão de sistemas e condicionalidades (SIGAP, Administração OFF line,CECAD e SICON) servidores Gilaine Garcia de Mattos e Maria Ângela Vigil Rosso
VALOR: R$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº10/2022
AMPARO LEGAL: Art. 25 inc. II da Lei nº 8.666/93

Pedras Altas, 15 de julho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:5CCBFCF5

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.180 DE 11 DE JULHO DE 2022

Concede licença por motivo de falecimento de familiar a servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Art.121, IV, b, da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, solicitação através do Protocolo nº 489/2022;
RESOLVE:
Art 1º Conceder licença por motivo de falecimento do irmão, ao servidor **Abib Jacob Picinini João,** Professor de Matemática, matrícula nº 930-0, **no período de 03/07/2022 a 07/07/2022.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 11 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:812DBF86

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO 583

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Pública - nº 01/2022
RETIFICAÇÃO
O PREFEITO DE PEDRAS ALTAS torna público, que no dia **18 de agosto de 2022**, **às 10h00min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 01/2022,** tipo Maior Oferta, **para *cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do município de Pedras Altas/RS*. Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos site :**www.pedrasaltas.rs.gov.br** .Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (53) 36130034 ou pelo e-mail: compras@pedrasaltas.rs.gov.br

Pedras Altas, 15 de julho de 2022.

JOSÉ VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito de Pedras Altas.

Publicado por:
Jorge Vilmar da Silva
Código Identificador:DAA0538F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA 574/2022

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Marcia dos Santos Campos
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação da EMEF Neuza Brizola, período de 01/08/2022 até 31/08/2022, prorrogáveis, pois o processo licitatório já esta sendo elaborado pelo setor competente.
VALOR: R$ 1.658,90 (um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por justificativa nº574/2022
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - Artigo 24 Inciso IV

Pedras Altas, 15 de julho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:9706DFC0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 6.196 DE 15 DE JULHO DE 2022.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 46/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e,
Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.141/2020.
Considerando, o Processo Confecção Contrato Administrativo via 1DOC de nº110/2022,
RESOLVE:
Art. 1o - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 46/2022, decorrentes do Pregão de nº 17/2022, cujo objeto é a Aquisição de Retroescavadeira.
Titular: Cleimar Peraça de Oliveira, Matrícula 583-5;
Suplente: Airton Mateus Xavier Londero, Matrícula 1439-7
Art. 2o O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 46/2022, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1o As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2o Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3o Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 46/2022.
Art. 4o O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração
Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:6BF8FE9C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 11/2022

EXTRATO DA DISPENSA
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas CONTRATADO: DPM Educacao Ltda
OBJETO: Curso presencial: sindicância investigatória, 28 de julho de 2022: das 09h às 12h e das 13h às 17h, para os servidores Adriana de Assis Brasil Brum, Junior Beles Soares e Gizeli Cardoso Soares
VALOR: R$ 1.220,40 (um mil duzentos e vinte reais com quarenta centavos)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por inexigibilidade nº11/2022
AMPARO LEGAL: Art. 25 inc. II da Lei nº 8.666/93

Pedras Altas, 15 de julho de 2022.

ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS
Agente Administrativo

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:85092EBE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.159 DE 01 DE JULHO DE 2022

Suspende e concede férias regulamentares a servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, o Art. 92 e seguintes da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Processo Administrativo nº 008/2021 e Protocolo nº 462/2022;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 2º da Portaria nº 6.021 de 31 de março de 2022, da servidora **Ana Teresa Silveira da Silveira,** Diretoria de Arrecadação, matrícula nº 399-9, **a contar de 10 de abril de 2022,** restando um **saldo de 20 (vinte)** dias de férias.
Art. 2º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2021/2022,** ao servidor **Rafael Marins de Carvalho,** Diretor Geral, matrícula nº 1762-0, **no período de 04/07/2022 a 02/08/2022.**
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 01 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:0EB2A154

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6191/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.27
Data: 15/07/2022
Hora: 11:54

Portaria nº 6191/2022

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 02/07/2022, à servidora **NEIVA SEYFFERT DE OLIVEIRA**, matrícula 1009-0, identidade funcional PROFESSOR Sº FINAIS, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.630/10.950 no valor de R$ 1.421,98 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal dos Servidores de Pedras Altas e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PEDRAS ALTAS, 15/07/2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de PM De Pedras Altas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:EE9E437E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 6190/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM
Versão: 6.1.27
Data: 15/07/2022
Hora: 11:38

Portaria nº 6190/2022

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE PEDRAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 88/2015, combinado com a Lei Complementar 152/2015, CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 02/07/2022, à servidora **NEIVA SEYFFERT DE OLIVEIRA**, matrícula 609-2, identidade funcional PROFESSOR Sº FINAIS, cargo de PROFESSOR, nível 3, classe B, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.550/10.950 no valor de R$ 1.983,25 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal dos Servidores de Pedras Altas e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

PEDRAS ALTAS, 15/07/2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de PM de Pedras Altas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:CAACEFAA

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 6.187 DE 15 DE JULHO DE 2022

Revoga Art. 5º da Port. nº 6.142/2022.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;
Considerando, Memorando nº 1.002/2022 e despacho nº 11;
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogado o Art. 5º da Portaria nº 6.142 de 21 de junho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 15 de julho de 2022.

GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:97DA1D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
LEI Nº 7.083/2022

Lei nº 7.083, de 14 de julho de 2022.

Altera a redação da alínea "a" do inciso II, do inciso III, e do § 2º do artigo 21 da Lei nº. 6.528, de 12 de dezembro de 2017.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul. Faço saber que de acordo com o §4º do art. 86, da Lei Orgânica, promulgo a seguinte lei.

Art. 1º A alínea "a" do inciso II, o inciso III, e o parágrafo 2º do artigo 21, da Lei nº. 6258 de 12 de dezembro de 2.017, passam a ter a seguinte redação:

Art. 21 …….
I - ……..……...

II - ……
a) (147) Assessor Parlamentar de Vereadores;
b) ..…….

III – Do líder do partido com representação na Câmara: (01) Assessor Coordenador de Bancada CCP-5.

§ 1° ……..

§ 2º Cada vereador poderá escolher o mínimo de 03 (três) e o máximo de 07 (sete) assessores, respeitadas as seguintes combinações com bloqueio das demais:

QUANTIDADE TOTAL	ENQUADRAMENTO	QUANTIDADE
07	CCP-5	07

QUANTIDADE TOTAL	ENQUADRAMENTO	QUANTIDADE
06	CCP-4	05
	CCP-3	01

QUANTIDADE TOTAL	ENQUADRAMENTO	QUANTIDADE
06	CCP-5	03
	CCP-4	01
	CCP-3	02

QUANTIDADE TOTAL	ENQUADRAMENTO	QUANTIDADE
05	CCP-4	02
	CCP-3	01
	CCP-2	02

QUANTIDADE TOTAL	ENQUADRAMENTO	QUANTIDADE
05	CCP-5	01
	CCP-3	03
	CCP-2	01

QUANTIDADE TOTAL	ENQUADRAMENTO	QUANTIDADE
04	CCP-E2	01
	CCP-3	01
	CCP-4	02

QUANTIDADE TOTAL	ENQUADRAMENTO	QUANTIDADE
03	CCP-1	03

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 14 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:0C5E3838

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2022

O Município de Pelotas-RS torna público o CONTRATO ADMINISTRATIVO 043/2022, firmado entre o Município de Pelotas e a Clinica de Fisioterapia Daniela Castro Ltda, de comum acordo, em 12 de Julho de 2022, que reger-se-á de acordo com o Credenciamento Público nº 001/2022 – SMS, e o disposto no artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93, e a Lei nº. 8.080/90 e alterações posteriores, no que couber, mediante as cláusulas e condições previstas, tendo por objeto contratualizar a prestação dos serviços em saúde na especialidade de fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses, visando o repasse mensal no valor de R$ 45.000,61 (quarenta e cinco mil reais com sessenta e um centavos).

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se.

ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ângela Roberta Alves Lima
Código Identificador:994E53EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 087/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de seguros de veículos.
VIGÊNCIA: 31/05/2023
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá - RS, 15 de julho de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:C90A70A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 (Exclusivo ME-EPP):** Aquisição de materiais e equipamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades de Estratégias de Saúde da Família – (ESF), com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 29/07/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AB37C158

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022:** Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de pintura, reparos e manutenção nos prédios públicos, das diversas Secretarias do Município, conforme discriminado no Anexo I do Edital **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 29/07/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:5AD895A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses para eventual aquisição de Medicamentos Complementares da Farmácia Básica para atender os usuários da Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 01/08/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:3F60F892

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022:** Aquisição de Câmaras frias para conservação de Vacinas e Medicamentos que serão utilizadas na sala de vacinas da Secretaria de Saúde e nas unidades de Estratégias de Saúde da Família – (ESF), conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 11h 00min do dia 01/08/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal-215.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9286C93B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022:** Registro de preços pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de peças, que serão utilizadas para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 02/08/2022. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2022.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:33D2772F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 - AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 01/2022, receberá a documentação e propostas para **Aquisição de próteses dentárias, conforme especificação completa constante do Edital, destinadas aos pacientes do Município, conforme encaminhamento e avaliação dos profissionais de odontologia da UBS-ESF, pelo período de 12 meses, prorrogável até 60 meses, com previsão máxima de 25 próteses por mês**, NO DIA **29/07/2022** às **10:00** horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos/RS, 15 de julho de 2022.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:AD93CD0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 21/2022

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia 26/07/2022 as 09h00min procederá com licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AQUISIÇÃO DE COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES DISTRIBUÍDOS NAS OFICINAS DO SCFV E GRUPOS DE MULHERES DO PAIF E SCFV DO CRAS DESTE MUNICÍPIO.** A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00hs, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 15 de julho de 2022.

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:5567699D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 57/2022 -DIVISÓRIAS SECRETARIA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 57/2022, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, para *CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL*, sendo o menor valor até o momento o da empresa, **ELERI WOMMER LTDA – CNPJ: 05.519.803/0001-70,** pelo valor de **R$ 27.369,00,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Emitido por Vivian Lima Vargas – Agente de Contratação (portaria 143/2022).

Santa Bárbara do Sul, RS 15 de julho de 2022.

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:EEFB73A5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
ADITIVOS, CONTRATOS, DECRETOS E LEIS

ADITIVOS

ADITIVO N° 075/2022 – Termo de Fomento nº 001/2022
Objeto: Ajuste dos valores totais do fomento e alteração do plano de trabalho.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES INDUSTRIAIS DE SANTA BÁRBARA DO SUL - ATISBS

ADITIVO N° 076/2022 – Processo Licitatório nº 008/2021 – Contrato Administrativo nº 018/2022
Objeto: Alteração do valor total contratado.
CONTRATADA: CENTROSUL PEÇAS E RETIFICA DE MOTORES LTDA

ADITIVO N° 077/2022 – Ata de Registro de Preço nº 019/2021 – Contrato Administrativo nº 057/2022
Objeto: Alteração dos valores registrados na ata.
CONTRATADA: NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME

ADITIVO N° 078/2022 – Processo Licitatório nº 057/2021 – Contratos Administrativos nºs 005/2022, 040/2022 e 112/2022
Objeto: Adição de valores aos contratos.
CONTRATADA: MARLON DE PAULA - ME

ADITIVO N° 079/2022 – Ata de Registro de Preço nº 019/2021 – Contrato Administrativo nº 051/2022
Objeto: Alteração dos valores registrados na ata.
CONTRATADA: CARLA SIMONE WEIDLE - EPP

ADITIVO N° 080/2022 – Processo Licitatório nº 051/2021 – Contratos Administrativos nºs 013/2022, 014/2022 e 015/2022 – Ata de Registro de Preços nº 034/2021
Objeto: Fornecimento de reequilíbro econômico-financeiro.
CONTRATADA: POSTO DO DICO - ARCIDE FONTANELLA

ADITIVO N° 081/2022 – Processo Seletivo nº 021/2021 – Contrato Administrativo nº 001/2022 – Lei Municipal nº 5.076/2021
Objeto: Prorrogação do contrato de profissional na função de nutricionista.
CONTRATADA: CPF 033.768.300-02

ADITIVO N° 082/2022 – Processo Licitatório nº 059/2019 – Contrato Administrativo nº 194/2019
Objeto: Alteração dos valores totais contratados.
CONTRATADA: CSA COMÉRCIO SUPRIMENTOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA (CSA PRINTERS)

ADITIVO N° 083/2022 – Processo Licitatório nº 023/2017 – Contrato Administrativo nº 115/2017
Objeto: Alteração dos valores totais contratados.
CONTRATADA: JOÃO DARCI MARTINS - ME

ADITIVO N° 084/2022 – Processo Licitatório nº 003/2018 – Contratos Administrativos nºs 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15/2022
Objeto: Fornecimento de reequilíbro econômico-financeiro.
CONTRATADA: TRANSQUINZE – COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME

ADITIVO N° 085/2022 – Processo Seletivo nº 018/2021 – Contrato Administrativo nº 002/2022 – Lei Municipal nº 5.076/2021
Objeto: Prorrogação do contrato de profissional na função de assistente social.
CONTRATADA: CPF 955.632.530-15

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 189/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de piso holandês.
Valor do Contrato: R$ 290.100,00 (duzentos e noventa mil e cem reais).
CONTRATADA: TUBOS TREIN LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 190/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de piso tátil.
Valor do Contrato: R$ 64.402,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e dois reais).
CONTRATADA: EMANUELE CRISTINA ELY – ME (COOPERKAP RS)

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 191/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de tubo de concreto.
Valor do Contrato: R$ 53.789,00 (cinquenta e três mil setecentos e oitenta e nove reais).
CONTRATADA: RAKSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 192/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de poste de concreto.
Valor do Contrato: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 193/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de tubo de concreto.
Valor do Contrato: R$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais).
CONTRATADA: NILSSON & CIA LTDA – EPP

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 194/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de massa asfáltica.
Valor do Contrato: R$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais).
CONTRATADA: RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 195/2022 – Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Eletrônico nº 09/2022
Objeto: Aquisição de 02 motocicletas novas.
Valor do Contrato: R$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais).
CONTRATADA: VALECAR VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 196/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de tubos de concreto e guias de meio fio de concreto.
Valor do Contrato: R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).
CONTRATADA: EDENER V. PIEREZAN - ARTEFATOS CIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 197/2022 – Processo Seletivo nº 06/2022 – Lei Municipal nº 5.175/2022
Objeto: Contratação de profissional na função de terapeuta ocupacional.
CONTRATADA: CPF 029.493.610-64

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 198/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de cimento, cal hidratado e cal para pintura.
Valor do Contrato: R$ 10.205,00 (dez mil duzentos e cinco reais).
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA - ME

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 199/2022 – Processo Licitatório nº 17/2022 – Pregão Eletrônico nº 08/2022 – Registro de Preço nº 07/2022
Objeto: Aquisição de cimento e cal hidratado.
Valor do Contrato: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
CONTRATADA: CONSTRUTORA ARQUIMARX LTDA - ME

TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N° 017/2022 – Contrato Administrativo nº 204/2021
RESCINDIDO: CPF 028.231.760-04

DECRETOS

DECRETO Nº 5.266/2022 – Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e revoga o Decreto nº 5.100/2021 de 17 de agosto, conforme especifica e dá outras providências.

LEIS

LEI Nº 5.187/2022 - Altera o inciso II da alínea “b” do artigo 2º da lei Municipal nº 4.719/2018, de 27 de agosto, e dá outras providências.

LEI Nº 5.188/2022 - Autoriza a contratação temporária de servente e dá outras providências.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:5AE9C5DB

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo de Dispensa de Chamamento Público nº: 10/2022

A Prefeita em exercício de Santa Bárbara do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31, caput, da Lei n.º 13.019/2014, e, por fim, considerando que a ausência de chamamento público por dispensa exige do administrador público a apresentação de justificativa, conforme disciplina o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, resolve TORNAR PÚBLICA esta Justificativa de Ausência de Chamamento Público para formalização do Termo de Fomento n.º 010/2022, a ser celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, com sede na cidade de Santa Bárbara do Sul/RS, na Av. Eduardo de Brito, 101 - Cerutti, inscrito no CNPJ sob o nº 88.496.468/0001-60, e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - CONSEPRO, com sede na Av. Coronel Victor Dumoncel, nº 759, bairro Centro, na cidade de Santa Bárbara do Sul RS, inscrito no CNPJ nº 89.673.842/0001-18, representado por seu presidente Maicon Cenci.
Programa: Constitui a conjugação de esforços e a parceria entre o Município de SANTA BÁRBARA DO SUL/RS, CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - CONSEPRO e DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE SANTA BÁRBARA DO SUL, como medida de auxílio ao enfrentamento a criminalidade em nosso município, uma vez que com a disponibilidade de um digitador para a polícia, os agentes policiais não precisarão fazer todo o trabalho administrativo.
Devido a escassez de policias civis e militares em nosso município é de suma importância que os que estão alocados aqui, possam ter a maior disponibilidade de tempo possível para estarem nas ruas cumprindo com sua missão e não somente fixados em funções administrativas que podem ser realizadas por outra pessoa, como no caso de um digitador.
Desta forma, os Policiais Civis lotados na Delegacia de Polícia terão mais tempo disponível para as investigações criminais e tarefas operacionais demandadas de sua função.
Objeto: Repasse de valores ao CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL para auxílio a Delegacia de Polícia de Santa Bárbara do Sul, para prestação de um melhor serviço à Comunidade e ajudar no combate a criminalidade em nosso município.
Justificativa: A presente parceria por meio de Termo de Fomento, sem chamamento público, tem como fundamento principal o art. 31, caput, da Lei Federal 13.019/2014.
Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 14 de julho de 2022.

MARIVANE BASANELLA KUHN
Prefeita em Exercício

Publicado por:
João Francisco Bóllico
Código Identificador:2766A519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 010/2022 – Contratação de Empresa para prestação de serviço de seleção e administração de estágios,** para Secretaria de Administração e Fazenda. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **28 de julho de 2022, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de

segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 15 de julho de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Possebon dos Santos
Código Identificador:8FEC96D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 47/2022

Contrato: nº 47/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 6,06 (Seis reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:553D42B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 48/2022

Contrato: nº 48/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 9,61 (Nove reais e sessenta e um centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:080E1009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 49/2022

Contrato: nº 49/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 4,48 (Quatro reais e quarenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A8C715E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 50/2022

Contrato: nº 50/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 7,24 (Sete reais e vinte e quatro centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4D74176B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 51/2022

Contrato: nº 51/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 10,84 (Dez reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:950FD2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 52/2022

Contrato: nº 52/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50

Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 12,13 (Doze reais e treze centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E2BA7EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 53/2022

Contrato: nº 53/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 6,58 (Seis reais e cinquenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:CC4B9B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 54/2022

Contrato: nº 54/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 6,19 (Seis reais e dezenove centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:98CDA401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 55/2022

Contrato: nº 55/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 6,90 (Seis reais e noventa centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:32B3B8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 56/2022

Contrato: nº 56/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 6,84 (Seis reais e oitenta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2A2923C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 57/2022

Contrato: nº 57/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 9,81 (Nove reais e oitenta e um centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7CF90CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 58/2022

Contrato: nº 58/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO

CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 7,45 (Sete reais e quarenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:84ED2089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 59/2022

Contrato: nº 59/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 6,07 (Seis reais e sete centavos).
Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B7992C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 60/2022

Contrato: nº 60/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 8,85 (Oito reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A4D56B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 61/2022

Contrato: nº 61/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 5,53 (Cinco reais e cinquenta e três centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8542654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 62/2022

Contrato: nº 62/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ANDREZA AMANDA DA ROSA CAMARGO
CNPJ: 19.022.927/0001-50
Objeto: Aditivo de contrato referente a reequilíbrio financeiro.
Vinculação: Pregão Eletrônico nº 03/2022

Valor: Valor referente ao KM (quilometro) rodado, passando a ser de R$ 5,96 (Cinco reais e noventa e seis centavos).

Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4EDBE571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290/2022

Contrato: nº 290/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: MATTANA VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 32.225.388/0001-15
Objeto: Aquisição de Caminhão zero Km, item 03.

Vinculação: Pregão Eletrônico SRP nº 031/2022
Valor: R$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9F279E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2022

Contrato: nº 291/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALDEMO BRIÃO BARBOSA
CNPJ: 22.753.088/0001-55

Objeto: Aquisição de materiais de construção para creche Pró-Infância, item 04, 06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,23.

Vinculação: Tomada de Preços 004/22
Valor: R$ 8.112,48 (Oito mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 08/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2E1A33C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2022

Contrato: nº 293/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: ALDEMO BRIÃO BARBOSA
CNPJ: 22.753.088/0001-55
Objeto: Aquisição de materiais de construção itens 041 e 012.
Vinculação: Tomada de Preços 004/22
Valor: R$ 8.112,48 (Oito mil, cento e doze reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 12/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:020828CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 294/2022

Contrato: nº 294/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 13.128.503/0001-99,
Objeto: Aquisição de material de construção, item 040.
Vinculação: Pregão Eletrônico n° 044/2021
Valor: R$ 4.800,00, (Quatro mil e oitocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 15/07/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 15 de julho de 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:DEE27434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022

Processo 017/2022
Dispensa de Licitação 017/2022
Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTANA DA BOA VISTA-RS.
Contratada: GILMAR NUNES BRANDT
Valor: R$ 3.567,80 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).
Objeto: Aquisição de placas de inox para galeria de ex-presidentes e placas para homenagem de profissionais da enfermagem em Sessão Solene

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:9A4ADED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.467 DE 15 DE JULHO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2021

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.229 de 17/11/2021**, fixo o seguinte **DECRETO:**
Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
05.03.27.812.0805.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.3.90.39.00.00.00 **(298) –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 45.000,00
RECURSO: 001 - LIVRE

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 45.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanço de 2021.**
(3677) Bco Brasil C/FPM - 7022 – X..... R$ 45.000,00

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 45.000,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,EM 15 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:415E530F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 060/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **18.07.2022,** o candidato abaixo citado, classificado no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva

posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CARGO: OPERÁRIO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
SERGIO BORBA JACOBSEN	4º	695/2022	15.07.2022

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:05FEF5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 061/2022

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** que determinou a nomeação e convoca em **18.07.2022,** a candidata abaixo citada, classificada no Concurso Público Edital nº 001/2019 e homologado pelo Edital nº 20/2020, para comparecer no prazo estatutário de 10 (dez) dias**,** (art. 14, parágrafo 1º do Estatuto dos Servidores de Santana da Boa Vista) na Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, Secretaria Municipal de Administração, situada na rua Independência, nº 374, Centro, a fim de tratar de sua respectiva posse. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

CARGO: OPERÁRIO

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	DATA
ELIANE DA SILVA CONSUL	5º	696/2022	13.07.2022

A(O) CANDIDATA(O) NOMEADA(O) PARA EFETIVAÇÃO DA POSSE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS E EXAMES:

CPF ou CIC (Cadastro de Pessoas Físicas);
RG (Carteira de Identidade;
Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (**Xerox dos contratos registrados na carteira**)
Nº de inscrição no PIS ou PASEP
Título de Eleitor;
Certidão de quitação eleitoral;
Certidão de Nascimento ou casamento;
CPF (dos Filhos)
Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso);
Comprovante de Residência;
Nº de telefone para contato;
Comprovante de quitação com o serviço militar (para os do sexo masculino);
Carteira Nacional de Habilitação (não obrigatório para cargos diferentes de Motorista ou Operador de Máquinas);
Comprovante de escolaridade;
01 foto 3x4 (pode ser digital);
Nº de conta Corrente no Banco do Estado do Rio Grande do Sul;
Declaração de Bens;
Registro no Conselho respectivo (para os cargos que exige registro);
Alvará de Folha Corrida (pode ser retirado no site – tjrs.jus.br – processos – Alvará de Folha Corrida, ou no Fórum);

PARA O CARGO DE MOTORISTA: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨D¨ ou superior;

PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS: Carteira Nacional de Habilitação Categoria ¨C¨ ou superior;

EXAMES: para todos os cargos.
Hemograma;
EQU;
Creatinina;
Glicemia de Jejum ou Glicose
Eletrocardiograma;
RX de tórax PA + perfil. (com laudo).
Atestado Admissional

Os exames poderão ser feitos no laboratório de preferência do candidato, para apresentação ao Médico Perito da Prefeitura para fornecimento do Atestado Admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:5704B678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 695/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **18.07.2022, SERGIO BORBA JACOBSEN,** para exercer o cargo de **OPERÁRIO** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 4° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B9CE20D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 696/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **18.07.2022, ELIANE DA SILVA CONSUL,** para exercer o cargo de **OPERÁRIO** em virtude de aprovação em Concurso Público Edital de Abertura n° 001/2019, de 21 de outubro de 2019, no qual obteve o 5° lugar, homologado resultado final pelo Edital, nº 20/2020 de 28 de fevereiro de 2020, ficando lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação. O Regime Jurídico é o Estatuto do Servidor Publico Municipal e Regime Previdenciário será o Regime do Fundo de Previdência do Servidor Municipal – FUNPREV.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2022.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:595BD123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 697/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **13.07.2022 a 19.07.2022, 7** (sete) dias**,** à Servidora **MARIA CRISTIANE DA ROSA NUNES,** Matrícula **2835-5**, Servente Doméstica**,** conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:01AAD264

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.405, DE 15 DE JULHO DE 2022

Faz homenagem de reconhecimento com concessão de medalhas em nome do Legislativo Municipal.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam concedidas as seguintes medalhas, em homenagem a pessoas merecedoras de reconhecimento, pelo município de Sant'Ana do Livramento:

I - Medalha Antônio José de Menezes: Destinada às pessoas que tiverem prestado relevante serviço de qualquer natureza em favor da pessoa humana, do Município, do Estado ou da Pátria, concedida nessa Sessão Legislativa aos senhores:

- Carlos Thomaz Albornoz
- Otávio Teixeira Rocha
- Empresa Delta Engenharia
- Grupo Mãos Dadas
- Julio Echeveste Aseff
- Luciano Soares Pereira
- Ozilio Sarlicol Machado
- Paulo Henrique Vargas

II - Medalha Carlos Cavaco: Será concedida às pessoas que houverem se distinguido por sua excepcional atuação no campo da cultura, das artes, das letras, das ciências, da educação, jurídico ou do magistério:

- Nicole Carrion da Costa
- Rogério Pacheco Bras

III - Medalha David Canabarro: Será concedida às pessoas que houverem se destacado pelo elevado patriotismo no desempenho de suas atividades:

- Elson Silveira da Rosa

IV - Medalha Rivadávia Corrêa: Será concedida aos trabalhadores que, pela eficiência, assiduidade, disciplina e alto espírito de colaboração houverem se distinguido no cumprimento de suas obrigações, concorrendo em prol do desenvolvimento do Município:

- Ângela Prates Dias Ciliato
- Julio Cesar da Silva
- Elisângela de Almeida Duarte

Art. 2º As respectivas medalhas serão entregues pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:B9820D3C

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.406, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Alan Carlos Alexandre Pereira.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Alan Carlos Alexandre Pereira o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:F5F693A6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.407, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Elinton Vasconcellos Da Silva.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Elinton Vasconcellos Da Silva o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:E43B4548

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.408, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Edgar Gravana Pacheco.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Edgar Gravana Pacheco o Título de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:E4BFD1F7

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.409, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor Hanney Cid Har Cavalheiro.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Hanney Cid Har Cavalheiro o Título de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:A2B8D785

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.410, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadã Santanense Honorária à Senhora Hiloir Gomes Coelho.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido à Srª. Hiloir Gomes Coelho o Título de Cidadã Santanense Honorária, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:2B7B08E9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.411, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Senhor João Batista Conceição.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. João Batista Conceição o Título de Cidadão Emérito, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:2B042DE6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.412, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadã Santanense Honorária à Senhora Marisa Paiva Ribeiro.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido à Srª. Marisa Paiva Ribeiro o Título de Cidadã Santanense Honorária, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:E830A991

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.413, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Pedro Luiz Corrêa Osorio.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Pedro Luiz Corrêa Osorio o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:B05ABBA2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.414, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Rafael Balardin.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Rafael Balardin o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.
Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:717D2173

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.415, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Raul Omar Viera.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Raul Omar Viera o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:3D1726F3

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº 1.416, DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor Vicente de Paulo Silveira Willes.

O Senhor Vereador Aquiles Rodrigues Pires, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Vicente de Paulo Silveira Willes o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Santanense.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

AQUILES RODRIGUES PIRES
Presidente

Registre-se:

RAFAEL DE CASTRO SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:023D5B84

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022

A Câmara Municipal de Sant´Ana do Livramento, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 28 de julho de 2022, às 08:30 h, no **Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO – MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, para a contratação de empresa especializada na administração de cartão Vale-Alimentação desta Casa Legislativa. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital, no horário de expediente, das 7h30min às 13h30min, em dias úteis, ou através do site: http://www.santanadolivramento.rs.leg.br/.Ou através do portal www.gov.br/compras.

CAROLINA ALLENDE TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:36D4E615

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2022 – SRP

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para uso do Setor de Esgoto e outras ferramentas.

DATA DA ABERTURA: 04/08/2022
HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)
LOCAL: no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925282 – Departamento de Água e Esgotos de Santana do Livramento – RS

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, dae.santanadolivramento.rs.gov.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Mais informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 2022.

VINÍCIUS GOMES MACIEL
Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:
Antonio Carlos Melo Ferreira
Código Identificador:5EB037F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.886, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Altera o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Nº 6.663/2014, alterado pela Lei nº 6.732/2014.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Artigo 2º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 6.663 de 29 de abril de 2014, que "Autoriza no Município de Sant'Ana do Livramento a implantação de comércios denominados de Lojas Francas , para a venda de mercadorias nacionais ou estrangeiras, na Zona Central e Zona Comercial vinculada a Vias Estruturadoras", alterado pela Lei nº 6.732 de 22 de agosto de 2014, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Essas Lojas Francas, serão implantadas para comercialização de produtos importados e nacionais a serem liberados por lei específica e regulamentação federal autorizativa.
Parágrafo Único – Esses Comércios denominados Lojas Francas, também denominados de Free Shops, regulamentado pelas portarias 307 e 320 de julho de 2014 do Ministério de Estado da Fazenda, poderão ser instalados nas Zonas Urbana e Rural do Município de Santana do Livramento."

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 6.732 de 22 de agosto de 2014.

Sant'Ana do Livramento, 01 de julho de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:E5A93372

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.918, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, conforme segue:

- Caixa Executivo – 05 vagas;

Parágrafo único. As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º – A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:798BB8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.920, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Educação, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial através de chamamento público, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município para os cargos a seguir:
Operário – 15 (quinze) vagas;
Pedreiro – 06 (seis) vagas;
Eletricista – 02 (duas) vagas;
Instalador Hidráulico – 02 (duas) vagas;
Pintor – 06 (seis) vagas;
Eletricista de Manutenção Veicular – 1 (uma) vaga;
Ronda – 22 (vinte e duas) vagas.
Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal N° 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal N° 7.316 de 22 de março e 2018.
Art. 2º. A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.
Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B63D4211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.919, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para a Secretaria Municipal de Saúde, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018".

EVANDRO GUTEBIER MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, para preenchimento de cargos do Quadro Geral do Município, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, para os cargos a seguir:
- Médico – 13 vagas;
- Médico Cardiologista – 02 vagas;
- Médico Dermatologista – 01 vaga;
- Médico Gastroenterologista – 01 vaga;
- Médico Geriatra – 01 vaga;
- Médico Ginecologista Obstetra – 08 vagas;
- Médico Nefrologista – 01 vaga;
- Médico Neuropediatra – 01 vaga;
- Médico Oftalmologista – 01 vaga;
- Médico Oncologista – 01 vaga;
- Médico Especialista em Ortopedia e Traumatologia – 01 vaga;
- Médico Otorrinolaringologista – 01 vaga;
- Médico Pediatra – 06 vagas;
- Médico Psiquiatra – 01 vaga;
- Médico Pneumologista – 01 vaga;
- Médico Proctologista – 01 vaga;
- Médico Reumatologista – 01 vaga;
- Médico Urologista – 01 vaga;
- Médico Especialista em Angiologia ou Cirurgia Vascular – 01 vaga;
- Médico Clinica Médica– 01 vaga;
- Fisioterapeuta – 03 vagas;
- Terapeuta Ocupacional – 01 vaga;
- Odontólogo – 11 vagas;
- Psicólogo – 1 vaga;
- Enfermeiro – 6 vagas;
- Técnico em enfermagem – 6 vagas;
- Agente de Saúde – 21 vagas;
- Agente Redutor – 08 vagas;
- Técnico em Contabilidade – 02 vagas;
- Fiscais Sanitário – 05 vagas;
- Auxiliar de Saúde Bucal – 13 vagas;
- Preparador Físico – 01 vaga;
- Operário – 03 vagas;
- Ronda – 17 vagas;
- Eletricista – 01 vaga;
- Pintor – 02 vagas;
- Pedreiro – 02 vagas.

Parágrafo Único: As atribuições, padrão de vencimento e todas as demais especificações de cada um dos cargos a que se refere este artigo, correspondem àquelas previstas para os cargos de mesma denominação e criados pela Lei Municipal Nº 2.717/1990 e alterações posteriores, que não contrariem as disposições contidas na Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018.

Art. 2º - As contratações de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 180 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e vinculadas da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, **e**sta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:9E27A364

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022. Processo Administrativo nº 15254/2022. Objeto: Contratação de empresa para criação e manutenção de site institucional para o Município de Santiago/RS. Valor: R$ 7.200,00. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:F2FF1C22

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 027/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - EDITAL Nº 027/2022 – JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: www.santiago.rs.gov.br, o Edital nº 027/2022, que trata do julgamento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para recrutamento de estagiários (Edital 025/2022).

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/07/2022.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:BF2CD594

GESTÃO - CELIC
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O Município de Santiago torna público os seguintes processos:
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. Processo Administrativo nº 14174/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada que forneça material e mão de obra para reforma e ampliação da EMEI

Boa Vista. Abertura: 03/08/2022, às 10:00 horas. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/07/2022

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:0BDF2253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº. 50/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de cursos e de serviços de capacitação "Qualificação de mulheres na área da construção civil e formação de profissionais agentes da rede pública de atendimento à mulher no município de Santo Ângelo-RS", Propostas: deverão ser postadas das 8 horas do dia 20/07/2022 até as 08 horas do dia 16/08/2022, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 16/08/2022 às 9 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A55A8921

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REAGENDAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2022

Aviso de Reagendamento do Edital de Pregão Eletrônico nº. 40/2022. Objeto: Registro de preços de gabinetes odontológicos, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Propostas: deverão ser postadas até as 08 horas do dia 04/08/2022, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 04/08/2022 às 9 horas. Feitas alterações na descrição do objeto, ANEXO I. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:5E137F71

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 14º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 14/2015

Extrato do 14º Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 14/2015 (Aluguel Social), que tem como objeto locação de imóvel para fins de acomodar o grupo familiar de Lohana Gabriely Mello Padilha e outros, tendo como locador Santinha Neli Mousquer, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 14 de julho de 2022 a 14 de janeiro de 2023. O valor do contrato sofrerá reajuste de 10,07% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 862,53 (oitocentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e três centavos) para R$ 949,39 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:3A06AF93

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 016/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 016/2022 do Pregão Presencial 001/2022, que tem como objeto serviço de transporte escolar para alunos das escolas municipais, Itinerário 05, tendo como contratada a empresa ELISIANE CONCEIÇÃO GRENIUK E CIA LTDA – ME. A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, RESCINDIR a contar de 15/07/2022 o Contrato nº 016/2022. A presente rescisão pautar-se-á no art. 78, incisos XII da Lei n° 8.666/93, tendo ocorrido o a necessidade de redução superior a 31% do valor do contrato devido à mudança de endereço de alguns alunos atendido pelo respectivo Itinerário.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:25411B12

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.522, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social; Regulamenta o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS),** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DO CONSELHO

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em caráter permanente, como órgão deliberativo e fiscalizador no âmbito municipal.

Art. 2º Sem prejuízo das funções dos Poderes Executivo e Legislativo, são competências do Conselho:
I - Definir as prioridades da Política de Assistência Social;
II – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social;
III – Estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
IV – Atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política de Assistência social;
V – Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, acompanhando a movimentação e o destino dos recursos;
VI – Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestadas à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no município;
VII – Definir critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de Assistência Social públicos e privados no âmbito municipal;
VIII – Definir critérios para celebração de termos de colaboração ou de fomento entre o setor público e as entidades privadas e da Organização da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social no âmbito municipal;

IX – Apreciar e aprovar previamente os termos de colaboração ou de fomento referidos no inciso anterior;
X – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno;
XI – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de Assistência Social;
XII – Convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;
XIII – Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
XIV – Outras atribuições estabelecidas em normas complementares.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Seção I
Da Composição

Art. 3º O Conselho terá a seguinte composição:
I – Representantes Governamentais:
a) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
c) Um representante da Secretaria Municipal da Saúde;
d) Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;
e) Um representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;
f) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;
g) Um representante da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
h) Um representante da 14ª Coordenadoria Regional de Educação;
i) Um representante da 12ª Coordenadoria Regional de Saúde;
j) Um representante da Brigada Militar;
k) Um representante da Defesa Civil Municipal.
l) Um representante da Coordenadoria Municipal da Mulher

II – Representantes Não-Governamentais:
a) Um representante da Associação dos Clubes de Mães de Santo Ângelo - ACLUMASA;
b) Um representante do Lar da Velhice Suzana Wesley;
c) Um representante do Movimento Comunitário de Santo Ângelo - MOCOSA;
d) Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Subseção Santo Ângelo);
e) Um representante do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDEDICA;
f) Um representante do Centro de Acolhimento Martinho Lutero;
g) Um representante do Lar da Velhice Izabel Oliveira Rodrigues;
h) Um representante da Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Santo Ângelo - APAE;
i) Um representante do Lar dos Idosos Universina Carreira Machado;
j) Um representante do Centro de Formação São José;
k) Um representante do Núcleo de Assistentes Sociais do Conselho Regional de Serviço Social – 10ª Região - NUCRESS de Santo Ângelo;
l) Um representante da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR/ EMATER-RS.

§ 1º A cada titular do Conselho corresponderá um suplente.

§ 2º Será considerada como existente, para fins de participação no Conselho, a Organização da Sociedade Civil regularmente constituída.

§ 3º O número de representantes que trata o Inciso II do presente artigo não será inferior a 50% (cinquenta por cento) dos membros do Conselho.

§ 4º Os representantes poderão ser aumentados, diminuídos e/ou substituídos, devendo manter-se a paridade.

Art. 4º Os membros efetivos e suplentes do Conselho serão nomeados pelo Prefeito Municipal, mediante indicação:
I – De autoridade estadual ou federal correspondente no caso da representação de órgãos estaduais e federais;
II – Das respectivas Organizações da Sociedade Civil (entidades) nos demais casos.

§ 1º Os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito, devendo estes pertencer ao quadro efetivo dos servidores;

§ 2º Na ausência ou impedimento do Presidente, a Presidência do Conselho será assumida pelo seu vice-presidente.

Art. 5º O Conselho reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:
I – O exercício da função do conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante;
II – Os membros do Conselho serão substituídos, sem motivo justificado, a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 3 (três) reuniões intercaladas;
III – Os membros do Conselho poderão ser substituídos mediante solicitação, da Organização da Sociedade Civil ou autoridade responsável, apresentada ao Prefeito Municipal;
IV – Cada representação do Conselho terá direito a um único voto na sessão plenária;
V – As decisões do Conselho serão consubstanciadas em resoluções.

Seção II
Do Funcionamento do Conselho

Art. 6º O Conselho terá seu funcionamento em acordo com o regimento interno próprio devendo obedecer às seguintes normas:
I – O órgão de deliberação máxima é a Plenário;
II – As sessões plenárias serão realizadas ordinariamente a cada mês e extraordinariamente quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 8º Para melhor desempenho de suas funções o Conselho poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I – Consideram-se colaboradores do Conselho, as instituições formadoras e as entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de Assistência Social, sem embargo de sua condição de membros;
II – Poderão ser convidadas pessoas e/ou instituições de notória especialização para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
III – Deverão ser criadas comissões internas, constituídas por representantes das Organizações da Sociedade Civil e governamentais, com o objetivo de promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

Art. 9º As sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do Conselho deverão ter divulgação ampla e acesso assegurado ao público.

Parágrafo Único. As resoluções do Conselho, bem como os temas tratados em plenário, deverão ser amplamente divulgadas.

Art. 10. O Conselho elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a promulgação desta Lei.

CAPÍTULO III
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção I
Da Criação do Fundo

Art. 11. Fica instituído o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 12. O FMAS é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro na implantação,

manutenção e desenvolvimento de serviços e projetos de Assistência Social e custear os benefícios eventuais, conforme Lei Municipal nº 3.976 de 31/12/2013, regulamentado por resoluções do Conselho.

Art. 13. Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal de Assistência Social a autorização para a aplicação de recursos do Fundo.

Art. 14. Os recursos do Fundo serão administrados segundo o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO IV
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO

Art. 15. O Fundo ficará vinculado, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 16. São atribuições do(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:
I – Coordenar a execução dos recursos do fundo, de acordo com o Plano de Aplicação previsto no art. 14 e encaminhar relatório semestral de acompanhamento e avaliação ao Conselho;
II – Elaborar o Plano de Aplicação e encaminhá-lo ao Conselho;
III – Preparar e apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, demonstração semestral da receita e da despesa executada no Fundo;
IV – Emitir e assinar notas de empenho do Fundo;
V – Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas nos termos de colaboração e fomento, firmados pela Prefeitura Municipal e que digam respeito ao Conselho Municipal de Assistência Social;
VI – Manter os controles necessários à execução das receitas e das despesas do Fundo;
VII – Manter, em conjunto com o Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao Fundo;
VIII – Providenciar junto à contabilidade do Município, demonstração que indique a situação econômica financeira do fundo;
IX – Apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do Fundo detectada na demonstração mencionada;
X – Manter o controle dos termos de colaboração e fomento, firmados com instituições governamentais e não-governamentais;
XI – Manter o controle da receita do fundo;
XII – Encaminhar ao Conselho Municipal de Assistência Social relatório anual de avaliação do Plano de Aplicação;
XIII – Anualmente, apresentar ao Chefe do Executivo Municipal, os Planos de Aplicação e Prestação de Contas à população, mediante publicação em jornal.

CAPÍTULO V
DOS RECURSOS DO FUNDO

Art. 17. São receitas do Fundo:
I – Dotação consignada anualmente no Orçamento Municipal e as verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;
II – Transferência de recursos financeiros oriundos dos fundos Nacional e Estadual da Assistência Social;
III – Doações, auxílios, contribuições, transferências de entidades nacionais, internacionais, governamentais e não-governamentais;
IV – Produto de aplicações financeiras dos recursos disponíveis, respeitada a legislação em vigor;
V – Saldos positivos do fundo apurados em balanço devem ser transferidos para o exercício seguinte;
VI – Outros recursos que, por ventura, lhe forem destinados.

Art. 18. Constituem ativos do Fundo:
I – Disponibilidade monetária em bancos, oriunda das receitas específicas no artigo anterior;
II – Direitos que, por ventura, vier a constituir;
III – Bens móveis e imóveis destinados à execução dos programas do plano de aplicação.

Parágrafo único. Anualmente, processar-se-á o inventário dos bens e direitos vinculados ao fundo, que pertence à Prefeitura Municipal.

Art. 19. A Contabilidade do Fundo Municipal será de responsabilidade da Prefeitura Municipal a cargo da Secretaria Municipal da Fazenda, e tem por objetivo evidenciar a situação financeira e patrimonial do próprio Fundo, observado os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 20. A Contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das funções de controle prévio, concomitante e subseqüente, inclusive de apurar custos dos serviços, bem como interpretar e analisar os recursos obtidos.

CAPÍTULO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 21. Imediatamente após a aprovação da Lei do Orçamento, o (a) Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania apresentará ao Conselho Municipal de Assistência Social, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.

Art. 22. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária cobertura de recursos.

Parágrafo Único. Para os casos de insuficiência ou inexistência de recursos poderão ser utilizados os créditos adicionais, autorizados por lei e abertos por Decreto Executivo.

Art. 23. O repasse de recursos para as organizações da sociedade civil, será feito mediante prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, e verificação de regularidade da instituição.

Parágrafo Único. As transferências de recursos para Organizações da Sociedade Civil se processarão mediante Termo de Colaboração ou de Fomento, obedecendo à legislação vigente sobre as matérias e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 24. A despesa do fundo constituir-se-á:
I – Do financiamento total ou parcial dos programas de proteção social constantes do Plano de Aplicação;
II – Do atendimento de despesas eventuais;
III – Destinação de 3% (três por cento) dos recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – IGD/PBF e/ou do Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, para fins de aprimoramento e desenvolvimento do CMAS.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. O fundo terá vigência por período indeterminado.

Art. 26. Revoga-se a Lei Nº 4.126, de 29 de março de 2017.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:621B34FD

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.523, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o Projeto "Março é Mulher" - Primeira Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, conforme Lei Federal 14.164/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica instituído o Projeto "Março é Mulher - Primeira Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher, e o Empoderamento da Mulher", devendo ser trabalhado de forma permanente durante todo o ano letivo nas Escolas do Município.

§ 1° São objetivos do Projeto Março é Mulher:

I – Conscientizar as crianças e adolescentes a respeito da importância do Dia Internacional da Mulher;

II – Valorizar a figura da mulher;

III – Despertar o entendimento das ações realizadas por mulheres importantes na história;

IV – Explorar a imaginação e criatividade;

V – Incentivar a busca por informações sobre o tema.

Art. 2° São instrumentos a serem aplicados com os alunos para concretização dos objetivos:

I – Realização de trabalhos através da arte, como trabalhos artesanais, teatros e contos de histórias;

II – Realizar rodas de conversas, debatendo sobre a importância da figura feminina;

III – Assistir documentários sobre o assunto;

IV – Trabalhar em sala de aula as campanhas contra a violência doméstica trazendo sua origem e maneiras de combatê-la.

Art. 3° O calendário para realização das atividades nas escolas deverá ser determinado pela própria Instituição.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:B4569B3C

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.524, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 3.127/2007.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica extinto 1 (um) cargo de Analista Legislativo, previsto no quadro de cargos do artigo 8º da Lei Municipal nº 3.127/2007.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 14 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:5236EAE7

SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DECRETO Nº 4.135, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o repasse de subsídio à concessionária de serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 4.407 de 28 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação de uma parcela do subsídio à concessionária de serviço de transporte público coletivo urbano de passageiros, conforme autorizado pelo art. 2º da Lei Municipal nº. 4.407 de 28 de abril de 2021.

Art. 2º A décima segunda parcela será paga em dotação específica no valor de R$ 53.015,20 (cinquenta e três mil e quinze reais e vinte centavos).

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 12 de julho de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Saieli do Nascimento Jacques
Código Identificador:8791AB1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO CONVÊNIO

MODALIDADE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2021

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Convênio nº 004/2021
CONTRATADO: Universidade Federal do Rio Grande – FURG / Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG
CNPJ: 94.877.586/0001-10 / 03.483.912/0001-50
OBJETO: Inclui-se a META VI ao plano de trabalho com novas etapas a serem executadas pelo Arquiteto e Urbanista Paulo Ricardo dos Santos Freitas; Altera-se a Cláusula "5" item "5.1" incluindo o valor de R$ 6.397,14 (seis mil trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) passando-se o valor total do convenio para R$ 35.088,54 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:1D70E52C

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO

MODALIDADE: QUARTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2017
CONTRATO: Quarto Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 003/2017
CONTRATADO: Associação dos Moradores de Tapumes
CNPJ: 07.617.206.0001-04
OBJETO: Altera-se a Cláusula Primeira, item, "1.1" excluindo o equipamento "Plantadeira de milho/feijão 2 linhas convencionais marca Jumi" do presente acordo de cooperação.

Publicado por:
Mateus Rodrigues Monteiro
Código Identificador:FF9E9104

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 067/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 123/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
019.808.630-08	PAULO CÉSAR SANTOS DA SILVA	1177/2022

ALEXANDRE PAES DE SOUZA
Diretor Tributário em Exercício – Matrícula nº 28592

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:BC4FE206

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 068/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 117/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
030.208.680-33	GRASIELA ACOSTA DA SILVA	1168/2022

ALEXANDRE PAES DE SOUZA
Diretor Tributário em Exercício – Matrícula Nº 28592

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:2C6E37FD

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 069/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 697/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
020.342.400-06	DAIANE DIAS DA SILVA	697/2022

ALEXANDRE PAES DE SOUZA
Diretor Tributário em Exercício – Matrícula nº 28592

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:A76EF1FC

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL Nº 070/2022 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR Nº 124/2022

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
029.119.980-14	CLEONICE DA SILVA MARTINS	1179/2022

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:8AE629BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2022 - **CONTRATO**: Contrato de fornecimento de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 133/2022 - **CONTRATADO:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.329.452/0001-00 - **OBJETO:** Altera-se a cláusula quarta, item 4.2, para inclusão do servidor Eng. Willian da Silva Machado, como fiscal da obra, designado pela Portaria n.° 2.232 de 14 de junho de 2022, conforme o memorando n.º 669/2022 – SEPDE de 14 de junho de 2022 e memorando nº 1.053/2022-DEC, de 21 de junho de 2022.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:CFB2D8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.528, DE 04 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 22/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **22/2022** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial

Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.
Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4EDAD137

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.647, DE 14 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: **Processo Administrativo Especial n.º 23/2022.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º **23/2022** e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e Lei Municipal n.° 8.225, de 27 de dezembro de 2018.
Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:454FFAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.649, DE 15 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 12/2022 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:FCAEE9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.651, DE 15 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 13/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 13/2022 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:051EAE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 124/2022 do tipo menor preço por item, para registrar preços de locação de banheiros químicos para atender a demandas de secretarias municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em 29/07/2022 às 14h, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

GUSTAVO ALVES DOS REIS
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:30851BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 276/2022 - NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.270, de 12 de julho de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Psicólogo Carga horária 40h/s	**Vanessa Ruffatto Gregoviski**	22.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.
Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

CLEIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:2E74A940

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.659, DE 15 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar n.º 14/2022.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 14/2022 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:72EEBEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 2.660, DE 15 DE JULHO DE 2022

PROCESSO: Sindicância Investigatória n.º 10/2022.

OBJETO: Instauração da Sindicância Investigatória n.º 10/2022 e designação dos servidores Danila da Cunha Prates Oliveira, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 35.770, Marlene Terezinha Machado de Pinho, Contadora, matrícula n.º 37.279, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:BF07A17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 159/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.061/2022
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n°.159/2022
CONTRATADO: BARZ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA – CNPJ: 38.652.979/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza nas instalações do prédio principal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
VALOR TOTAL: R$ 77.987,88
PRAZO: vigência até 14/07/2023.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:D093F253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2021.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste/Alteração de Fiscais Nº.....: 001/2022 - Contrato Nº: 066/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RÁDIO QUERÊNCIA DE SANTO AUGUSTO LTDA. Valor: R$ 35.177,16 (trinta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-100. Vigência.....: Início: 15/07/2022. Término: 15/07/2023. Licitação.....: Pregão Presencial nº 029/2021, de 10 de maio de 2021 (Processo Administrativo nº 77/2021). Objeto.....: Contratação de emissora de rádio, com abrangência mínima no território urbano e rural do Município de Santo Augusto/RS, que tenha em sua programação conteúdos jornalísticos, objetivando a geração, reprodução, eventuais coberturas e reportagens de programas de conteúdos institucionais da administração pública municipal de interesse da comunidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I) e na proposta da contratada**,** que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme disposto no item 8.1 (oito ponto um) do Contrato, cujo percentual de variação acumulado nos últimos 12 (doze) meses

ficou em 11,886730%. Alteração do acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação e prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 15.07.2022 até 15.07.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um) do Contrato, com base no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa, e nos termos do Memorando Interno nº 131/2022/GP, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 15 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:CBF3AEBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2021.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste/Alteração de Fiscais Nº.....: 001/2022 - Contrato Nº: 067/2021. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RÁDIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA. Valor: R$ 33.566,04 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3390/22-100. Vigência.....: Início: 15/07/2022. Término: 15/07/2023. Licitação.....: Pregão Presencial nº 029/2021, de 10 de maio de 2021 (Processo Administrativo nº 77/2021). Objeto.....: Contratação de emissora de rádio, com abrangência mínima no território urbano e rural do Município de Santo Augusto/RS, que tenha em sua programação conteúdos jornalísticos, objetivando a retransmissão de programas de conteúdos institucionais da administração pública municipal de interesse da comunidade, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I) e na proposta da contratada**,** que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme disposto no item 8.1 (oito ponto um) do Contrato, cujo percentual de variação acumulado nos últimos 12 (doze) meses ficou em 11,886730%. Alteração do acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação e prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 15.07.2022 até 15.07.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 4.1 (quatro ponto um) do Contrato, com base no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa, e nos termos do Memorando Interno nº 134/2022/GP, Parecer Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 15 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E18789EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 42/2022 (Processo Administrativo nº 126/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de produtos para o kit natalidade, em atendimento das demandas originadas dos Benefícios Eventuais na forma de Auxílio ao Gestantes, regulamentada através da Lei Municipal nº 2.469 de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre os Benefício Eventuais no Município de Santo Augusto, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: ALELISE CONFECÇÕES EIRELI LTDA. (13.045.571/0001-94): Item 1 (R$ 8,50), Item 2 (R$ 8,50), Item 3 (R$ 12,40), M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(44.651.148/0001-61): Item 5 (R$ 11,20), Item 7 (R$ 29,95), Item 8 (R$ 11,20), Item 9 (R$ 5,40), Item 10 (R$ 56,00), EDUCANDO COM.DE ART.PEDAGÓGICOS LTDA(43.853.693/0001-78): Item 4 (R$ 2,35), Item 6 (R$ 25,95), Item 12 (R$ 57,00), Item 15 (R$ 0,86). Os itens 11, 13 e 14 restaram desertos. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 15 de julho de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:DD550C0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 011/2022
Processo: 859/2022
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 011/2022

Administração Pública

Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: CRUZEIRO ESPORTE CLUBE CNPJ n.º 29.542.075/0001-86.
Objeto: Repassar recurso financeiro à organização da sociedade civil CRUZEIRO ESPORTE CLUBE, conforme condições e especificações constantes do Plano de Trabalho, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.
Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, a cargo desta concedente, objetivando custear as despesas inerentes a participação em competições como o pagamento de inscrições e taxas da fundação gaúcha de futebol de salão, aquisição de material esportivo, contratação de serviço de transporte coletivo intermunicipal, bem como demais despesas, conforme disciplinado na Lei nº 4.263/2022.
Vigência: 11/07/2022 a 31/12/2022, Data de Assinatura: 11/07/2022, Publicado no mural da Prefeitura Municipal de São Gabriel no dia 14/07/2022.
Signatários: Administração Pública: LUCAS GONÇALVES MENEZES, Prefeito Municipal, OSC: CARLOS EDUARDO SALDANHA DOS SANTOS CPF nº 635.384.820-04.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:53BB11F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 13/05/2022 – Wendel Machado Garcia.

São Gabriel, 14 de julho de 2022.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:FFF521F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 011/2022

O Prefeito Municipal em Exercício de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação do **HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.160.788/0001-80, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros, oriundos de emendas impositivas do Poder Legislativo, para auxiliar a entidade no pagamento das adaptações na infraestrutura interna exigidas pela vigilância em saúde estadual, no valor total de R$ 51.591,84, nos termos do processo nº 557/2022 e com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo em vista que não há viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 15 DE JULHO DE 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:2797EC73

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos. Prazo de inserção das propostas: Até às 08h 29min do dia 02/08/2022. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 02/08/2022 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 9 8414 0144.

São José do Inhacorá, 15 de julho de 2022.

ERASMO LUIZ FRITZEN
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:D035A2F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Processo Administrativo Nº 086/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022: Contratação de empresa para prestação de serviços de drenagem e limpeza do tanque de combustível e tubos, instalação de filtros novos e substituição dos componentes do sistema de injeção do veículo Sprinter Mercedes Benz Modelo 516 de placa JAW-8C86, conforme laudo técnico verificado por Engenheiro Mecânico.

Contratada: APOMEDIL SA VEICULOS
CNPJ Nº 91.157.859/0004-07 FILIAL
Total: R$ 16.706,86 (dezesseis mil, setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, incisos II e XVII da Lei Federal Nº 8.666/93.
Processo Homologado em 15 de julho de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:0B11428B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2022

Contrato nº 075/2022 – Dispensa de Licitação nº 040/2022 Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para organização e realização de Concurso Público para seleção de candidatos para as vagas de: Agente Comunitário de Saúde, Assistente Social, Eletricista, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Pintor, Professor Ciências Físicas e Biológicas, Professor Educação Infantil, Professor Séries Iniciais 1º a 5º ano, Professor Geografia, Professor História, Professor Português, Professor Português-Habilitação Língua Espanhola e Professor Português-Habilitação Língua Inglesa, para recomposição do quadro de servidores do Município de São José do Ouro, nos termos da proposta de preços apresentada no processo e aprovada pela Administração Municipal.

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Objetiva Concursos Ltda
CNPJ Nº 00.849.426/0001-14
Total: R$ 12.680,00 (doze mil, seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 160 (cento e sessenta) dias, com início no dia 18 de julho de 2022
Contrato Assinado em 15 de julho de 2022
Fiscal do contrato: Liz Mosele Tonin, Matrícula nº 1011

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:04A98C67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2022 – Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e copa.
ABERTURA: dia **03/08/2022,** às 10h, no Plenário da Câmara
EDITAL E INFORMAÇÕES: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 18 de julho de 2022

ROGEL DA SILVA CORRÊA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:7354DD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 28/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 13/2022
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO , inscrito no CNPJ. sob o nº 33.683.111/0001-07.
OBJETO: contratação da empresa para prestação de serviços especializado de tecnologia da informação para a disponibilização de acesso a base de dados dos sistemas da **Secretaria da Receita**

Federal do Brasil (RFB), para fins de consulta ao Cadastro Pessoas Fisica (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Juridica **(CNPJ),**o bservados os termos da Intrução Normativa (IN) RFB nº 19 e 20 de 17 fevereiro de 1998, e de acordo com as orientações contidas na **Demanda RFB – 10ª RF 0014/2014**, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
VALOR: R$9.725,28
RUBRICA: A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria do contratante, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, conforme disposto a seguir: Dotação.151- Programa de Trabalho: 05.06.04.123.0013.2207- Manutenção da Diretoria de Divida Ativa, Elemento de Despesa : 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001- Recurso Livre, Rubrica: 3.3.90.39.99.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E213FB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO , inscrito no CNPJ. sob o nº 33.683.111/0001-07.
OBJETO: contratação da empresa para prestação de serviços especializado de tecnologia da informação para a disponibilização de acesso a base de dados dos sistemas da **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**, para fins de consulta ao Cadastro Pessoas Fisica (CPF) e Cadastro Nacional da Pessoa Juridica **(CNPJ),**o bservados os termos da Intrução Normativa (IN) RFB nº 19 e 20 de 17 fevereiro de 1998, e de acordo com as orientações contidas na **Demanda RFB – 10ª RF 0014/2014**, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
VALOR: R$9.725,28
RUBRICA: A despesa com a execução deste contrato está programada em dotação orçamentária própria do contratante, prevista no seu orçamento para o exercício corrente, conforme disposto a seguir: Dotação.151- Programa de Trabalho: 05.06.04.123.0013.2207- Manutenção da Diretoria de Divida Ativa, Elemento de Despesa : 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outro Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0001- Recurso Livre, Rubrica: 3.3.90.39.99.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:BC5B3D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 49/2020
CONTRATADO: CELESTINO POITEVIN NETO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.327.280/0001-10.
DA SUPRESSÃO DE VALOR
Suprime-se do valor global contratado, o percentual de 17,477995%, correspondente ao montante de R$99.486,00, relativamente à redução do quantitativo do item 02 - Locação de computador portátil tipo tablete - para ZERO, nos anos 03 e 04 do contrato, constante no Anexo II.1.1 – Planilha de composição de preços ano 03 e 04 do Edital e na proposta da contratada.
DO ACRÉSCIMO DE VALOR
Acrescenta-se ao valor contratado, o percentual de 22,721393%, correspondente ao montante de R$129.331,80, relativamente ao acréscimo da quantidade do item 03 - locação de smartphone - para 10 unidades no ano 2, e para 20 unidades nos anos 3 e 4 do contrato, constante no Anexo II.1.1 – Planilha de composição de preços - locação de smartphone - anos 02, 03 e 04 do Edital na proposta da contratada.
DO VALOR FINAL ATUALIZADO
Com a supressão e o acréscimo, o valor contratado atualizado passa a ser de R$599.052,98, conforme Informação Contábil nº 095/2022.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:03EDC1CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 60/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 55/2022
CONTRATADA: SOLOMAX GEOTECNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.830.570/0001-50
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de projetos de FUNDAÇÕES com quantitativo de 2.426,12m², para a construção da Nova Sede para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP).
VALOR: R$15.000,00
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de cento e oitenta (180) dias, contados da assinatura do contrato e poderá ser renovado sempre que se demonstrar vantajoso à Administração, com a fundamentação do ordenador de despesas, por até sessenta (60) meses, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Órgão 15: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, Unidade: 05 – Diretoria de Trânsito, Projeto Atividade: 2267 - Manutenção das Atividades de Trânsito. Dotação: 1847.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:45EBE009

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO: 55/2022

CONTRATADA: SOLOMAX GEOTECNIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.830.570/0001-50
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de projetos de FUNDAÇÕES com quantitativo de 2.426,12m², para a construção da Nova Sede para a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária (SEMUSP).
VALOR: R$15.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do Município de São Leopoldo Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Órgão 15: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária, Unidade: 05 – Diretoria de Trânsito, Projeto Atividade: 2267 - Manutenção das Atividades de Trânsito. Dotação: 1847.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:5DA388E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1002/2018 - FMS

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 10006/2018
CONTRATADO: LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, inscrita no CNPJ sob o nº 04.470.307/0001-07.**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Adita-se o prazo de vigência e execução relativo ao Termo de Colaboração nº 02/2018, passando o mesmo a viger de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:1A04AE0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO TEMO DE COLABORAÇÃO Nº 1003/2019 - FMS

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº. 10001/2019
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 96.743.893/0001-34.
CLAUSULA PRIMEIRA: Adita-se o prazo de vigência e execução relativo ao Termo de Colaboração nº 03/2018, passando o mesmo a viger de 30 de abril de 2022 a 30 de abril de 2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:49157977

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2022

CONTRATADO: KOSSMANN E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS , inscrita no CNPJ sob o nº 42.927.253/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, aos gestores e servidores municipais, tendo como objetivo a atualização e capacitação com base nos estudos de textos legais e de casos práticos, ressaltando tendências e projetos polêmicos.**VALOR**: R$17.500,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES; 05 – DIRETORIA DA ESCOLA DE GESTÃO; 2232 – MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL; 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:2264CC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 69/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 85/2022
CONTRATADO: KOSSMANN E BUENO ADVOGADOS ASSOCIADOS , inscrita no CNPJ sob o nº 42.927.253/0001-55.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021, aos gestores e servidores municipais, tendo como objetivo a atualização e capacitação com base nos estudos de textos legais e de casos práticos, ressaltando tendências e projetos polêmicos.
PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de até **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser aditado, mediante acordo entre as partes, em conformidade com a Lei nº 8.666/93
VALOR: R$17.500,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES; 05 – DIRETORIA DA ESCOLA DE GESTÃO; 2232 – MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL; 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.90.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:D636C08D

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO 06/2022 - SEMAE -ESPORTE & CIA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE, torna pública a **CONVÊNIO Nº 06/2022 –** Menor Preço Global – **OBJETO**: CONVENIO - apoio para a realização da Corrida Rústica da Imigração no dia 24/07/2022, dentro da programação oficial da São Leopoldo Fest, visando a promoção de conscientização do uso racional da água e da importância do esgotamento sanitário para a comunidade leopoldense **FORNECEDOR:** ESPORTE & CIA - **CNPJ N°** 02.703.646/0001-60

GEISON FREITAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janice Figueiredo
Código Identificador:251CA8A6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2022 AO CONTRATO Nº008/2017.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 008/2017

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017
CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA – EPP - CNPJ Nº: 03.406.646/0001-61.

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para monitoramento ambiental das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário, Estação de Tratamento de Água, Arroios e Rio do Sinos,

conforme resolução CONAMA 357/05 e Resolução CONSEMA 128/06.

REAJUSTE: Fica reajustado no valor de R$21.049,88, correspondente ao percentual de 10,723390%, de acordo com o índice IGP-M/FGV, acumulado no período de junho/2021 a maio/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:373ABE21

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº001/2022 AO CONTRATO Nº 039/2018.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO Nº 039/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018

CONTRATADO: TECGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ Nº: 10.709.091/0001-92.
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de comunicação via rádio com suporte técnico na operação, no atendimento e monitoramento do sistema de rede sem fio entre as unidades do SEMAE a seguir descritas: PoPs (ADM, RCO e RSC), ZLE, EFE, RFE, RJA, RME, ETA1, EAB, DRO, ERE, DJC, RCA, DCA e DCE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2022.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do Semae

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:E612AAB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 21/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 21/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

"Edital de Divulgação do Sorteio Público para Desempate relativo ao Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operário e Operador de Máquinas".

O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Jeancarlo Hunhoff, no uso de suas atribuições, visando à contratação por prazo determinado de profissionais habilitados para o cargo de Operário e Operador de Máquinas, torna público o Edital de Sorteio Público para Desempate para a realização do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital N° 17/2022.

INSCRIÇÕES EMPATADAS PARA OPERARIO:

N° DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
04	JOEL RICARDO AMES	15
05	GILBERTO JOSÉ LUFT	15
02	LUCAS LEIDENS	10
06	FLAVIO ALVARENGA	10

Os candidatos empatados deverão comparecer junto a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, as 08h30min do dia 20 de junho do corrente ano, para a realização do sorteio público. O sorteio será realizado independentemente da presença dos candidatos.

São Martinho/RS, 15 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILLER ZARO
Responsável Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:D4A198CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº015/2022 que tem por OBJETO – **REGISTRO DE PREÇOS DE ITENS CESTA BÁSICA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO.** Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **08 de agosto de 2022, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS**. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 15 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:66A31A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, a CHAMADA PÚBLICA Nº002/2022, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para compor a merenda escolar no segundo semestre de 2022**.**Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 15 de julho de 2022 à 04 de agosto de 2022, no horário das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min (segundas à quintas-feiras) e das 07h00min às 13h00min (sextas-feiras), sendo que a abertura dos envelopes acontecerá às 15h00min da data de 04 de agosto de 2022, na sala de reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, Av. Osvaldo de Souza, nº 124, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min, em sextas-feiras das 07h00min às 13h00min.

São Martinho/RS, 14 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:EC0D0800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022

CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº005/2022

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, a Tomada de Preços nº005/2022 que tem por OBJETO – **Prestação de serviços de capa asfáltica em ruas diversas.** Licitação do tipo menor preço global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 05 de agosto de 2022, as 09h00min, tendo por local a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Martinho, junto a Secretaria Municipal de Administração, com endereço na Av. Osvaldo de Souza, nº 124, centro, na cidade de São Martinho –RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170, e de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e na sexta-feira das 07h00 às 13h00min, ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br, ressaltando que o cadastramento prévio das empresas deverá ser efetivado até a data de 02 de agosto de 2022.

São Martinho-RS, 15 de julho de 2022.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Katiane Boeno
Código Identificador:91526ADC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO NICOLAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM 6º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

PORTARIA Nº 096/2022

DISPÕE A RESPEITO DA NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM 6º LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO, DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO NICOLAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal, **Ricardo Miguel Klein**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso XI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2022, do Poder Executivo Municipal de São Nicolau - RS, em virtude da Homologação de seu resultado publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), Edição N° 3299 de 19 de abril de 2022, obedecida a ordem de classificação, consoante o seguinte quadro geral:

Inscrição	Nome	Classificação	Cargo
1714628	JARDEL DA SILVEIRA ROHR	6º	ENFERMEIRO

Art. 2º - O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), iniciando o exercício de suas funções, desde que considerado apto no exame médico de caráter eliminatório segundo o disposto no item 11.7.10 do Edital nº 01/2022, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura, nomeação e posse, por meio de declarações e documentações; bem como mediante a entrega dos documentos indispensáveis ao Ato da Admissão constantes do item 11.7, conforme segue:
Documentos:

a) documento de identificação (RG) com foto (cópia e original);
b) título de eleitor;
c) quitação com as obrigações militares (certificado de reservista), quando for o caso;
d) quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral);
e) idade mínima de 18 anos;
f) habilitação exigida no edital;
II. Prova de cumprimento dos demais requisitos exigidos no edital de concurso público;
III. Informação concernente aos dados pessoais como: CPF, RG, número do PIS/PASEP;
IV. Fotocópia do registro do contrato na carteira profissional;
V. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
VI. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária em formulário próprio fornecido pela Administração Municipal;
VII. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
VIII. Comprovante de endereço;
IX. Declaração de bens (Declaração Anual de Imposto de Renda);
X. Exame médico de aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial, conforme Decreto Municipal nº 3066, de 08 de abril de 2022;
XI. Foto 3x4 (recente).
XII. Dos dependentes:
Certidão de nascimento ou RG;
CPF.
XIII. Documento para comprovação do estado civil, conforme legislação aplicável.
XIV. Certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, das comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

Art. 3º - O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a) ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

Art. 4º - Além da convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM-RS), para os fins e efeitos legais, a relação dos convocados de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do Município de São Nicolau, no endereço www.saonicolau.rs.gov.br.

Art. 5º - O candidato nomeado e empossado submeter-se-á ao Regime Jurídico Único, Estatuto dos Servidores do Município de São Nicolau – RS, e demais Leis e Regulamentos municipais em vigor no Município de São Nicolau - RS, inclusive quanto às atribuições e vencimentos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Nicolau, RS, 15 de julho de 2022.

RICARDO MIGUEL KLEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSE LIKES
Secretario Municipal da Administração Interino

Publicado por:
Fernanda Neves da Silva
Código Identificador:651F41EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0828/2022, 13 DE JUNHO DE 2022.

PRORROGA PRAZO PARA TOMAR POSSE

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, a senhora **ROSIMARI SAVIAN**, nomeada pela Portaria 0802 de 05.07.2022 por mais 15 (quinze) dias, a contar de 20.07.2022 o prazo para Tomar Posse no Cargo Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme pedido protocolado n° 3757 de 13.07.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:74E2B335

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0832/2022, 13 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para o servidor **NILSON JOSÉ SEVERO**, matrícula 602, detentor do cargo efetivo de Motorista, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 12/05/2015 A 10/05/2020, nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F93E847E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0833/2022, 13 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **NEUSA EICH**, matrícula 2046, detentora do cargo efetivo de Professora, nomeada pela Portaria Municipal 084 de 19/01/2011, direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 01/01/2015 a 01/01/2020, conforme art. 119 da L M 313-89/92 referente a licença interesse da servidora, e nos termos do Artigo nº 121 3da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do quinquênio adquirido.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5665214F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0834/2022, 12 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI**, detentora do cargo efetivo de Assessora Jurídica, matrícula 1705, o gozo de 05 (cinco) dias de férias **interrompidas** pela Portaria **0049 de 17.01.2022**, referente ao periodo aquisitivo de **21.07.2019 a 20.07.2020,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **25.07.2022 a 29.07.2022.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C0B35E60

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0835/2022, 12 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **FABRICIO MANGINI IENTSN**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 3077, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.04.2020 a 01.04.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.07.2022 a 01.08.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:75C4012F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0836/2022, 12 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0755/2022
ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº **0755/2022** de 27.06.2022, que concede PENSÃO ao dependente do servidor **INATIVO IVO ROTH**, matrícula 55052, cargo de Motorista, padrão AC4035, classe C, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em **28.05.2022**, INATIVADO conforme Portaria nº **686/P01/2001**, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R$ 2.276,04**, à **DARCI DA SILVA ROTH**, cônjuge, a contar de 28.05.2022, à razão de 100%, no valor de R$ 2.276,04, por ter o seu processo adequando conforme exigência do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos doze dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CFECE885

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0847/2022, 13 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido, da servidora **FERNANDA CRISTOFARI MACHADO**, matrícula 2458, nomeada pela Portaria DP n° 0372/2015 de 06.04.2015, para o cargo em provimento efetivo de Professora, a contar de **13.07.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:129F5254

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0855/2022, 14 DE JULHO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DP Nº 0656/2022

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
TORNA SEM EFEITO, a Portaria DP nº 0601/2022 de 31.05.2022, que nomeia JARSON ODRION SANTOS DE ALMEIDA para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II** por ter sido classificado em 30º lugar no Concurso Público nº 001/2018, por **DECURSO DE PRAZO**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:BABAB1E6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0856/2022, 14 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA VANESSA MACHADO FRIGO**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES II**, criado pela Lei 314-89/92 de 17 de Outubro de 1990, alterado pela Lei 2702, de 07 de agosto de 2017, com carga horária de 44 horas semanais; em virtude de sua aprovação em **32º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 01/2018, homologado conforme Edital n.º 10/2018 de 17.10.2018, Padrão de Vencimento AS.50.17.4, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará

submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:465D4FAC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Presencial nº 14/2022

O Município de São Sepé, TORNA PÚBLICO, modificação no Edital em epígrafe, objetivando o registro de preços paro registro de preços para serviços de esterilização de cães e gatos fêmeas. A abertura do certame passará para o dia 29/07/2022, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 15 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:1791D6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade Concorrência, cujo objeto é a permissão de uso administrativa de uso de bancas e do restaurante do Mercado Público, neste Município. Data e horário de abertura: 18/08/2022, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 14 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:1BA83742

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

O Prefeito Municipal de São Sepé, acolhendo parecer exarado no processo n° 2.157/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso XI da Lei n° 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa José Almeida Brito ME, inscrita no CNPJ sob n° 91.673.962/0001-67, no valor de R$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) o km rodado, o contrato terá vigência pelo ano letivo de 2022, a contar da assinatura do instrumento de contrato, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 05 | Unidade: 05.24 | Atividade: 2.025 | Rubrica: 6672 | Desdobramento: 3.3.90.39.99.03.00 | Fonte Recurso: 1020 FNDE.

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 15 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Desconzi dos Santos
Código Identificador:81F09FB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2190/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 069/1994, COM CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE PADRÃO DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal 069/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O quadro dos cargos de provimento efetivo é integrado pelas seguintes categorias funcionais, com o respectivo número de cargos e padrões de vencimentos:

Categoria Funcional; Nº de cargos; Coeficiente; Padrão
Agente Administrativo; 05; 2,60; CE-5
Agente de Controle Interno; 01; 3,05; CE-6
Almoxarife; 02; 3,05; CE-6
Assistente Social; 01; 5,40; CE-9,5
Atendente; 02; 1,75; CE-3
Atendente de Consultório Dentário; 01; 1,75; CE-3
Auxiliar de Enfermagem; 04; 2,60; CE-5
Biólogo; 01; 5,00; CE-9
Contador; 02; 6,50; CE-10
Digitador; 03; 3,50; CE-7
Enfermeiro; 02; 6,50; CE-10
Engenheiro Civil; 01; 5,00; CE-9
Farmacêutico; 02; 5,40; CE-9,5
Fiscal de Obras, Posturas, Meio Ambiente e Sanitário; 02; 3,05; CE-6
Fonoaudiólogo; 01; 1,75; CE-3
Fiscal de Tributos; 01; 3,60; CE-8
Mecânico; 02; 3,05; CE-6
Médico Clínico Geral; 01; 12,20; CE-13
Médico Clínico Geral; 01; 6,50; CE-10
Médico Veterinário; 01; 6,50; CE-10
Médico Veterinário; 01; 7,14; CE-11
Merendeira/Servente; 09; 1,84; CE-3,1
Monitor de Educação; 18; 1,84; CE-3.1
Motorista; 14; 3,05; CE-6
Nutricionista; 02; 5,00; CE-9

Odontólogo; 02; 6,50; CE-10
Operador de Máquinas; 12; 3,60; CE-8
Operário; 08; 1,84; CE-3.1
Operário Especializado; 04; 1,99; CE-4,1
Pedreiro; 02; 5,00; CE-9
Psicólogo; 02; 5,00; CE-9
Psicopedagogo; 01; 4,30; CE-8,5
Recepcionista; 02; 1,90; CE-4
Técnico Agrícola; 02; 3,50; CE-7
Técnico em Contabilidade; 01; 3,50; CE-7
Técnico em Enfermagem; 02; 3,50; CE-7
Telefonista/Recepcionista; 15; 1,75; CE-3
Tesoureiro; 01; 3,60; CE-8
Vigilante; 02; 1,75; CE-3

Art. 3º O inciso I do art. 22, da Lei Municipal nº 069/94, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. (.....):
I -Cargos de provimento efetivo:

Padrão; Coeficientes segundo a classe
; A; B; C; D
CE-1; 1,40; 1,54; 1,69; 1,86
CE-2; 1,50; 1,65; 1,81; 1,99
CE-3; 1,75; 1,93; 2,12; 2,33
CE-3,1; 1,84; 2,02; 2,22; 2,44
CE-4; 1,90; 2,10; 2,35; 2,60
CE-4,1; 1,99; 2,20; 2,46; 2,73
CE-5; 2,60; 2,80; 3,00; 3,20
CE-6; 3,05; 3,20; 3,40; 3,60
CE-7; 3,50; 3,75; 4,00; 4,25
CE-8; 3,60; 3,85; 4,10; 4,35
CE-8,5; 4,30; 4,75; 5,20; 5,70
CE-9; 5,00; 5,50; 6,00; 6,50
CE-9,5; 5,40; 5,80; 6,20; 6,60
CE-10; 6,50; 6,82; 7,16; 7,52
CE-11; 7,14; 7,49; 7,87; 8,26
CE-13; 12,20; 12,81; 13,45; 14,12

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 15 DE JULHO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:639CBF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2191/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PROFISSIONAL DE CARGO NÃO PREENCHIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar profissionais pelo prazo de até seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atender demanda do Município, em quantidade, função e vencimento mensal, a seguir discriminados:

QUANTIDADE; FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA; VENCIMENTO MENSAL (R$)
01; Merendeira/Servente; 1.440,68

§ 1º Os requisitos exigidos para a contratação de servidor na forma deste artigo, são as que constam do respectivo Quadro de Cargos e Funções Públicas e Plano de Carreira dos Servidores do Município (Lei nº 069/1994).

§ 2º Os contratos de que trata o art. 1º desta Lei serão de natureza administrativa, assegurado ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico Municipal (Lei Municipal nº 561/2002), em especial o vencimento mensal, que vigorará sempre no mesmo patamar do servidor efetivo correspondente ao cargo, independentemente da época a contratação.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras e Secretária Municipal de Agricultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 15 DE JULHO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:59317CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2192/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nºs 1343/2010 E 1979/2018, REVOGA DISPOSITVO, ESTABELECE NOVOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.343, de 21 de dezembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....
§ 3º O vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde será equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, de conformidade com o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, mantendo-se esse valor enquanto vigorar o dispositivo constitucional, com reajuste de forma automática, de acordo com os valores fixados pelo Governo Federal.
.....

Art. 2º Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 1.979, de 19 de julho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O vencimento do Agente de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, será equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacionais, de conformidade com o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, mantendo-se esse valor enquanto vigorar o dispositivo constitucional, com reajuste de forma automática, de acordo com os valores fixados pelo Governo Federal.
Parágrafo único.Sempre que ocorrerem repasses de parcelas extras por parte do Ministério da Saúde ou outro ente público superior, os seus valores serão repassados automaticamente e ao Agente de Combate às Endemias, sem necessidade de lei autorizativa.

Art. 3º Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal

Art. 4º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, de conformidade com o § 9º do art. 198 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, equivalendo a 2 (dois) salários mínimos nacionais, e de acordo com a Portaria GM/MS nº 2.109, de 30 de junho de 2022, do Ministério da Saúde, passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), observado o seguinte:
I - para os Agentes Comunitários de Saúde, o piso será pago de forma retroativa a 01 de maio de 2022, de forma complementar na folha de pagamento do mês de julho de 2022;
II - para os Agentes de Combate a Endemias, o piso terá vigência a partir da data de 01 de junho de 2022, observando-se a data de admissão do servidor no cargo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 6º Revoga-se o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.013, de 06 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, DE 14 DE JULHO DE 2022.
.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:C09D5164

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°48

DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO VALENTIM DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o art. 50 da Lei Municipal nº 1.205, de 09 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente de São Valentim do Sul, na forma do texto que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 14 DE JULHO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:73985532

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°49

DECRETO MUNICIPAL Nº 49/2022, DE 14 DE JULHO DE 2022.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SÃO VALENTIM DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o inciso XIII do art. 25 da Lei Municipal nº 1.588, de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Valentim do Sul, na forma do texto que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 14 DE JULHO DE 2022.

GERI ANGELO MACAGNAN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUANA CAMILA KUNZ ARALDI
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Bruna Pilotti Fratini
Código Identificador:1E95AE2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 426/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2021 ARP 15/2021

Súmula do Contrato N.º 426/2022
Pregão Presencial n° 045/2021
ARP 15/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, combustível.
Valor: R$ 7.150,00 (Sete mil cento e cinquenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 13.267.485/0001-26,

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:220BD61A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 427/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 427/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 262,71 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANDERSON VOLPI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.596.407/0001-57.

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:BFEE8EE7

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 428/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2021 ARP 17/2021

Súmula do Contrato N.º 428/2022
Pregão Presencial n° 047/2021
ARP 17/2021

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, serviços de horas/máquina.
Valor: R$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais).

Vigência: Entrega total 13/07/2023.
Partes: Município de São Valério do Sul HEELLER TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 22.440.744/0001-60.

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:3BD1DD1F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 429/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022 ARP 18/2022

Súmula do Contrato N.º 429/2022
Pregão Presencial n° 038/2022
ARP 18/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, camisetas e jalecos personalizados.
Valor: R$ 1.802,90 (hum mil oitocentos e dois reais e noventa centavos.

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, DARCI ANTONOW & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 87.981.403/0001-47

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:610C65A9

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 430/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2022 ARP 18/2022

Súmula do Contrato N.º 430/2022
Pregão Presencial n° 038/2022
ARP 18/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, camisetas e jalecos personalizados.
Valor: R$ 2.697,80 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BJ de Quadros Confecção de Uniformes Eireli, CNPJ 27.423.588/0001-42.

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:FCA5C4D5

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 406/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 406/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 3.093,00 (três mil e noventa e três reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, FRANCIELI HAIDUK RIGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 18.473.803/0001-29

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B9741AC3

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 431/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 431/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 2.837,00 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 00.478.911/0001-29.

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:E6359148

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 432/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 432/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 9.436,00 (nove mil quatrocentos e trinta e seis reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, FELIPE KROTH COSSETIN EIRELLI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 10.624.384/0001-77.

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:42A296FB

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 433/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 433/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, FRANCIELI HAIDUK RIGO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 18.473.803/0001-29,

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:91C4CE92

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 434/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 434/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 2.588,00 (dois mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 15.759.650/0001-92

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:724D2D69

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 435/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 435/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material de informática.
Valor: R$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, MAQCÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 91.643.122/0001-51.

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C53245D2

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 436/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 436/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 1.294,00 (hum mil duzentos e noventa e quatro reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, TAIUR SCHUMACHER ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 15.759.650/0001-92.

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:9B56A65F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 437/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 437/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS EIRELI-EPP

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:6D26A4FD

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 439/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 439/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 12.828,00 (doze mil oitocentos e vinte e oito reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 34.832.381/0001-97

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:61B91B6D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO N.º 438/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2022 ARP 10/2022

Súmula do Contrato N.º 438/2022
Pregão Presencial n° 020/2022
ARP 10/2022

Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, equipamentos e material permanente.
Valor: R$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

Vigência: Entrega total 31/12/2022.
Partes: Município de São Valério do Sul, ANDERSON VOLPI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 31.596.407/0001-57.

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2022.

IDÍLIO JOSÉ SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:8F040F6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Fundação Hospital Getulio Vargas indicam:
PROCESSO: 157462 DL – 243/2022. Objeto: Aquisição de Material Medico Hospitalar. Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (00.331.788/0023-24) R$ 9.789,00; DORMED HOSPITALAR LTDA (01.505.499/0002-32) R$ 17.781,15; GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (23.172.841/0001-81) R$ 750,00. **PROCESSO: 158801 DL 256/2022.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva na Subestação de Energia Elétrica. Fornecedor: POWER LINE CONSULTORIA E SERVICOS ELETRICOS LTDA (29.048.749/0001-90) R$ 3.000,00.
.
PROCESSO: 156011 PERP - 100/2022. Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para o Banco de Sangue. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02) R$ 24.360,00. **PROCESSO: 158310 PERP - 115/2022.** Objeto: Aquisição de Medicamento. Fornecedor: ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA (41.227.287/0001-74) R$ 1.920,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (81.706.251/0001-98) R$ 4.879,20; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 3.120,00. **PROCESSO: 154020 PERP - 104/2022.** Objeto: Aquisição de Leite e derivados. Fornecedor: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA (88.587.357/0066-04) R$ 302.526,00; GIRO RÁPIDO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (32.248.895/0001-74) R$ 10.224,00; VIA QUALITÁ SUPERMERCADO LTDA (05.274.036/0001-87) R$ 23.416,80. **PROCESSO: 159438 PERP - 117/2022.** Objeto: Aquisição de Soluções Padronizadas. Fornecedor: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (10.807.173/0001-70) R$ 54.637,20; PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA (07.944.100/0001-15) R$ 5.152,80; RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06.294.126/0001-00) R$ 15.284,16. **PROCESSO: 108427 PERP - 163/2021.** Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Aquisição de Material Médico Hospitalar. Fornecedor: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA (15.038.394/0001-44) R$ 23.430,00; MWRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (31.422.307/0001-04) R$ 15.000,00; RS MED LTDA (03.840.189/0001-19) R$ 36.564,00.

Sapucaia do Sul, 15 de julho de 2022.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:32930338

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2019, para provimento de cargos.
Os convocados devem se apresentar no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

ORIGINAIS:

• 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• Alvará de Folha Corrida (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão Negativa Criminal (http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/),
• Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral),
• Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa),
• Certidão Negativa de Débitos do Conselho de Classe,
• Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para os candidatos convocados para vagas reservadas).

CÓPIAS:

• Carteira de Identidade,
• CPF,
• Título de Eleitor,
• Certificado de Reservista (sexo masculino),
• Carteira de Trabalho (CTPS),
• PIS/PASEP,
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
• Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
• Certidão de Casamento,
• Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (conforme item nº 1.1, do Edital de Concurso),
• Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU).
OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
24	CÁSSIA ALINE BULSING MAIA

CARGO: TÉCNICO MUNICIPAL – PSICÓLOGO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
12	JOSE ROBERTO FOSCARINI
13	LAÍS SCHLEDER ZAMFONATO

Sapucaia do Sul, 18 de julho de 2022.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:62CE8E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a Inexigibilidade do Convênio com a EMEF – Escola Francisca Cerutti – repasse de recurso do COMDICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:1043496B

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a Inexigibilidade do Convênio com a EMEF – Presidente Costa e Silva – repasse de recurso do COMDICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2B866568

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022 com base nos termos dos artigos 30, VI e 31 da Lei Federal nº 13.019/14, referente a Inexigibilidade do Convênio com a CPM – EMEI CRIANÇA FELIZ – repasse de recurso do COMDICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho 2022.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0B2772FF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2813/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço de PPCI com atualização e elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios nas escolas municipais do município, com a empresa LIEGE KELLERMANN DE MORAES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:A1DD2E3D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2821/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a prestação de serviço na manutenção e conservação das escolas do município, com a empresa AMARILDO DA ROSA.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:8AB52A4D

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmuth Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2816/2022 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de bebedouros para as unidades de Saúde, com a empresa LOJAS BECKER LTDA.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de julho 2022.

VOLMAR HELMUTH KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:94AB0B49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2022

Processo nº: 762/2022
Licitação: Pregão n° 021/2022
Assunto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve **CANCELAR o item de nº 66 – nitrofurantoina, 100mg, marca Teuto, da Ata de Registro de Preços n° 029/2022,** com a fornecedora **RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, fulcro no Item 6.3, inciso II, da referida Ata, **em razão de solicitação de cancelamento feito pela contratada**, decorrente de fato superveniente e de força maior devidamente comprovado, que compromete a perfeita execução contratual.

Taquara, 14 de julho de 2022.

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	*SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA*
Contratada	Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:2C6EEDBB

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2020

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 044/2020
PROCESSO N°: 2516/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n° 036/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: TCA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de LINK DE INTERNET para a Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Terceira – Dos Prazos/Vigência, prorrogando o prazo da contratação por 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de julho de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE GUEDES
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2022

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:7B1E8BFE

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2020

3º TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO N°: 001/2020
PROCESSO N°: 3939/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 021/2020, inciso IV do Art. 30 da Lei n° 13.019/2014
MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de LINK DE INTERNET para a Administração Municipal.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Sexta – Da Vigência e Prorrogação, prorrogando o prazo do Termo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2022.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 15/07/2022

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:0D694C63

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3904/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3904, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para o caminhão basculante VW/26.280 CRM 6X4, placa OKE 0783, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 20/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:6453CE20

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3905/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3905, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a aquisição de PEÇAS para manutenção do CAMINHÃO/basculante VW/15.180 E Worker, placa IMW 3349, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 20/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:11F9815A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3906/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3906, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a realização de serviços de instalação de PARABRISA FRONTAL e PARABRISA INFERIOR LD para a Retroescavadeira MR / JCB 3CX 2WS4WD, placa JBI 4C38, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 20/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:A0CC96F9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 3907/2022

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2022/3907, para Dispensa de Licitação, tendo como objeto a realização de serviços para colocação de PELÍCULA (insufilm) em PARABRISA FRONTAL e PARABRISA INFERIOR LD para a Retroescavadeira MR / JCB 3CX 2WS4WD, placa JBI 4C38, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até às 17 horas e 30 minutos do dia 20/07/2022.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B077AFE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Editais de Abertura dos Processos Seletivos Simplificados para contratos temporários de trabalho e formação de cadastro reserva nºs. 24, 25 e 26/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação formação de cadastro reserva para os cargos de **01 (um/uma) Professor(a) com curso Médio na modalidade Magistério, Licenciatura Plena ou Pedagogia,** com carga horária semanal de 24 horas, para atuar de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, **Agente Comunitário de saúde para atuar na microárea Campo da Honra,** com carga horária semanal de 40 horas, a serem cumpridas conforme a necessidade da Secretaria de Saúde e Bem Estar e **01 (um) Zelador,** com carga horária semanal de 35 horas, para atender o Cemitério Municipal de Tavares, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, torna pública a realização dos Processos Seletivos Simplificados, cujas inscrições serão recebidas junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, nos dias **18 à 22 de julho de 2022**, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Catiuce da Silva Vieira
Código Identificador:86A196E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de licitação da Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 574/2022 de 06 de junho de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de julho de 2022, às 09h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 84/2022, Pregão Presencial nº 29/2022.

DATA: 29/07/2022
HORÁRIO: 9h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis com entregas parceladas direto da bomba.

Informamos que a íntegra dos documentos e Edital se encontram disponíveis no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela/RS, 15 de julho de 2022

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:AA9B47F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 219/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Tech Diesel LTDA. **Objeto:** Troca de óleo e filtros do veículo micro ônibus placa: IYX6413, da secretaria da saúde. **Valor:** R$ 1.488,28 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:871B9FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Benoit eletrodomésticos LTDA. **Objeto:** Compra de 01 televisão de 32 polegadas para uso no ESF II. **Valor:** R$ 1.599,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:D03748B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 223/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Paulo Gilberto Ribeiro Nunes. **Objeto:** Serviço de conserto da chave canivete do veículo micro ônibus placa: IZU3144. **Valor:** R$ 90,00 (Noventa reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:54FB03A7

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Cristiano Pereira de Avila - ME. **Objeto:** Compra de 01 placa e sirene para manutenção do sistema de alarme do prédio do ESF I. **Valor:** R$ 300,00 (trezentos reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:DE590212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Geder Renato Porto da Cruz-Me. **Objeto:** Compra de canetas marcadores de quadro branco para uso durante as aulas nas escolas municipais. **Valor:** R$ 3.355,80 (Três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:56242854

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Muller & Mullher distribuidora de gas LTDA- EPP. **Objeto:** Compra de carga de gás p13 para atender a necessidade das escolas municipais num período de aproximadamente três meses (Julho, Agosto e Setembro) do corrente ano. **Valor:** R$ 5.225,00 (Cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:C5987742

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 100/2022.

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP n° 095/2022, que tem como objeto a **aquisição de roçadeiras para limpeza pública**, para **ALTERAR** o quantitativo do lote 02, do Anexo I, do Edital, **SEM ALTERAÇÃO** nas as datas agendadas para o certame**.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Eletrônico, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:46781DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 – RETIFICAÇÃO.

EXTRATO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 – RETIFICAÇÃO. OBJETO: Formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública, no exercício de 2022, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado: Fornecer 945 (novecentos e quarenta e cinco) vagas em escola infantil (nas modalidades creche e pré-escola) para atendimento de alunos excedentes da rede municipal. A Prefeitura Municipal de Tramandaí RS através da Comissão de Seleção e Julgamento, designada pela Portaria nº 666/2022, torna público para o conhecimento dos interessados a retificação na data da sessão pública. **Onde consta:** As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia 27 de junho de 2022, às 14 horas, junto a sala de Conselhos da Prefeitura Municipal de Tramandaí, sito à Avenida da Igreja, nº 346, Tramandaí - RS. **Leia-se:** As propostas serão abertas em sessão pública, a realizar-se no dia **27 de julho de 2022**, às 14 horas, junto a sala de Conselhos da Prefeitura Municipal de Tramandaí, sito à Avenida da Igreja, nº 346, Tramandaí - RS. Tramandaí, 12 de Julho de 2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16123/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6C897336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO – N°01.

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO – N°01. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADA: CLINICA DE RADIOLOGIA OSÓRIO LTDA. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços ambulatoriais de: exames para diagnósticos por imagem (ressonância magnética). Prazo de vigência dos presentes termos serão de 12 (DOZE) meses contados da data de sua assinatura. CHAMAMENTO PUBLICO N° 072/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:2118138D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA V DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2021: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de combustíveis como Gasolina Comum, Diesel e Diesel S-10 para veículos da frota municipal). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * ABASTECEDORA B. V. ZANINI LTDA * - Item nº01: Valor Reequilibrado**: **R$ 6,17.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F10A95FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **IDAF – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ASSESSORIA E FORMAÇÃO LTDA.** Objeto: Contrato corporifica-se na contratação de empresa com a finalidade de análise e revisão das informações do RPPS do Município de Tramandaí, com o objetivo de realizar as adequações para viabilizar a celebração de termo de acordo de parcelamento com o Regime Próprio de Previdência. **Valor Total:** R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.** O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 06 (seis) meses, com início na data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Dispensa de Licitação N° 056/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3E769943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CHAMAMENTO PUBLICO N°045/2018 – N° 04

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CHAMAMENTO PUBLICO N°045/2018 – N° 04 - CONTRATADA: LABORATÓRIO RUBEM BERTA S.S. LTDA. Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original e aditivo anterior, no tocante ao prazo, para prorrogar por mais 12 (doze) meses
.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0F9D2E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA II DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022: REEQUILÍBRIO DE PREÇOS. (aquisição de produtos de higiene e limpeza, materiais de Copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Turismo e Deporto, Desenvolvimento e Assistência Social, da Saúde, de Segurança, Direitos Humanos e Transporte e de Administração). **Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA EPP * - Item nº05: Valor Reequilibrado**: **R$ 7,55**, **Item nº06: Valor Reequilibrado**: **R$ 7,55.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F61F69B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.753, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a custear despesas com a realização do Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2022, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com a premiação e arbitragem, para a realização do Campeonato Municipal de Futsal – Edição 2022, até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - É o Poder Executivo autorizado a efetuar o pagamento diretamente à entidade e/ou empresa, mediante a apresentação da documentação comprobatória.

Art. 3º – Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:C4CB71C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 169/2022

Dá posse e exercício ao cidadão JONAS FREIER RIBEIRO para exercer o Cargo Público de PSICÓLOGO, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 158/2022, de 06 de julho de 2022, dá posse e exercício, a partir desta data, ao cidadão **JONAS FREIER RIBEIRO,** no cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO,** na forma como segue:

• QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;

• CATEGORIA FUNCIONAL: Psicólogo;

• COEFICIENTE SALARIAL: 3,20;

• LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Saúde;

• REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;

• REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;

• CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:561F702F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 2.046/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Fixa o horário de funcionamento dos serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal, em todos os Setores e/ou Secretarias, dos servidores e dos empregados com carga horária de 40 horas semanais, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.274/2015, de 30 de janeiro de 2015, que alterou a carga horária dos cargos com 44 horas semanais, constantes no Anexo I da Lei Municipal n° 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, para 40 horas semanais;

Considerando o disposto na Lei nº 1.309, de 09 de julho de 2015, especialmente no Anexo I;

Considerando a necessidade de adequação dos horários de funcionamento das repartições públicas municipais às alterações promovidas na estrutura administrativa do Município e ao regular funcionamento;

Considerando a necessidade de implementar o controle de efetividade necessária a assegurar o benefício do vale-alimentação aos servidores e aos empregados públicos,

DECRETA:

Art. 1° Fixa o horário de funcionamento dos serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal, em todos os Setores e/ou Secretarias, dos servidores e dos empregados com carga horária de 40 horas semanais, a ser cumprido de **segundas às sextas-feiras**, conforme segue:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. MENANDRO):

a) Manhã: 7h30 às 12h30min;
b) Tarde: 13h30min às 16h30min.
II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

a) Manhã: 7h30 às 12h30min;
b) Tarde: 13h30min às 16h30min.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:
a) Serviços Administrativos:
1) Manhã: 8h às 11h30min
2) Tarde: 13h30min às 17h.

b) Serviços Externos:
1) Manhã: 7h30 às 11h30min;
2) Tarde: 13h15min às 17h15min.

IV – CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL (PREFEITURA):

a) Manhã: 8h00 às 11h30min;
b) Tarde: 13h30min às 17h00min.

Parágrafo Único – Em casos excepcionais de interesse público, poderá o horário ser ajustado de acordo com a necessidade de cada setor, a ser formalizado através de termo de acordo.

Art. 2º Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Endemias aplica-se o disposto no art. 1º, inciso I, e no art. 3º, ambos deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins do cumprimento do disposto no § 2º do art. 9º-A da Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e suas alterações, observar-se-á o seguinte:

I - reunião de equipe no Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro, com a participação dos agentes comunitários de saúde, dos agentes de endemias, agentes técnicos, como médicos, enfermeiras, psicólogo e demais profissionais, se for o caso, para fins de planejamento e avaliações de ações, nas terças-feiras, das 7h30mim às 12h30min;

II – comparecimento individual dos agentes comunitários de saúde Centro Municipal de Saúde Dr. Menandro, para fins de detalhamento das atividades e de registro de dados:
a) Mariléia Fussinger Theves, nas segundas-feiras das 7h30mim às 12h30min;
b) Janice Hilga Markmann, nas quartas-feiras das 7h30mim às 12h30min;
c) Deise Cristine Hefle, nas quintas-feiras das 7h30mim às 12h30min;
d) Jaqueline Adriana Granna, nas quintas-feiras das 7h30mim às 12h30min;
e) Amanda Veridiana Moccelin Ahne, nas sextas-feiras das 7h30mim às 12h30min.

Art. 3º Ressalvadas as hipóteses específicas, que deverão ser estabelecidas em Portaria expedida pelo Prefeito, todos os servidores e empregados estão sujeitos ao controle de ponto.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.311/2015, de 25 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:D1442B9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Chamamento Público nº 013/2022. Objeto:** Credenciamento de serviços de Educação Infantil nas Escolas da Rede Particular. **Abertura:** A partir de 18/07/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 17 de julho de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:84CBA06C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a publicação do **Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de livros para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto. **Sessão Pública:** 13h do dia 01/08/2022. **Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022. Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de material esportivo. **Sessão Pública:** 15h do dia 01/08/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 18 de julho de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:293C8FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº 005/2022
PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE

Termo de Compromisso – que celebram o MUNICÍPIO DE TRIUNFO e o Atleta ANTÔNIO MARCOS RAMBOR.

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua XV de Novembro, nº 15 Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 88.363189/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Murilo Machado Silva e pelo Secretário de Juventude Esporte e Lazer, Sr. Fabrício Simões de Vargas, doravante denominado MUNICÍPIO e o Atleta Antônio Marcos Rambor, com endereço residencial 3º distrito Fazenda Quadros - Triunfo/RS, CEP: 95840-000, inscrito no CPF sob nº 942.799.850-49, firmam o presente Termo de Compromisso, com base na Lei Municipal n° 3.095/2021, na Lei Municipal nº 3.132/2022 e Processo Administrativo n° 2022/03/003683, conforme cláusulas a seguir discriminadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto do presente Termo de Compromisso a concessão de ajuda de custo ao Atleta, Antônio Marcos Rambor para fins de participação no Campeonato brasileiro de Kartcross 2022, com realização em 22 e 23 de julho de 2022, nos termos da Lei nº 3.132/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR e DESEMBOLSO

2.1. Conforme art. 3º, da Lei nº 3.132/2022, o valor liberado para a participação nas Competições será de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), conforme cronograma de desembolso apresentado pelo Atleta Antônio Marcos Rambor e tem como fonte de custeio a seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Unidade 01 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Atividade: 2.082 - Manutenção das Atividades Esportivas

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O Atleta Antônio Marcos Rambor, por ocasião do requerimento apresentou todos os documentos exigidos no artigo 8º inciso II da Lei 3.095/2021 e ficam compromissados a reapresentá-los sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1 O presente termo de compromisso terá vigência até 24 de agosto de 2022.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ATLETA

5.1 O Atleta Antônio Marcos Rambor se compromete a:
a) Utilizar os valores apenas para os fins previstos no objeto do presente termo de compromisso, conforme plano de trabalho apresentado pelo Atleta;
b) prestar contas na forma do artigo 11 da Lei nº 3.095/2021, até 24 de agosto de 2022 e sempre que solicitado pelo Município;
c) usar o brasão do Município em todos os seus uniformes;
d) ceder os direitos de imagem ao MUNICIPIO.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1 transferir os valores na forma do objeto do presente termo;
6.2 fiscalizar o correto andamento do incentivo e sua eficácia.
6.3 emitir relatório conclusivo acerca do incentivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 O MUNICÍPIO promoverá o monitoramento, fiscalização e avaliação do cumprimento do objeto do presente termo, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.
7.2 O presente termo será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.
I - Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do incentivo;
II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do incentivo e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - Emitir parecer conclusivo acerca da prestação de contas do Atleta;
IV – Emitir parecer conclusivo final acerca do incentivo ora concedido.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo poderá ser rescindido de pleno direito nas seguintes situações:
a) não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pelo Atleta;
b) razão de interesse público, alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Sr. Prefeito Municipal, exaradas em competente processo administrativo;
c) ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Termo.
8.2. Rescindido o Termo de Incentivo por culpa exclusiva do Atleta, sofrerá esta, além das cominações previstas na avença, as demais impostas por Lei ou Regulamento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Em caso de descumprimento do termo de compromisso e após a devida notificação serão cominadas ao Atleta as penalidades previstas no artigo 12 da Lei nº 3.095/2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 As omissões relativas ao presente termo de compromisso são reguladas pela legislação vigente, na forma das Leis 3.095/2021, 3.132/2022 ou por decisão fundamentada da SEJUV ou do Prefeito Municipal.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO DE ELEIÇÃO

11.1. O foro da Comarca de Triunfo/RS é o eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Incentivo.
11.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

Triunfo, 06 de julho de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

FABRÍCIO SIMÕES DE VARGAS
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

ANTÔNIO MARCOS RAMBOR
Atleta

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:C7432000

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 124/2022
Contrato n° 146/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Joel Marcelo De Vargas
Objeto do contrato: Contratação de 82 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, carreta

agrícola de no mínimo 4 toneladas, abastecido e com operador, para o 2º distrito (ITEM 4); e, 82 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas, abastecido e com operador, para o território das ilhas Município (ITEM 10), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 34.112,00 (trinta e quatro mil cento e doze reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:A5BC8138

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 123/2022
Contrato n° 145/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: S & K Transportes Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 82 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas, abastecido e com operador, para o 3º distrito (ITEM 6), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 16.154,00 (dezesseis mil cento e cinquenta e quatro reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:590B3424

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 128/2022
Contrato n° 144/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Ademir R. De Carvalho
Objeto do contrato: Contratação de 122 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para o 4º distrito (ITEM 7), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 24.034,00 (vinte e quatro mil e trinta e quatro reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:18779FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 125/2022
Contrato n° 143/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: L C Peixoto De Campos
Objeto do contrato: Contratação de 82 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas, abastecido e com operador, para o 4º distrito (ITEM 8), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 16.318,00 (dezesseis mil trezentos e dezoito reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1BAE90B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022

Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 122/2022
Contrato n° 142/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Souza & Maciel Prestação De Serviços E Construções Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 122 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para o 1º distrito (ITEM 1), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:08847525

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 121/2022
Contrato n° 141/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RC Transportes E Prestação De Serviços Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 82 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com ensiladeira ligada a tomada de força de no mínimo 10 facas de corte para silo de milho, carreta agrícola de no mínimo 4 toneladas, abastecido e com operador, para o 1º distrito (ITEM 2), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 16.236,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e seis reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:4BDEC732

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 127/2022
Contrato n° 140/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Agropecuária Kuhn Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 122 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para o 2º distrito (ITEM 3), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BEC8B2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 129/2022
Contrato n° 139/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: RMS Serviços Em Transportes E Comércio Ltda
Objeto do contrato: Contratação de 122 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para o 3º distrito (ITEM 5), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.

Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F0E39B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 302/2022
Pregão Presencial n° 76/2022
Ata de registro de preços n° 126/2022
Contrato n° 138/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Rogério José De Oliveira
Objeto do contrato: Contratação de 122 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para ser utilizado no território das ilhas do Município (ITEM 9), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, com previsão de encerramento em 13 de agosto de 2022 ou até atingir o quantitativo contratado para o item descrito na cláusula primeira do presente instrumento, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 26.596,00 (vinte e seis mil quinhentos e noventa e seis reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:92464030

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 394/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 269/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e parecer jurídico, realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO KIA BONGO PLACAS IQD 6052, mediante Dispensa de Licitação da empresa: Mecânica Rosa Diesel Ltda, inscrita no CNPJ n° 06.784.493/0001-84, com sede em Triunfo/RS, que apresentou o valor total para os itens: de R$ 7.969,00 (sete mil novecentos e sessenta e nove reais), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7E0DF4A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 855/2021
Pregão Presencial n° 129/2021
Ata de registro de preços n° 06/2022
Contrato n° 135/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Agropecuária Kuhn Ltda – ME
Objeto do contrato: Contratação de 5.450 km de serviços com caminhão truck, potência mínima de 220hp, caçamba basculante de no mínimo 12 m³, ano de fabricação não inferior a 2012, para atender a demanda da Sede em Triunfo/RS (ITEM 06), conforme especificações contidas no edital acima mencionado e em seus anexos.
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá até 12 de agosto de 2022 ou até atingir o limite de 5.450 km de serviços prestados, o que ocorrer antes, podendo ser prorrogado no caso de não atingimento do quantitativo contratado no prazo estimado.
Valor total: O contratante pagará a contratada o valor total de R$ 31.610,00 (trinta e um mil seiscentos e dez reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 15 DE JULHO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E5B78309

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 39/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Homologação das Inscrições do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Auxiliar de Gabinete Odontológico.

O Prefeito de Tupanciretã – RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, **Edital com a homologação das Inscrições** do Processo Seletivo para Cadastro de Contratação Temporária para **o cargo de Auxiliar de Gabinete** conforme Edital 36/2022.

Auxiliar de Gabinete Odontológico		
Protocolo 1DOC	**Nome Completo**	**Data de Nascimento**
3095	ARIELE VILA MEUS	26/03/1983
3033	BIANCA MICAELA COLOMÉ MOREIRA	16/02/1970
2929	CARINA ANDRADE DA CUNHA	07/10/1973
2983	GLACIANE MARIA LINDNER	15/08/1971
Indeferido cfe Edital 36/2022	CAROLINA CONCEIÇÃO MEINHARDT	06/05/1981
Indeferido cfe Edital 36/2022	ELIZANGELA BARCELOS SILVEIRA	02/12/2002
Indeferido cfe Edital 36/2022	KELIN GOMES DE LIMA	09/03/1986
Indeferido cfe Edital 36/2022	LETÍCIA NUNES GARCIA	08/12/1992
Indeferido cfe Edital 36/2022	REGINA LOPES JAWORSKI	10/12/1968

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Tamara Louzada de Quevedo
Código Identificador:E1DC5DAA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **01 de agosto de 2022, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 40/2022,** tipo Menor Preço por

Lote, para Aquisição de Insumos, Materiais Diversos e Mão de Obra – Projeto Hortas Escolares, com recursos do Convênio nº 929.594/2022 - Ministério da Cidadania - Licitação Exclusiva para as Empresas Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 3272-2433 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 15 de julho de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:8B58D826

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

SÚMULA DE CONTRATO. Tomada de Preços nº 016/2022. **Contrato nº 070/2022 celebrado em 13 de julho de 2022 entre o Município de Tupandi e ENCOPAV ENGENHARIA LTDA. Vigência: 120 dias a partir da Ordem de Início. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais na pavimentação asfáltica e sinalização viária da Rua Pedro Adão Bach, com área total de pavimentação de 9.600,00m², neste Município, referente ao CONVÊNIO FPE Nº 4112/2021 E PROCESSO Nº 21/2600-0000325-6, QUE SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE TUPANDI**. **Valor total da obra R$ 1.513.191,56.**

Tupandi, 15 de julho de 2022.

BRUNO JUNGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Baldessarini
Código Identificador:B76AF07A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fisioterapia domiciliar. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 19/07/2022, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BAD65EB6

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de escolas de educação infantil para prestação de serviços de atendimento de crianças. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 19/07/2022, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:AEDCE4AD

SETOR DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços de oficinas terapêuticas. Os credenciamentos poderão ser encaminhados a partir do dia 19/07/2022, mediante requerimento no Protocolo da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail licitacao@venancioaires.rs.gov.br. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:5A30C515

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS, com base no artigo 87 da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, NOTIFICA a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA que abriu prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa em virtude da abertura do processo de Comunicação Interna 2022/11130 para aplicação de sanção administrativa referente Ata de Registro de Preços oriunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 047/2021, devendo retirar cópia do Ofício nº 025/2022 no Setor de Licitações.

Secretaria Municipal de Saúde de Venâncio Aires em 14/07/2022.

TIAGO MACIEL QUINTANA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:19793F4F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: EDUARDO WICKERT GODOY. Oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 37/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor dos itens a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 02 a viger ao valor de R$ 5,96 por quilômetro rodado e o item 04 a viger ao valor de R$ 6,15 por km

rodado. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 15/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado: EDUARDO WICKERT GODOY. Oriundo do Edital de Pregão Presencial nº 43/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo o valor dos itens a título de reequilíbrio econômico financeiro, passando o preço do item 01 a viger ao valor de R$ 5,65 por quilômetro rodado, o item 02 a viger ao valor de R$ 5,66 por km rodado, o item 03 a viger ao valor de R$ 5,82 e o item 04 a viger ao valor de R$ 5,82. O presente Aditamento é ordenado com base nas disposições do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 15/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:170604DD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2019. Arrendatário: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Arrendador: IVO IRIO METZ. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 29/2019. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 31/07/2023, conforme a Cláusula Quinta do instrumento em epígrafe, como também nos moldes do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 14/07/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B773FCF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITACAO Nº 2150/2022

O Município de Victor Graeff/RS, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO por Justificativa, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Artigo 24, inciso V, conforme Processo nº 2208/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa para empreitada global (materiais e mão de obra), visando obra de instalação de rede de distribuição de energia elétrica ao Loteamento Hann, Primeiro Distrito - Victor Graeff/RS, sendo contratada a COPREL COOPERATIVA DE ENERGIA, CNPJ n.º 90.660.754/0001-60, no valor total de R$ 138.441,66 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Victor Graeff/ RS, 13 de julho de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:F4527160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 15/2022

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.613.485/0001-77, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, incisos I da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme Processo nº 2224/2022, que tem por objeto a fornecimento de 05 (cinco) kits pedagógicos "Explorador Kids" para as escolas municipais, Cada kit é composto por 01 Robô de piso, 05 tapetes pedagógicos, 01 acessório interativo, 03 softwares de programação, 01 kit de cartões auxiliares, 01 livro do professor, 02 bolsas de armazenamento e 01 Plataforma de conteúdo e formação digital para docentes, conforme proposta, sendo contratada a empresa CONCEITTO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, no valor total de R$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinqüenta reais).

Victor Graeff/RS, 14 de Julho de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:68136AED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2022

Nº223/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADELIO TOMIELO EIRELI – ME**
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de videomonitoramento nas escolas
VALOR	**R$ 40.685,40 (quarenta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**04 – Secretaria de Educação 3.3.90.39.77– Vigilância Ostensiva/Monitorada 12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil – Creche 0031 Fundo**
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa digital nº 33183/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E21D4549

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2022

Nº222/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
OBJETO	Contratação de empresa para mão de obra para revisão periódica das 6.000h da motoniveladora e serviço de conserto de vazamento
VALOR	**R$ 7.999,00 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 dias
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **3.3.90.30.17 Manutenção para Manutenção de Veículos** **04.122.0001.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 33609/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	12/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6C3D2185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2022

Nº221/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de peças para a revisão periódica das 4.000h da mini carregadeira da Subprefeitura da Rainha do mar
VALOR	**R$ 30.234,02 (trinta mil duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 dias
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras 3.3.90.30.39 Manutenção para Manutenção de Veículos 04.122.0001.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 33609/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	12/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C254C208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2022

Nº220/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANTOS MENOTI COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de **25 (vinte e cinco)** bombonas de água mineral sem gás acondicionada em garrafão de **20 (vinte)** litros de policarbonato retornável, incluindo serviço de entrega
VALOR	**R$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	Será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**3 – Secretaria de Administração 33.90.39.07- Gêneros de Alimentação 04.122.0001.2004.000 – Manutenção da Secretaria**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 37257/2022 e demais pareceres, Edital nº 126/2022, Pregão Eletrônico nº 64/2022
DATA ASSINATURA	13/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:D5CB6917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2022

Nº219/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação de divisórias
VALOR	**R$6.052,68 (seis mil e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**07 – Secretaria de Assistência Social 4.4.90.52.51 Peças não incorporáveis a imóveis 08.244.0001.1065.0000 Veiculo, equipamento e material permanente 0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 36980/2022, Edital nº 148/2022, Pregão Eletrônico nº 86/2022
DATA ASSINATURA	13/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8C5DA008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2022

Nº217/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M S LOCAÇÕES EIRELI**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de 960 horas de caminhão com motorista para atender a Secretaria de Obras Municipal
VALOR	**R$ 209.760,00 (duzentos e nove mil e setecentos e sessenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e equipamentos 04.122.0001.2131.0000– Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 35677/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	13/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:496E5378

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2022

Nº216/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SIRIUS – ESTUDOS E PROJETOS CIENTIFICOS LTDA**
OBJETO	Contratação de arqueólogo
VALOR	**R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 dias
DOTAÇÃO	**12 – Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Habitação 3.3.90.30.05 Serviços Técnicos Profissionais 18.541.0001.2040.0000 Fundo Municipal do Meio Ambiente 1018 Fundo Municipal de Meio Ambiente**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 24866/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	13/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DE88ADA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022

Nº215/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESAMATTANA VEICULOS LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de caminhão caçamba basculante
VALOR	**R$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras 4.4.90.52.48 Veículos Diversos 04.122.0001.1071.0000 Veículo, equipamento e material permanente 05 – Secretaria de Obras 4.4.90.52.48 Veículos Diversos 04.122.0005.1071.0000 Veículo, equipamento e material permanente 3050 Convênio MDR**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 2690/2021, Processo de Licitação nº 82/2022, Edital nº 150/2022 do Pregão Eletrônico n° 82/2022
DATA ASSINATURA	13/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9A997C39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022

Nº214/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S/A**
OBJETO	Contratação de empresa para mão de obra para revisão periódica das 4.000h da mini carregadeira da subprefeitura de Rainha do Mar
VALOR	**R$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 dias
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras 3.3.90.30.17 Manutenção para Manutenção de Veículos 04.122.0001.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 33687/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	12/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:67077EF7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2022

Nº213/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para aquisição de peças para a revisão periódica das 4.000h da mini carregadeira da Subprefeitura da Rainha do mar

VALOR	**R$ 63.151,87 (sessenta e três mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 180 dias
DOTAÇÃO	**05 – Secretaria de Obras** **3.3.90.30.39 Manutenção para Manutenção de Veículos** **04.122.0001.2131.0000 – Manutenção da Secretaria de Obras**
AMPARO LEGAL	Processo administrativo digital nº 36687/2022, com dispensa de licitação com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	12/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DC8DF4B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2022

Nº218/2022	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para disponibilizar ferramentas para localização de pessoas e consulta de dados
VALOR	**R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	09 Secretaria de Planejamento **3.3.90.39.79 Serviço de Apoio Administrativo, tecnico e operacional 04.122.0001.2129.0000 – Manutenção da Secretaria de Planejamento 0001 – Recurso Livre**
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 34479/2022 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Artigo 24, II da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	12/07/2022

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:9E28BCF6

SECRETARIA DE SAÚDE
DECISÃO FINAL DE P.A.S.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, o Setor de Fiscalização Sanitária da Secretaria da Saúde de Xangri-Lá, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:
Processo nº.: A02/2022 – Flowdocs 26175/2022
Autuado: GALETO BY REGIS
CNPJ: 07.718.214/0001-47
Data da Autuação: 17/02/2022
Localidade: XANGRI-LÁ
Dispositivos legais transgredidos e tipificação da Infração: Art. 842 D.E 23430/1974; Art.347 D.E 23430/1974 cc rdc 216/2004 ítem 4.7.4.3; Art.346 III D.E 23430/1974; cc Art. 372, I D.E 23430/1974; Art.372, II D.E 23430/1974 D.E 23430/1974; RDC 216/2004 ítem 4.1.4, 4.1.14, 4.8.6. As infrações estão tipificadas no Artigo 10, inciso XXIX, da Lei Federal nº 6.437/1977.
Decisão Final: Encerrado o prazo sem que o autuado tenha interposto recurso, torna-se definitiva a decisão final da primeira instância julgadora.
Data da decisão final: 28/04/2022
Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS (já realizada no dia da ação) e MULTA de 2 PTMs.

Publicado por:
Ana Paula Messa Koetz
Código Identificador:91EBC0F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Ata de Registro de Preços nº 218/2022
Ata de Registro de Preços nº 218/2022, Pregão Eletrônico nº 031/2022

Objeto: aquisição de materiais laboratoriais, para uso no Laboratório Municipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	Valor Unit
4	BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA, DIÂMETRO 25MM, ADULTO (CXA COM 500) - BANDAGEM ADESIVA PÓS COLETA, DIÂMETRO 25MM, ADULTO (CXA COM 500).	CX	"STOPPER 10426950002"	200	R$ 11,25
6	CALDO ENRIQUECEDOR TSB (CXA C/ 10 TUBOS) - Meio de cultura tubos caldo enriquecedor TSB (cxa c/ 10 tubos).	CX	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670074"	20	R$ 22,84
10	CORANTE PARA GRAM 4 X 500 ML - CORANTE PARA GRAM 4 X 500 ML.	KIT	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670066"	20	R$ 36,55
11	CORANTE PARA ZIEHL NEELSEN 3 X 500 ML - CORANTE PARA ZIEHL NEELSEN 3 X 500 ML.	KIT	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670066"	150	R$ 36,25
12	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (Nº 1) - 1 X 500 ML - CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (Nº 1) - 1 X 500 ML.	FRA	"RENYLAB RMS ANVISA 802670086"	40	R$ 12,49
13	CORANTE RÁPIDO P/ HEMATOLOGIA (N° 2) - 1X500 ML - CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (Nº 2) - 1 X 500 ML.	FRA	"RENYLAB RMS ANVISA 802670087"	40	R$ 12,49
14	CORANTE RÁPIDO P/ HEMATOLOGIA (N° 3) - 1X500 ML - CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA (Nº 3) - 1 X 500 ML.	FRA	"RENYLAB RMS ANVISA 802670088"	40	R$ 12,49
37	HBS AG - HBS AG: Teste rápido HBsAg.	UN	"BIOCON RMS ANVISA 80638720084"	300	R$ 2,09
40	MEIO DE CULTURA AGAR SANGUE CARNEIRO MEDINDO 90X15MM (PQ) PCT C/ 10 PLACAS - Meio de cultura Agar Sangue Carneiro medindo 90x15mm (PQ) pct c/ 10 placas (deverá acompanhar certificado de qualidade na entrega do produto). Produto com validade mínima de 90 dias a partir da data da entrega	PCT	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670074"	200	R$ 30,45
45	MEIO DE CULTURA TUBOS BILE ESCULINA (CXA C/ 10 TUBOS) - MEIO DE CULTURA TUBOS BILE ESCULINA (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670075"	100	R$ 24,36
46	MEIO DE CULTURA TUBOS CITRATO DE SIMMONS - MEIO DE CULTURA TUBOS CITRATO DE SIMMONS (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670075"	100	R$ 24,36
47	MEIO DE CULTURA TUBOS FENILALANINA - MEIO DE CULTURA TUBOS FENILALANINA (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670075"	100	R$ 24,36
48	MEIO DE CULTURA TUBOS LISINA (CXA C/ 10 TUBOS) - MEIO DE CULTURA TUBOS LISINA 13x100mm (CXA C/ 10 TUBOS).	CX	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670075"	100	R$ 24,36
55	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA (FRASCO DE 30 ML) - ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA (FRASCO DE 30 ML).	FRA	"RENYLAB RMS ANVISA ISENTO "	50	R$ 11,45
56	PLACA DE KLINE PARA VDLR C/ 12 CAVIDADES EM VIDRO - PLACA DE KLINE PARA VDLR C/ 12 CAVIDADES EM VIDRO.	UN	"PRECISION GLASS	100	R$ 26,65
57	PONTEIRAS AMARELAS C/ BASE APOIADORA PARA MICROPIPETA ATÉ 200 UL (PCT C/ 1.000 UND) - PONTEIRAS AMARELAS C/ BASE APOIADORA PARA MICROPIPETA ATÉ 200 UL (PCT C/ 1.000 UND).	PCT	"KASVI	30	R$ 10,89
58	PONTEIRAS AZUIS C/ BASE APOIADORA PARA MICROPIPETA ATÉ 1.000 UL	PCT	"KASVI RMS ANVISA	30	R$ 23,55

	(PCT C/ 1.000 UND) - PONTEIRAS AZUIS C/ BASE APOIADORA PARA MICROPIPETA ATÉ 1.000 UL (PCT C/ 1.000 UND).		ISENTO "		
62	REATIVO OXIDASE EM TIRAS (KIT C/ 10 TIRAS) - REATIVO OXIDASE EM TIRAS (KIT C/ 10 TIRAS).	KIT	"LABORCLIN RMS ANVISA 10097010135"	20	R$ 31,77
65	SOLUÇÃO 50 G DE GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTG 50G) E FRASCO 200 ML - SOLUÇÃO 50 G DE GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTG 50G) E FRASCO 200 ML.	FRA	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670077"	500	R$ 4,69
66	SOLUÇÃO 75 G DE GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTG 75G) E FRASCO 300 ML - SOLUÇÃO 75 G DE GLICOSE AROMATIZADA PARA TESTE DE TOLERÂNCIA À GLICOSE (TTG 75G) E FRASCO 300 ML.	FRA	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670077"	10.000	R$ 4,14
68	TESTE BETA HCG (SOMENTE FRAÇÃO BETA) SORO/URINA, QUALITATIVO, LIMITE DE DETECÇÃO 25 MUI/ML - TESTE BETA HCG (SOMENTE FRAÇÃO BETA) SORO/URINA, QUALITATIVO, LIMITE DE DETECÇÃO 25 MUI/ML.	UN	"LIFE CARE RMS ANVISA 80258020031"	25.000	R$ 0,48
69	TESTE FLOCULAÇÃO VDRL PARA SORODIAGNÓSTICO DE SÍFILIS, ANTÍGENO NÃO-TREPONÊMICO - TESTE FLOCULAÇÃO VDRL PARA SORODIAGNÓSTICO DE SÍFILIS, ANTÍGENO NÃO- TREPONÊMICO.	UN	"RENYLAB RMS ANVISA 80002670083"	15.000	R$ 0,11
70	TESTE RÁPIDO HCV - TESTE RÁPIDO HCV: Teste rápido HCV *EXCETO DAS MARCAS BIOCLIN E GOLD ANALISA (parecer técnico negativo)	UN	"ECO DIAG RMS ANVISA 80954880014"	300	R$ 2,76
72	TUBO ENSAIO EM POLIESTIRENO CRISTAL - 12 X 75 MM (VOLUME 5 ML) - TUBO ENSAIO EM POLIESTIRENO CRISTAL - 12 X 75 MM (VOLUME 5 ML).	UN	"CRAL RMS ANVISA ISENTO "	5.000	R$ 0,09
73	TUBO ESTERILIZADO A VÁCUO - FLUORETO DE SÓDIO - 13X75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA (KIT C/ 100 UND). - TUBO ESTERILIZADO A VÁCUO - FLUORETO DE SÓDIO - 13X75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA (KIT C/ 100 UND).	KIT	LABOR IMPORT - 100 TUBOS	100	R$ 43,55
74	TUBO HEMATOLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO COM EDTA K3, 13 X 75 MM (1,8 A 2 ML - PEDIÁTRICO) ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA - TUBO HEMATOLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO COM EDTA K3, 13 X 75 MM (1,8 A 2 ML - PEDIÁTRICO) ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA.	KIT	"CRAL - 50 TUBOS RMS ANVISA 10379860037"	1.000	R$ 21,45
75	TUBO HEMATOLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO COM EDTA K3, 13 X 75MM (3,5 A 4 ML - ADULTO) ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA - TUBO HEMATOLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO COM EDTA K3, 13 X 75MM (3,5 A 4 ML - ADULTO) ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA ROXA.	KIT	"CRAL - 50 TUBOS RMS ANVISA 10379860037"	500	R$ 21,25
76	TUBO HEMOSTASIA ESTERILIZADO A VÁCUO - CITRATO DE SÓDIO - 13X75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA AZUL CLARA (KIT C/ 100 UND) - TUBO HEMOSTASIA ESTERILIZADO A VÁCUO - CITRATO DE SÓDIO - 13X75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA AZUL CLARA (KIT C/ 100 UND).	KIT	"LABOR IMPORT - 100 TUBOS RMS ANVISA 103	80	R$ 43,89
77	TUBO SOROLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO COM GEL INERTE SEPARADOR, 13 X 75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA VERMELHA OU AMARELA - TUBO SOROLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO COM GEL INERTE SEPARADOR, 13 X 75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA VERMELHA OU AMARELA.	KIT	"LABOR IMPORT - 50 TUBOS RMS ANVISA 1036	1.125	R$ 31,25
78	TUBO SOROLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO COM GEL INERTE SEPARADOR, 13 X 75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA VERMELHA OU AMARELA - Cota Referente ao item 77. TUBO SOROLOGIA ESTERILIZADO A VÁCUO COM GEL INERTE SEPARADOR, 13 X 75MM (3,5 A 4ML) COM ROLHA BORRACHA E TAMPA PLÁSTICA PROTETORA VERMELHA OU AMARELA.	KIT	"LABOR IMPORT - 50 TUBOS RMS ANVISA 1036	375	R$ 31,25

Contratado: **SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.733.464/0001-94.

Alvorada, 04 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:93F40ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ITENS FRACASSADOS - COTAÇÃO ELETRÔNICA 032/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2022

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para suprir as demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo de Cotação de Preços Eletrônica. Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicados e homologados:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ 90.341.561/0001-47					
10	**FERMENTO EM PÓ QUÍMICO:** Fermento em pó químico: boa qualidade. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Sem glúten. Embalagem de pote de 100g cada. Validade não inferior a 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	31	R$ 22,70	R$ 703,70
11	**MACARRÃO CARAMUJINHO:** Macarrão: tipo caramujinho e/ou conchinha, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	3320	R$ 2,75	R$ 9.130,00
12	**MACARRÃO PARAFUSO:** Macarrão: tipo parafuso, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto.	PCT	5130	R$ 2,58	R$ 13.235,40
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 00.964.245/0001-39					
2	**AMIDO DE MILHO:** Amido de milho: sob a forma de pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias estranhas e parasitas. Não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem de 500g e/ou 1kg, validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	560	R$ 5,12	R$ 2.867,20
9	**FEIJÃO PRETO:** Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	21360	R$ 4,80	R$ 102.528,00
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA - CNPJ 89.150.726/0001-14					
1	**AÇÚCAR CRISTAL:** Açúcar cristal de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, forma cristalizada, cor branca e isento de partículas estranhas. Embalagens de 1 a 2kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do produto.	KG	1260	R$ 3,66	R$ 4.611,60
6	**FARINHA DE MILHO:** Farinha de milho, tipo médio, embalagem 1 kg, lacrada. Exame visual, boa apresentação, sem presença de larvas,	KG	2080	R$ 2,94	R$ 6.115,20

	sujidades, umidade ou fermentação no interior da embalagem. Validade 06 meses, a partir da entrega do produto.				
MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ - 92.028.265/0001-16					
7	**FARINHA DE TRIGO:** Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	KG	410	R$ 3,79	R$ 1.553,90
ITENS FRACASSADOS					
3	**AVEIA EM FLOCOS FINOS:** Aveia, em flocos finos, embalagem primária: pacote plástico e caixa de papel de no mínimo de 150g e no máxima de 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Isento de partículas estranhas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	FRACASSADO			
4	**BISCOITO DOCE DE LEITE:** Biscoito doce, sabor de leite: Ingredientes:farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal, amido de milho, fermento químico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	FRACASSADO			
5	**BISCOITO MARIA INTEGRAL CHOCOLATE:** Biscoito integral de chocolate, tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sal, soro de leite em pó e cacau em pó. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos entre 300 a 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	FRACASSADO			
8	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL:** Farinha de trigo Iintegral. enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, tipo especial, primeira qualidade e sem fermento. Embalagem primária de 1kg, resistente e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega do produto.	FRACASSADO			
13	**SAL REFINADO:** Sal refinado, cloreto de sódio, com granulação uniforme, não pegajoso e empedrado, cor branca, iodado, isento de partículas estranhas. Embalagem de 1 kg, lacrada. Validade de 24 meses a partir da entrega do produto.	FRACASSADO			

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, em 14 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 15 de julho de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:ABBFC0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA 034/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 098/2022

Objeto: Aquisição de Web Cam para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo de Cotação de Preços Eletrônica.

EVANIO PIACHESKI KORPALSKI HORBACH 04457539007 - CNPJ 46.781.920/0001-95					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
10	**WEB CAM:** Webcam, resolução de vídeo Full HD 1080p, microfone integrado. Garantia de 12 meses.	UN	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 18 de julho de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:C94287F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA 019/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 073/2022

Objeto: Aquisição de grama sintética, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo de Cotação de Preços Eletrônica.
Empresa arrematante e seu preço unitário proposto, resultando adjudicados e homologados:

EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ 43.853.693/0001-78					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1	**GRAMA SINTÉTICA:** Grama sintética, altura 12 mm, monofilamento, 100% polietileno, proteção UV, antichama, antifungo e antibactericida capaz de combater proliferação de micro-organismos e possíveis odores, baixa abrasividade (macia ao toque, não retém sujeira).	M2	720	R$ 49,99	R$ 35.992,80

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/21, em 15 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 18 de julho de 2022.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Cristina dos Santos
Código Identificador:18D39182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2022

Objeto: Contratação De Serviço De Sonorização Referente Ao Evento Mostra De Carros Antigos A Ser Realizado No Dia 17/07/2022 Das 10hs às 20hs Na Praça Central João Goulart.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SONORIZAÇÃO Contratação de empresa de sonorização para o evento que ocorrera na Praça Central de Alvorada no dia 17/07/2022 contendo os seguintes itens: - 01 Sistema de sonorização: PA - 2 Caixas EAW KF, 2x12’ + Ti cada: - Rack de amplificação; - Processadores Behringer; - Equalizador Ashly; - Mesa de som; - Main Power; - Cabeamentos; Monitor: - 1 notebook; - 2 caixas Eletro Voice 1502 - Rack de amplificação; - 2 Equalizadores Ashly; - 1 Microfone Shure Beta SM 58, sem fio; - 1 Microfone Shure SM 58; - 2 Microfones Shure SM 57; - 1 Pedestal; - Cabo de microfone. - Réguas de AC; - Cabos de Sinal, - 1 técnico de som e auxiliar.	SERV	1	R$2.500,00	R$2.500,00

Contratado: ANGELICA BANDEIRA QUINA SCHRIEK
Valor Total: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Alvorada, 18 de julho de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:9F5EF8FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 98, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3751, de 12 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0843.0109.2026	AMORTIZ.ENCARG DA DIVIDA PUBLICA	33290220000000000000	0001000	2493	R$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	009 - DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	0004.0121.0315.2126	DEPTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	33390350000000000000	0001000	2126	R$ 100.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 100.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:97E91D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 99, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3754, de 14 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.9067	REFORMA DO CRAS	33390390000000000000	1306000	2494	R$ 200.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 200.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, o excesso de arrecadação no valor de R$ 200.000,00.

Receita	Recurso	Valor
41718121146000000000 - SIGTV - Estruturação da Rede de Serviços do Suas - Custeio - 2021	13060000	R$ 200.000,00

TOTAL DA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL R$ 200.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:27366C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO Nº 100, DE 15 DE JULHO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3755, de 14 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Especial
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS D	34450420000000000000	1003000	2492	R$ 26.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS							R$ 26.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulação Dotação
Órgão	Unidade	Código	Título				
19 - SECRET.MUNIC.D TRAB. ASSIST. SOCIAL	008 - FUNDICA	0008.0243.0141.1375	FUNDICA - FUNDO MUNICIPAL DOS	33350430000000000000	1003000	426	R$ 26.000,00

E CIDADANIA			DIREITOS D					
TOTAL DAS ANULAÇÕES								R$ 26.000,00

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:F3443528

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATODE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 37/2022
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 37/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ATINGIDOS PELA ESTIAGEM DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, CONFORME PROCESSO DEFESA CIVIL 59052.008645/2022-41 EMPRESA VENCEDORA: JOCENEIA DENES MOURA CNPJ: 05.272.566/0001-96

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário
1	254	Und	Cesta Básica Contendo Os Itens Descritos Abaixo: **4 kg. de Arroz-** tipo 1, classe longo fino, tipo subgrupo polido, embalagem de 2 kg, contendo prazo de validade; **2 kg. de Açúcar-** tipo cristal, branco, refinado, não deve apresentar sujidades, umidade, embalagem de 2 kg, contendo o prazo de validade; **2 Kg. de Farinha De Trigo-** tipo 1, especial, cor branca, de boa qualidade, embalagem de 1 kg, sem vestígios de traças e sem umidade; **3 kg. de Feijão Preto-** tipo 1, de boa qualidade, embalagem de 1 kg. Contendo o prazo de validade; **1 pacote de Macarrão-** macarrão com ovos, embalagem padronizada de 500gr., embalagem lacrada e livre de perfurações e sujidades, contendo prazo de validade; **1 kg. de Farinha de Milho-** (Fubá de milho amarelo) de boa qualidade, não deve apresentar resíduos e impurezas; **1 kg. de Sal-** sal refinado e iodado, para consumo doméstico, pacote de 1 kg, em polietileno transparente; **1 pacote de leite em pó integral instantâneo**, embalagem com no mínimo 400 g, de boa qualidade e com o prazo de validade; **1 unidade de óleo vegetal-** óleo de soja, refinado, embalagem plástica de 900ml, contendo o prazo de validade; **1 unidade de Bolacha Água e Sal-** com informação nutricional descrita na embalagem, contendo data de validade, pacote com 400gr; **1 unidade de Lentilha-** tipo 1, classe graúda, de boa qualidade, o produto deverá estar em bom estado de conservação, embalagem de 500 gr. **1 unidade de repolho branco** – de boa qualidade e ótimo estado de conservação, devidamente embalado; **2 kg. de Batata inglesa –** de boa qualidade e ótimo estado de conservação, devidamente embaladas; **2 kg. de cebola branca**– de boa qualidade e ótimo estado de conservação, devidamente embaladas; **1 kg de maça** – de boa qualidade e ótimo estado de conservação, devidamente embaladas; **1 pacote de sagu** - de boa qualidade, o produto deverá estar em bom estado de conservação, embalagem de 500 gr.	R$154,90

Barra do Guarita, 15 de julho de 2022.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C17D2AA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 05/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2021

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **CONSTRUBARTH MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** CNP nº 07.189.974/0001-25, tem entre si, registro de preços para aquisição sob demanda de **Materiais Hidráulicos, Elétricos, Construção, Sinalização e Manutenção de Vias, Ferramentas, Uso Pessoal e Outros para utilização da Administração Municipal**, vigente até 10/11/2022, através da Ata de Registro nº 62/2021, Pregão Presencial nº 32/2021.

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 484/2022, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, fica **REEQUILIBRADO** o valor do item registrado conforme segue:

Itens	Código Interno Produto	Produto	Unidade	Valor Unitário Registrado (R$)	Valor Unitário Reequilibrado (R$)
170	1890	AREIA MÉDIA	M³	140,00	**148,00**

Capitão/RS, 15 de julho de 2.022.

Município de Capitão	Construbarth Mat. de Construção LTDA
SR. JARI HUNHOFF	***SR. GERSON BARTH***

Prefeito Municipal **Testemunhas:** _____ _____	Detentora da Ata

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:07A5B3F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENDA SEMANAL DE LICITAÇÕES

	Data	Hora	Modalidade	Objeto
SEGUNDA	18/07/2022	08:00	TP 07A/2022	Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para reforma e melhorias na UBS Jaguaretê, através da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos ASPS.
TERÇA	19/07/2022	08:00	PP 71A/2022	Contratação de empresa especializada para implantação do Projeto Piloto - Horta na Escola, a ser desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental Othelo Rosa, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com recursos próprios. **02 ITENS** **GIOVANNI FONTANA** **Pregoeiro Oficial**
		13:30	PP 89/2022	Aquisição de milho para arraçoamento animal, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar com Recursos Próprios. **01 ITEM** **WILLIAM STEMPCZYNSKI** **Pregoeiro Oficial**
		15:30	TP 12/2022	Contratação de empresa para construção da Unidade de Hemonúcleo de Erechim, com recursos Construção/Ampliação do Hemocentro com recursos RV4250 e ASPS – Ações e Serviços Públicos de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**
		07:30/11:30 13:00/17:00	CR 09/2022	Credenciamento para acolhimento de Pessoa Idosa a partir de 60 (sessenta) anos de idade com ou sem deficiências e ou comorbidades, Grau III, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
QUARTA	20/07/2022	13:30	TP 08/2022	Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para a realização de reparo no telhado do prédio da prefeitura, através do Gabinete do Prefeito, com recursos próprios.
		07:30/11:30 13:00/17:00	CR 09/2022	Credenciamento para acolhimento de Pessoa Idosa a partir de 60 (sessenta) anos de idade com ou sem deficiências e ou comorbidades, Grau III, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
QUINTA	21/07/2022	08:00	TP 13A/2022	Contratação de empresa especializada para construção do pavilhão que funcionará como depósito de bens da divisão de controle patrimonial, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos Alienação de Bens e Recursos Próprios.
		13:30	PP 91/2022	Aquisição de óleos lubrificantes, hidráulicos e afins para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, através de Diversas Secretarias com recursos MDE, ASPS e Próprios. **36 ITENS** **WILLIAM STEMPCZYNSKI** **Pregoeiro Oficial**
		07:30/11:30 13:00/17:00	CR 09/2022	Credenciamento para acolhimento de Pessoa Idosa a partir de 60 (sessenta) anos de idade com ou sem deficiências e ou comorbidades, Grau III, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com Recursos Próprios.
SEXTA	22/07/2022	08:00	PP 83/2022	Contratação de empresa especializada para realização de testes de visão com equipamento específico e pessoal qualificado para avaliar a acuidade visual nas escolas, através da Secretaria Municipal de Saúde Com recurso – ASPS. **01 ITEM** **GIOVANNI FONTANA** **Pregoeiro Oficial**
		14:30	PP 70/2022	Transformação do Veículo A-97, SPRINTER FURGAO; Placa IYO-8554; Chassi 8AC906635JE149362; Renavam 1154965578; da SMS para utilização como Farmácia Móvel, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde. **01 ITEM** **GIANA GALLEGO LEICHSENRIG MENDES** **Pregoeira Oficiala**

Publicado por:
Giovanni Fontana
Código Identificador:B5F06FC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 04/2022

O **Município de Pedras Altas/RS**, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O relatório de candidatos com a inscrição canceladas consta no **Anexo III** deste edital.
1.1. Não foram recebidas solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, nem de atendimento especial para a realização de prova, tampouco objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado, de forma que não há anexo referente a estes resultados a divulgar.
1.2. Não há candidatos com inscrições homologadas para as Áreas 2 e 5, em razão da ausência de inscritos.
1.3. As inscrições canceladas restam eliminadas do certame, ao passo que os candidatos não poderão prosseguir no certame. As devoluções serão realizadas pelo ente público diretamente na conta informada pelo candidato quando da solicitação, dentro de prazo razoável.

2. Nominata da Banca: Durante o período recursal abaixo estipulado, na área do candidato, no campo "mais informações", os candidatos poderão consultar a nominata da Banca.
3. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **18 a 20/07/2022**, diretamente no *site*www.objetivas.com.br, no campo "**recursos**", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**
3.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS,**Avenida Visconde de Mauá, nº 19, Bairro Centro, no horário das **09h** às **12h** e das **13h** às **15h**.
4. Novo cronograma de Execução: Considerando a necessidade de ajustes operacionais, com fulcro na alínea "d", das Disposições Preliminares e no item 5.4, do Edital de Abertura das Inscrições, divulga-se Novo Cronograma de Execução, conforme segue:

DATAS	EVENTOS
15/07/2022	Homologação preliminar das inscrições e novo cronograma de execução
18 a 20/07/2022	Período para interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições – **Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia**
26/07/2022	Homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
21/08/2022	**Aplicação da prova objetiva**
22/08/2022	Divulgação do gabarito preliminar **(a partir das 14h)**
23 a 25/08/2022	Período para interposição de recursos contra o gabarito preliminar e vista de prova padrão – **Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia**
05/09/2022	Divulgação do gabarito definitivo e resultado preliminar da prova objetiva
06 a 09/09/2022	Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva – **Via SITE, a partir das 00h01min do primeiro dia até 23h59min do último dia**
15/09/2022	Resultado definitivo da prova objetiva
A definir	**Realização do ato público de sorteio de desempate (se necessário)**
A definir	Classificação e homologação final
OBS.: Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério da Comissão de Coordenação e Fiscalizaçãoe/ou da Objetiva Concursos, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação definidos nas Disposições Preliminares deste edital.	

5. O **Processo Seletivo Público 01/2022** passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame. Com fulcro no item 9.1, do Edital de Abertura das Inscrições, não haverá novo período para solicitação de cancelamento e devolução do valor da taxa de inscrição.
6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se

Pedras Altas/RS, 15 de julho de 2022.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

ANEXO I - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1

NOME	INSCRIÇÃO
TAYRO DA SILVA VAZ	0001033
YANDARA MADRUGA MACHADO	0001016

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3

NOME	INSCRIÇÃO
ALESSANDRA DE SOUZA SANTIAGO	0001030
ANGELO MATEUS ZANATTO	0001027
DANIEL FREITAS DA SILVA	0001029
DIOGO NOBRE PINTO	0001031
ESEQUIEL DE LIMA	0001024
LEIDIANA DE FREITAS OLIVEIRA	0001025

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4
NOME INSCRIÇÃO
VAGNER LUIS RAMOS FORMIGA 0001015

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6

NOME	INSCRIÇÃO
MARCIA DOS SANTOS CAMPOS	0001007
MARIA CAROLINA ESTAFOR SILVA	0001013
NADIA PADILHA VENANCIO	0001010

TOTAL: 12

ANEXO II - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES NÃO PROCESSADAS

INSCRIÇÃO	VAGA
0001001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2
0001002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1
0001003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3
0001004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2
0001005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4
0001006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4
0001008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2

0001009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3
0001011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6
0001012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6
0001014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3
0001017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 2
0001018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3
0001019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1
0001020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1
0001021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 5
0001022	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6
0001023	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6
0001026	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3
0001028	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3
0001032	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 1

TOTAL: 21

ANEXO III - RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES CANCELADAS

INSCRIÇÃO	NOME	VAGA
0001028	DÉBORA CASTAMANN LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 3
0001023	LEIDIANA DE FREITAS OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 6
0001006	NILZA SILVA FABRES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA 4

TOTAL: 3

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:756AB3EC

